

TRIBUNAL PLENO - Biênio abril de 2022- abril de 2024

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Des. PAULO SÉRGIO VÉLTEN PEREIRA – **Presidente**
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO – **Corregedor-Geral de Justiça**
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – **1º Vice-Presidente**
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON – **2º Vice-Presidente**
Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

SEÇÃO CÍVEL (Composta por todos os membros das câmaras isoladas cíveis) - Sessões realizadas na última sexta-feira dos meses pares em horário e local definidos pelo seu Presidente quando da publicação da pauta

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE– 1º Vice-Presidente – Presidente da Seção Cível
Relatores

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS: As sessões são realizadas as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª, 5ª e dois membros mais antigos da 7ª – Salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA
Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª, 6ª e um membro da 7ª- sala do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - (sessões são realizadas as 2ª e 4ª sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

Revisores

Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira
Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior
Desa. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro
Des. Sebastião Joaquim Lima Bonfim
Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR

2ª CÂMARA CÍVEL – (terça-feira)

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente
Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES

3ª CÂMARA CÍVEL - (quinta-feira)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

4ª CÂMARA CÍVEL - (terça-feira)

Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

5ª CÂMARA CÍVEL - (segunda-feira)

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA – Presidente
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA

6ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO – Presidente
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM

7ª CÂMARA CÍVEL (terça-feira)

Des. TYRONE JOSÉ SILVA - Presidente
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL - TERÇA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Relatores

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO
Des.

Revisores

Des. Jose Joaquim Figueiredo
Des.
Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

2ª CÂMARA CRIMINAL - QUINTA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Relatores

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA – Presidente
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

Revisores

Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira
Des. José Luiz Oliveira de Almeida

3ª CÂMARA CRIMINAL - FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Relatores

Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

Revisores

Desa. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro
Des. Sebastião Joaquim Lima Bonfim
Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior

São Luís, 08 de junho de 2022
Diretora Judiciária

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 02/2022
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

O Desembargador **RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 13 a 19.06.2022.

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
13 a 19.06.2022	Desa. ÂNGELA Maria Moraes Salazar	<i>Sílvia Roberto P. Soares</i>	Carlos Augusto M. Júnior

1. O plantão judiciário, no âmbito da Justiça de 2º Grau, esta disciplinado nos artigos **21 a 28 do RITJMA**;
2. O plantão judiciário funcionará de maneira ininterrupta aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis, **iniciará às 18h01min terminará às 07h59min do dia subsequente**;
3. **A Portaria GP nº 582017 dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau**;
4. O contato com o plantonista dar-se-á através do telefone **(98) 98815-8344**, ou do e-mail ***planta02grau@tjma.jus.br***.

Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luís/MA, 08 de junho de 2022.

Des. **PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente

SUMÁRIO

Tribunal de Justiça	6
Presidência	6
Coordenadoria de Precatórios	6
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	31
Gabinete da Presidência	32
ESMAM	40
Corregedoria Geral da Justiça	45
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	45
Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares	45
Divisão de Expedição de Atos e Registros	46
Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	50
Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís	50
Segunda Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís	65
Diretoria Geral da Secretaria do TJMA	90
Diretoria Judiciária	97
Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível	97
Câmaras Criminais Reunidas	97
Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas	99
Segunda Câmara Cível	99
Quinta Câmara Cível	112
Sétima Câmara Cível	133
Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas	142
Terceira Câmara Criminal	142
Diretoria Administrativa	145
Coordenadoria de Licitação e Contratos	145
Divisão de Contratos e Convênios	147
Diretoria de Recursos Humanos	147
Coordenadoria de Direitos e Registros	147
Divisão de Expedição e Controle de Atos	148
Diretoria do Ferj	158
Diretoria de Engenharia	161
Comarcas do Interior	161
Imperatriz	161
Juizado Especial Criminal de Imperatriz	161
Pinheiro	163
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro	164
Timbiras	175
Timon	178
Diretoria do Fórum de Timon	178
Fórum da Comarca de São Luís	179
Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa	179

Tribunal de Justiça

Presidência

REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 1º.06.2022.
RESOLUÇÃO-GP Nº 50, DE 16 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 7EDB0918FF
RESOL-GP - 502022

Estabelece a estrutura do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a recomendação nº 12, da Matriz – Ação nº 02/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 207, de 15.10.2015, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE *ad referendum* do plenário:

Art. 1º O Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Magistradas e Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA, constituído com o objetivo de desenvolver programas, projetos e ações ligados à Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Magistradas e Servidores e Servidoras do Poder Judiciário, de que trata a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 207, de 15 de dezembro de 2015, terá, no mínimo a seguinte composição:

I – 01 (um) magistrado ou magistrada de 2º grau, para exercer a presidência e coordenação do referido Comitê, a ser indicado ou indicada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

II – 01 (um) magistrado ou magistrada de 1º grau, para exercer a vice-coordenação, indicado ou indicada pelo presidente do referido Comitê;

III – 01 (um) servidor ou servidora responsável pela gestão da área da saúde, indicado ou indicada pelo presidente do Comitê;

IV – 01 (um) servidor ou servidora líder da área de gestão de pessoas, indicado ou indicada pelo presidente do Comitê;

V – 01 (um) membro indicado ou indicada pelo SINDJUS;

§ 1º A critério da Coordenação do Comitê, representantes da magistratura e do quadro de servidores das demais unidades organizacionais do TJMA poderão ser convidados ou convidadas a integrar o Comitê Gestor.

Art. 2º O Comitê a que se refere esta Portaria tem caráter contínuo e reunir-se-á sempre que houver necessidade de conhecimento e deliberação acerca de matéria afeta às suas competências, mediante convocação de seu presidente.

Art. 3º Além das atribuições estabelecidas pela Resolução do CNJ nº 207, de 2015, compete ao Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde o encaminhamento das informações de que trata o art. 13 da referida Resolução.

Art. 4º Os integrantes do Comitê de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das suas funções administrativas e/ou jurisdicionais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2022 18:37 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
91/2022	24/05/2022 às 12:41	25/05/2022

Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0002782-39.2014.8.10.0000 (15215.2014 – TJMA).

Credor: JORGE SILVA CORRÊA.

Advogado: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA nº. 5.284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

O presente precatório encontra-se incluso em lote próximo de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios devidos pelo Estado do Maranhão.

Consta às ff. 76/79, a petição do advogado requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

E, ainda, consta dos autos a petição do advogado, às ff. 80/81, requerendo a antecipação de pagamento a título de superpreferência, justificada no critério de idade (maior de 60 anos) da parte credora.

É o relatório. Passo a decidir.

I - DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS POR MEIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Consta dos autos a petição do advogado, às ff. 58/61, requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

O artigo 23 da Lei nº. 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prescreve que "Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor".

Entretanto, compulsando os autos, notadamente o ofício requisitório de fls. 03/05, verifico que os honorários sucumbenciais devidos ao advogado peticionante foram executados em conjunto com o crédito principal.

Desta feita, não tendo sido os honorários executados de forma autônoma, nos termos da citada lei, passou a constituir-se em verba acessória que, via de consequência, acompanha o crédito principal, inclusive quanto à modalidade de pagamento, qual seja, mediante precatório, conforme requisitado pelo Juízo da execução.

Consigne-se que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça limita-se a uma atuação meramente administrativa, **estritamente vinculada ao objeto constante do ofício requisitório**, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução. Mantém-se, portanto, adstrita aos termos do expediente que requisitou o pagamento, cingindo-se a zelar pelo seu atendimento.

Neste sentido, o artigo 532, parágrafo único, IV do RITJ/MA dispõe, *in verbis*, que:

Art. 532. Os pagamentos devidos pelas fazendas públicas e autarquias estaduais e municipais, em virtude de sentença judicial, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, na forma da lei.

Parágrafo único. **As requisições serão dirigidas ao presidente do Tribunal, pelo órgão julgador ou pelo juiz de execução, mediante ofício de requisição que deve conter, além de outros que o juiz entenda necessário, os seguintes dados:**

(...)

IV - **espécie da requisição, se precatório ou requisição de pequeno valor;** (grifos nossos).

Dessa maneira, **indefiro o pedido de pagamento dos honorários via Requisição de Pequeno Valor - RPV**, pois sendo eminentemente administrativa a atividade de processamento de precatórios, não compete a esta esfera contrariar o comando judicial referente à modalidade pela qual será realizado o pagamento da dívida.

II - DA SUPERPREFERÊNCIA PELO CRITÉRIO DE IDADE

O Requerente juntou documentação (ff. 80/81) que comprova a condição de pessoa idosa (maior de 60 anos) da parte credora.

Entretanto, compulsando os autos, verifica-se que o credor já havia solicitado pagamento preferencial pelo critério de idade (ff. 64/66-v), cujo pedido foi **analisado e deferido**, conforme **decisão** de f. 67.

De acordo com a norma disposta no artigo 100, §2º, da Constituição Federal, bem como no artigo 9º, §6º da Resolução nº 303/2019 – CNJ, a superpreferência no pagamento de precatórios de natureza alimentar, assegurada aos idosos, portadores de doença grave e deficientes, há de ser deferida uma única vez, tendo em vista que a própria Constituição impõe limite ao valor do crédito a ser pago prioritariamente, devendo o saldo remanescente ser quitado segundo a ordem cronológica originária de apresentação do precatório.

Do exposto, com fundamento no §2º do art. 100 da CF c/c o art. 9º, §6º da Resolução nº 303/2019-CNJ, não há como atender mais uma vez o pedido de pagamento preferencial em favor da credora, tendo em vista que já teve deferido o benefício de pagamento da superpreferência no presente requisitório, devendo, agora, **somente aguardar o pagamento do saldo remanescente segundo a ordem cronológica originária**, ocasião em que os valores serão devidamente atualizados.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís –MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

1Art. 100. (...)

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, **até o valor equivalente ao triplo fixado em lei** para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, **sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 94) *(grifei)*

2Art. 9º, §6º. **É defeso novo pagamento da parcela superpreferencial**, ainda que por fundamento diverso, mesmo que surgido posteriormente. *(grifei)*

PRECATÓRIO N.º 0000860-84.2019.8.10.0000 (175722019-TJMA)

CREDOR(ES): JOSENILDO SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000859-02.2019.8.10.0000 (175752019-TJMA)

CREDOR(ES): JOSE CARLOS LIMA RODRIGUES

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000863-39.2019.8.10.0000 (175762019-TJMA)

CREDOR(ES): HUMBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0001004-58.2019.8.10.0000 (175772019-TJMA)

CREDOR(ES): ITAMAR PEREIRA CARVALHO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0001017-57.2019.8.10.0000 (175782019-TJMA)

CREDOR(ES): FREIRE E LAUANDE ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0003297-74.2014.8.10.0000 (18129/2014-TJMA)

Credor(a) : MÁRCIA CRISTINA FERRO CARVALHO

Advogado(s) : Barros e Cheskis Advocacia e Consultoria Jurídica—Christian Barros Pinto (OAB/MA nº 7.063)

Devedor(a) : ESTADO DO MARANHÃO

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº 6.469)

DECISÃO

O precatório se encontra em programação próxima de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos requerimentos devidos pelo Estado do Maranhão.

Petição apresentada pelo credor, pendente de análise, requerendo, à vista do não pagamento da dívida, o **sequestro** de verbas do Estado suficientes ao adimplemento da obrigação.

O **Estado do Maranhão** foi enquadrado no **Regime Especial** de pagamento de precatórios (art. 101 do ADCT), conforme decisão proferida nos autos do **Processo Administrativo n.º 0000322-74.2017.8.10.0000 (002811/2017)**, uma vez que na data de 25 de março de 2015, o ente devedor estava em mora com o pagamento de seus precatórios judiciais.

Dessa forma, no caso de não pagamento tempestivo dos aportes mensais devidos em razão de enquadramento no regime especial, o ente devedor poderá sofrer, **sem necessidade de requerimento por parte dos credores**, o sequestro de valores em suas contas, dentro do processo administrativo respectivo, até o limite da quantia não liberada, nos termos dos arts. 103 e 104, *caput* inciso I, do ADCT.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de sequestro formulado pela parte credora, ante o enquadramento do **Estado do Maranhão** no Regime Especial, uma vez que possui sistemática específica para o pagamento dos precatórios em que figura como devedor e para as hipóteses de sequestro de recursos públicos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0003473-53.2014.8.10.0000(18765/2014-TJMA)

Credor(a) : ANA MARIA REIS FERREIRA

Advogado(s) : ChristianBarros Pinto(OAB/MA n.º 7.063)

Devedor(a) : ESTADO DO MARANHÃO

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º. 6.469)

DECISÃO

O precatório se encontra em programação próxima de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos requerimentos devidos pelo Estado do Maranhão.

Petição nº 10845/2016, pendente de análise, requerendo, à vista do não pagamento da dívida, o **sequestro** de verbas do Estado suficientes ao adimplemento da obrigação.

O Estado do Maranhão foi enquadrado no **Regime Especial** de pagamento de precatórios (art. 101 do ADCT), conforme decisão proferida nos autos do **Processo Administrativo n.º 0000322-74.2017.8.10.0000 (002811/2017)**, uma vez que na data de 25 de março de 2015, o ente devedor estava em mora com o pagamento de seus precatórios judiciais.

Dessa forma, no caso de não pagamento tempestivo dos aportes mensais devidos em razão de enquadramento no regime especial, o ente devedor poderá sofrer, **sem necessidade de requerimento por parte dos credores**, o sequestro de valores em suas contas, dentro do processo administrativo respectivo, até o limite da quantia não liberada, nos termos dos arts. 103 e 104, *caput* inciso I, do ADCT.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de sequestro formulado pela parte credora, ante o enquadramento do **Estado do Maranhão** no Regime Especial, uma vez que possui sistemática específica para o pagamento dos precatórios em que figura como devedor e para as hipóteses de sequestro de recursos públicos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0003008-39.2017.8.10.0000 (018885/2017-TJMA).

Credora: ROSA MARIA MENDES SANTOS

Advogado(s): Henrique Teixeira Advogados Associados (OAB/MA n.º 3.827)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º 6.469)

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública

DECISÃO

Considerando o teor da certidão supra, **REITERE-SE** a solicitação formulada, com **prazo de 10 (dez) dias**.

Com efeito, tendo o requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa (maior de 60 anos), **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade**, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 10 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0001448-28.2018.8.10.0000 (20856/2018 – TJMA)

Credor/Cedente: ANA PAULA FRANCO DE CASTRO DINIZ.

Advogado: Luiz Roberto Godinho Gonçalves (OAB/MA 6.563).

Cessionário: F. DE A.S. CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Advogado: Frederico de Abreu Silva Campos (OAB/MA 12.425).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º 6.469).

Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de pedido de destaque de honorários contratuais formulado pelo advogado **Luiz Roberto Godinho Gonçalves**, com a juntada de cópia da procuração/contrato de honorários advocatícios correspondente (ff. 95/98).

Com fundamento no art. 8º, § 3º da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça¹, **defiro** o pedido de destaque de honorários contratuais em favor de **Luiz Roberto Godinho Gonçalves**, no percentual de **20% (quinze por cento)**.

Proceda-se ao cadastro do referido destaque no Sistema de Cálculos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

1 Não constando do precatório informação sobre o valor dos honorários contratuais, esses poderão ser pagos, após a juntada do respectivo instrumento, até a liberação do crédito ao beneficiário originário, facultada ao presidente do tribunal a delegação da decisão ao juízo da execução.

PRECATÓRIO Nº. 0005047-43.2016.8.10.0000 (22572/2016 – TJMA)

Credor: JOÃO RODRIGUES ALMEIDA.
Advogado: João Rodrigues Almeida (OAB/MA 4.989).
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº 6.469).
Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.
Natureza: Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de petição formulada pelo advogado/beneficiário **João Rodrigues Almeida** solicitando isenção de imposto de renda por ocasião do pagamento dos honorários advocatícios requisitados em seu nome no presente precatório, com a juntada de cópia de laudo e demais documentos médicos.

É o breve relatório. Decido.

O art. 6º, XIV da Lei nº. 7.713/1998 dispõe, *in verbis*, que:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

(...)

XIV – os **proventos de aposentadoria ou reforma** motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (g.n)

Entretanto, o crédito inscrito em nome do requerente no presente precatório, como já asseverado, corresponde a honorários advocatícios, não se referindo, portanto, a proventos de aposentadoria ou reforma, requisito inicial para a obtenção da isenção do imposto de renda pleiteada.

Inobstante a alegação do requerente de que uma interpretação teleológica abrangeria também os rendimentos da atividade de pessoas físicas portadoras de doença elencada no rol normativo, invocando os princípios da razoabilidade, da isonomia e da dignidade da pessoa humana, além da garantia à saúde, insta ressaltar que a Presidência do Tribunal de Justiça desempenha, no processamento e pagamento dos precatórios, atos meramente administrativos, a teor do disposto na Súmula nº. 311 do Superior Tribunal de Justiça¹, portanto estritamente vinculados à lei.

Nesse contexto, não compete à Presidência do Tribunal de Justiça, no exercício de sua atribuição administrativa de proceder ao recolhimento dos tributos devidos por ocasião do pagamento dos precatórios, aplicar interpretação extensiva ao texto legal em comento, sobretudo por tratar-se de hipótese de isenção tributária, conforme se depreende do disposto no art. 111 do Código Tributário Nacional, *in verbis*:

Art. 111. **Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:**

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - **outorga de isenção**; (g.n.)

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de isenção de imposto de renda por ocasião dos honorários advocatícios inscritos em nome do requerente no presente precatório.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

1 Os atos do presidente do tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório não têm caráter jurisdicional.

PRECATÓRIO N.º 0004146-46.2014.8.10.0000 (22727/2014-TJMA)

Credor: JACQUELINE DE MOURA GONÇALVES
Advogado: DUAİLIBE MASCARENHAS ADVOGADOS ASSOCIADOS(OAB/MA n.º 129)
Devedor: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: RODRIGO MAIA ROCHA (OAB/MA n.º 6469)

DECISÃO

Trata-se de pedido de revisão de cálculos formulado pelo **Estado do Maranhão**(ff. 78/84). Sustenta a existência de erros nos cálculos de atualização da dívida, decorrentes da aplicação de juros de mora a partir de abril de 2006, em dissonância com a condenação judicial, que teria fixado a incidência a partir da citação, bem como da utilização de fatores de correção monetária equivocados.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente a planilha de cálculos de ff. 06/07, que serviu de base para a fixação do valor de face do precatório pelo Juízo da execução, verifico não assistir razão ao **Estado do Maranhão**, vez que os juros de mora foram corretamente apurados a partir da citação até a data da confecção da planilha, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, chegando-se ao percentual total de 22,2413%.

O referido percentual total de juros de mora foi aplicado por todo o período (abril/2006 a outubro/2009), vez que anterior à data da citação, quando somente então (a partir da data da citação) haveria a redução do percentual de 0,5%, mês a mês, até a data do cálculo de atualização da dívida.

Equivocada, portanto, a memória de cálculos apresentada às ff. 83/84 pelo Estado do Maranhão, ao não aplicar juros de mora no período de atualização do crédito.

Neste sentido é a jurisprudência, segundo a qual, no caso de débitos em parcelas sucessivas, aquelas vencidas antes da citação recebem a incidência de juros contados a partir da citação, nos seguintes termos:

JUROS DE MORA. PARCELAS VENCIDAS ANTES DA CITAÇÃO.

O título judicial que determinou que a incidência de juros moratórios se desse a partir da citação não exclui do encargo as prestações vencidas antes do referido ato, pois também em relação a elas está configurada a mora do devedor. Unânime.

(Tribunal Regional Federal da 1ª Região. AC 2006.01.99.010438-6/MG. Rel. Des. Federal Carlos Moreira Alves. Julgado em 14/06/06).

Não merece prosperar de igual modo a alegação de que teriam sido utilizados fatores de correção monetária equivocados, vez que empregada a Tabela de Índices de Débito da Fazenda Pública de Gilberto Melo, a mesma utilizada pela Auditoria do Estado nos cálculos que instruíram o pedido de revisão, conforme se observa à f. 85.

Do exposto, não vislumbrando a existência de erro, mesmo material, nos cálculos de fixação do valor do precatório, que se encontram sintonia com a condenação judicial e com as técnicas contábeis e legais de atualização da dívida, **indefiro** o pedido de revisão formulada pelo ente devedor Estado do Maranhão (ff. 78/84).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 27 de maio de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO nº 0002075-95.2019.8.10.0000 (22764/2019-TJMA)

Credor(a) : LUIS CARLOS SILVA

Advogada : Flávia Cristiane Freitas Prazeres (OAB/MA nº 6.990)

Devedor : MUNICÍPIO DE BACABEIRA

Procurador : Américo Botelho Lobato Neto (OAB/MA nº 7.803)

Origem : 1ª Vara da Comarca de Rosário

Natureza : Comum

DECISÃO

Petição do credor (protocolo nº 1020/2022) requerendo o sequestro dos recursos do Município de Bacabeira visando ao pagamento do débito atualizado do presente precatório.

É o que cabia relatar. Decido.

Inicialmente, esclareço que o **Município de Bacabeira** se encontra submetido ao **Regime Especial de Pagamento de Precatórios** (art. 101 do ADCT, incrementado pelas Emendas Constitucionais n.º 94/2016, n.º 99/2017 e n.º 109/2021), conforme decisão proferida nos autos do **Processo Administrativo n.º 000437-95.2017.8.10.0000 (3841/2017)**, uma vez que na data de 25 de março de 2015, o ente devedor estava em mora com o pagamento de seus precatórios judiciais.

Destaco que regularmente vem incidindo sobre a conta do FPM do ente retenções mensais no valor de R\$ 75.804,80 (setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), estando, portanto, em situação de adimplência.

Registre-se que, no caso de não pagamento tempestivo dos aportes mensais devidos em razão de enquadramento no regime especial, o ente devedor poderá sofrer, **sem necessidade de requerimento por parte dos credores**, o sequestro de valores em suas contas, dentro do processo administrativo respectivo, até o limite da quantia não liberada, nos termos dos arts. 103 e 104, *caput* inciso I, do ADCT.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de sequestro formulado pelo credor, ante o enquadramento do **Município de Bacabeira** no Regime Especial instituído pela EC n.º 94/2016, com alterações promovidas pelas EC n.º 99/2017 e n.º 109/2021, possuindo, portanto, sistemática específica para o pagamento dos precatórios em que figura como devedor e para as hipóteses de sequestro de recursos públicos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de maio de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0004294-57.2014.8.10.0000 (23470/2014-TJMA)

Credora: ELENIR MESQUITA MELO

Advogado: Christian Barros Pinto (OAB/MA n.º 7.063)

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º 6.469)

DECISÃO

O precatório se encontra em programação próxima de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos requerimentos devidos pelo Estado do Maranhão.

Petição nº 010866/2016 (fl.45), pendente de análise, requerendo, à vista do não pagamento da dívida, o **sequestro** de verbas do Estado suficientes ao adimplemento da obrigação.

O **Estado do Maranhão** foi enquadrado no **Regime Especial** de pagamento de precatórios (art. 101 do ADCT), conforme decisão proferida nos autos do **Processo Administrativo n.º 0000322-74.2017.8.10.0000 (002811/2017)**, uma vez que na data de 25 de março de 2015, o ente devedor estava em mora com o pagamento de seus precatórios judiciais.

Dessa forma, no caso de não pagamento tempestivo dos aportes mensais devidos em razão de enquadramento no regime especial, o ente devedor poderá sofrer, **sem necessidade de requerimento por parte dos credores**, o sequestro de valores em suas contas, dentro do processo administrativo respectivo, até o limite da quantia não liberada, nos termos dos arts. 103 e 104, *caput* inciso I, do ADCT.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de sequestro formulado pela parte credora, ante o enquadramento do **Estado do Maranhão** no Regime Especial, uma vez que possui sistemática específica para o pagamento dos precatórios em que figura como devedor e para as hipóteses de sequestro de recursos públicos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0004902-55.2014.8.10.0000 (26236/2014 – TJMA).

Credora: ILZA ALVES DE AMORIM DUTRA.

Advogado: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA nº. 5.284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

O presente precatório encontra-se incluso em lote próximo de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios devidos pelo Estado do Maranhão.

Consta às ff. 58/61, a petição do advogado requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

E, ainda, consta dos autos a petição do advogado, às ff. 62/64, requerendo a antecipação de pagamento a título de superpreferência, justificada no critério de idade (maior de 60 anos) da parte credora.

É o relatório. Passo a decidir.

I – DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS POR MEIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Consta dos autos a petição do advogado, às ff. 58/61, requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

O artigo 23 da Lei nº. 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prescreve que “Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor”.

Entretanto, compulsando os autos, notadamente o ofício requisitório de fls. 03/05, verifico que os honorários sucumbenciais devidos ao advogado peticionante foram executados em conjunto com o crédito principal.

Desta feita, não tendo sido os honorários executados de forma autônoma, nos termos da citada lei, passou a constituir-se em verba acessória que, via de consequência, acompanha o crédito principal, inclusive quanto à modalidade de pagamento, qual seja, mediante precatório, conforme requisitado pelo Juízo da execução.

Consigne-se que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça limita-se a uma atuação meramente administrativa, **estritamente vinculada ao objeto constante do ofício requisitório**, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução. Mantém-se, portanto, adstrita aos termos do expediente que requisitou o pagamento, cingindo-se a zelar pelo seu atendimento.

Neste sentido, o artigo 532, parágrafo único, IV do RITJ/MA dispõe, *in verbis*, que:

Art. 532. Os pagamentos devidos pelas fazendas públicas e autarquias estaduais e municipais, em virtude de sentença judicial, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, na forma da lei.

Parágrafo único. **As requisições serão dirigidas ao presidente do Tribunal, pelo órgão julgador ou pelo juiz de execução, mediante ofício de requisição que deve conter, além de outros que o juiz entenda necessário, os seguintes dados:**

(...)

IV - **espécie da requisição, se precatório ou requisição de pequeno valor;** (grifos nossos).

Dessa maneira, **indefiro o pedido de pagamento dos honorários via Requisição de Pequeno Valor - RPV**, pois sendo eminentemente administrativa a atividade de processamento de precatórios, não compete a esta esfera contrariar o comando judicial referente à modalidade pela qual será realizado o pagamento da dívida.

II – DA SUPERPREFERÊNCIA PELO CRITÉRIO DE IDADE

O Requerente juntou documentação (ff. 62/64) que comprova a condição de pessoa idosa (maior de 60 anos) da parte credora.

Entretanto, compulsando os autos, verifica-se que a credora já havia solicitado pagamento preferencial pelo critério de idade (ff. 47/49), cujo pedido foi **analisado e deferido**, conforme **decisão** de f. 50.

De acordo com a norma disposta no artigo 100, §2º, da Constituição Federal, bem como no artigo 9º, §6º da Resolução nº 303/2019 – CNJ, a superpreferência no pagamento de precatórios de natureza alimentar, assegurada aos idosos, portadores de doença grave e deficientes, há de ser deferida uma única vez, tendo em vista que a própria Constituição impõe limite ao valor do crédito a ser pago prioritariamente, devendo o saldo remanescente ser quitado segundo a ordem cronológica originária de apresentação do precatório.

Do exposto, com fundamento no §2º do art. 100 da CF c/c o art. 9º, §6º da Resolução nº 303/2019-CNJ, não há como atender mais uma vez o pedido de pagamento preferencial em favor da credora, tendo em vista que já teve deferido o benefício de pagamento da superpreferência no presente requisitório, devendo, agora, **somente aguardar o pagamento do saldo remanescente segundo a ordem cronológica originária**, ocasião em que os valores serão devidamente atualizados.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

1Art. 100. (...)

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, **até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 94)(grifei)

2Art. 9º, §6º. **É defeso novo pagamento da parcela superpreferencial**, ainda que por fundamento diverso, mesmo que surgido posteriormente.(grifei)

PRECATÓRIO N.º 0004986-56.2014.8.10.0000(026238/2014).

Credora: BETANIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

Advogada: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA n.º 5284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º 6469).

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de petição formulada pelo advogado **Roberth Sguins Feitosa (OAB/MA n.º 5284)** requerendo a reserva dos honorários sucumbenciais com desmembramento do valor principal para pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor-RPV.

É o breve relatório. Decido.

Compulsando os autos, verifico que não houve, no juízo da execução, pedido de destacamento dos honorários sucumbenciais para recebimento por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

Registre-se que a Presidência do Tribunal de Justiça, em sede de precatórios, limita-se a uma atuação meramente administrativa, estritamente vinculada aos termos do Ofício de Requisição expedido pelo Juízo da execução, cingindo-se a zelar pelo seu fiel e integral cumprimento, não cabendo nesta seara administrativa a alteração da titularidade do aludido crédito, sob pena de usurpação de competência jurisdicional daquele Juízo.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0005040-22.2014.8.10.0000(026239/2014).

Credora: PAULO DOMINICE DE MORAIS FILHO.

Advogada: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA n.º 5284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º 6469).

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

Tratam-se de petições formuladas pelo advogado **Roberth Sguins Feitosa (OAB/MA n.º 5284)** requerendo: a) reserva dos honorários sucumbenciais com desmembramento do valor principal para pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor-RPV; b) desentranhamento de documentos acostados às ff.47/49; c) comunica a revogação dos substabelecimentos juntados anteriormente e faz juntada de novo substabelecimento à f.65.

É o breve relatório. Decido.

Compulsando os autos, verifico que não houve, no juízo da execução, pedido de destacamento dos honorários sucumbenciais para recebimento por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

Registre-se que a Presidência do Tribunal de Justiça, em sede de precatórios, limita-se a uma atuação meramente administrativa, estritamente vinculada aos termos do Ofício de Requisição expedido pelo Juízo da execução, cingindo-se a zelar pelo seu fiel e integral cumprimento, não cabendo nesta seara administrativa a alteração da titularidade do aludido crédito, sob pena de

usurpação de competência jurisdicional daquele Juízo.

Outrossim, verifico que a petição acostada às ff. 47/49 é estranha aos autos, devendo ser desentranhada e juntada aos autos do Precatório 26289/2014.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de pagamento dos honorários sucumbenciais por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

Determino desentranhamento da petição de ff.47/49 e sua subsequente juntada ao Precatório 26289/2014.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0005030-75.2014.8.10.0000 (26242/2014 – TJMA).

Credora: LUZIA MARILENE BORBA DE SOUSA ARAÚJO.

Advogado: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA nº. 5.284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6.469).

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

O presente precatório encontra-se incluso em lote próximo de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios devidos pelo Estado do Maranhão.

Consta dos autos a petição do advogado, às ff. 58/61, requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

É o relatório. Passo a decidir.

O artigo 23 da Lei nº. 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prescreve que “Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor”.

Entretanto, compulsando os autos, notadamente o ofício requisitório de fls. 03/05, verifico que os honorários sucumbenciais devidos ao advogado peticionante foram executados em conjunto com o crédito principal.

Desta feita, não tendo sido os honorários executados de forma autônoma, nos termos da citada lei, passou a constituir-se em verba acessória que, via de consequência, acompanha o crédito principal, inclusive quanto à modalidade de pagamento, qual seja, mediante precatório, conforme requisitado pelo Juízo da execução.

Consigne-se que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça limita-se a uma atuação meramente administrativa, **estritamente vinculada ao objeto constante do ofício requisitório**, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução. Mantém-se, portanto, adstrita aos termos do expediente que requisitou o pagamento, cingindo-se a zelar pelo seu atendimento.

Neste sentido, o artigo 532, parágrafo único, IV do RITJ/MA dispõe, *in verbis*, que:

Art. 532. Os pagamentos devidos pelas fazendas públicas e autarquias estaduais e municipais, em virtude de sentença judicial, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, na forma da lei.

Parágrafo único. **As requisições serão dirigidas ao presidente do Tribunal, pelo órgão julgador ou pelo juiz de execução, mediante ofício de requisição que deve conter, além de outros que o juiz entenda necessário, os seguintes dados:**

(...)

IV - **espécie da requisição, se precatório ou requisição de pequeno valor;** (grifos nossos).

Dessa maneira, **indefiro o pedido de pagamento dos honorários via Requisição de Pequeno Valor - RPV**, pois sendo eminentemente administrativa a atividade de processamento de precatórios, não compete a esta esfera contrariar o comando judicial referente à modalidade pela qual será realizado o pagamento da dívida.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís –MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0005033-30.2014.8.10.0000 (26243/2014 – TJMA).

Credora: RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DA COSTA.

Advogado: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA nº. 5.284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

O presente precatório encontra-se incluso em lote próximo de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios devidos pelo Estado do Maranhão.

Consta às ff. 69/72, a petição do advogado requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

E, ainda, consta dos autos a petição do advogado, às ff. 73/74, requerendo a antecipação de pagamento a título de superpreferência, justificada no critério de idade (maior de 60 anos) da parte credora.

É o relatório. Passo a decidir.

I – DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS POR MEIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Consta dos autos a petição do advogado, às ff. 69/72, requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

O artigo 23 da Lei nº. 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prescreve que “Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor”.

Entretanto, compulsando os autos, notadamente o ofício requisitório de fls. 03/05, verifico que os honorários sucumbenciais devidos ao advogado peticionante foram executados em conjunto com o crédito principal.

Desta feita, não tendo sido os honorários executados de forma autônoma, nos termos da citada lei, passou a constituir-se em verba acessória que, via de consequência, acompanha o crédito principal, inclusive quanto à modalidade de pagamento, qual seja, mediante precatório, conforme requisitado pelo Juízo da execução.

Consigne-se que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça limita-se a uma atuação meramente administrativa, **estritamente vinculada ao objeto constante do ofício requisitório**, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução. Mantém-se, portanto, adstrita aos termos do expediente que requisitou o pagamento, cingindo-se a zelar pelo seu atendimento.

Neste sentido, o artigo 532, parágrafo único, IV do RITJ/MA dispõe, *in verbis*, que:

Art. 532. Os pagamentos devidos pelas fazendas públicas e autarquias estaduais e municipais, em virtude de sentença judicial, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, na forma da lei.

Parágrafo único. **As requisições serão dirigidas ao presidente do Tribunal, pelo órgão julgador ou pelo juiz de execução, mediante ofício de requisição que deve conter, além de outros que o juiz entenda necessário, os seguintes dados:**

(...)

IV - **espécie da requisição, se precatório ou requisição de pequeno valor;** (grifos nossos).

Dessa maneira, **indefiro o pedido de pagamento dos honorários via Requisição de Pequeno Valor - RPV**, pois sendo eminentemente administrativa a atividade de processamento de precatórios, não compete a esta esfera contrariar o comando judicial referente à modalidade pela qual será realizado o pagamento da dívida.

II – DA SUPERPREFERÊNCIA PELO CRITÉRIO DE IDADE

O Requerente juntou documentação (ff. 73/74) que comprova a condição de pessoa idosa (maior de 60 anos) da parte credora.

Entretanto, compulsando os autos, verifica-se que a credora já havia solicitado pagamento preferencial pelo critério de idade (ff. 51/53), cujo pedido foi **analisado e deferido**, conforme **decisão** de ff. 55/56), bem como expedido o alvará judicial nº 1855/2015 (f. 58), sendo recebido em 20.08.2015.

De acordo com a norma disposta no artigo 100, §2º, da Constituição Federal, bem como no artigo 9º, §6º da Resolução nº 303/2019 – CNJ, a superpreferência no pagamento de precatórios de natureza alimentar, assegurada aos idosos, portadores de doença grave e deficientes, há de ser deferida uma única vez, tendo em vista que a própria Constituição impõe limite ao valor do crédito a ser pago prioritariamente, devendo o saldo remanescente ser quitado segundo a ordem cronológica originária de apresentação do precatório.

Do exposto, com fundamento no §2º do art. 100 da CF c/c o art. 9º, §6º da Resolução nº 303/2019-CNJ, não há como atender mais uma vez o pedido de pagamento preferencial em favor da credora, tendo em vista que já teve deferido o benefício de pagamento da superpreferência no presente requisitório, devendo, agora, **somente aguardar o pagamento do saldo remanescente segundo a ordem cronológica originária**, ocasião em que os valores serão devidamente atualizados.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

1Art. 100. (...)

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, **até o valor equivalente ao triplo fixado em lei** para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, **sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 94)(*grifei*)

2Art. 9º, §6º. **É defeso novo pagamento da parcela superpreferencial**, ainda que por fundamento diverso, mesmo que surgido posteriormente.(*grifei*)

PRECATÓRIO N.º 0000166-91.2014.8.10.0000 (28609/2013)

PRECATÓRIO N.º 0006770-05.2013.8.10.0000 (27721/2013)

Credora: ANA LÚCIA GONÇALVES COSTA

Advogados: Carlos Roberto Feitosa Costa (OAB/MA n.º 3639)

Luiz Henrique Falcão Teixeira (OAB/MA n.º. 3827)

Thiago Henrique de Sousa Teixeira (OAB/MA n.º. 10012)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º. 6469)

Origem: Quinta Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DECISÃO

Trata-se do Precatário nº. 28609/2013, proveniente da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, originário da **Ação Ordinária nº. 13474-12.2005.8.10.0001 (Ofício de Requisição nº. 602/2013-5ªFP)**, tendo como credora **Ana Lúcia Gonçalves Costae** devedor o **Estado do Maranhão**, qualificados nos autos.

O presente Precatário nº. 28609/2013 encontra-se incluso em lista próxima de pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação dos precatórios devidos pelo Estado do Maranhão.

Entretanto, do cotejo do citado requisitório com o **Precatário nº. 0006770-05.2013.8.10.0000 (27721/2013)**, mais antigo, originário da **Ação Ordinária nº. 19960-08.2008.8.10.0001 (Ofício de Requisição nº. 558/2013-5ªFP)**, também devido pelo Estado do Maranhão, verifico que ambos são provenientes da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, tendo por objeto requisição de pagamento de crédito referente a diferenças salariais decorrentes de reclassificação (progressão) no cargo de magistério da rede pública estadual em virtude de conclusão de curso de graduação em instituição de ensino superior (gratificação de 130%), do período de **outubro/2003 a março/2009** no Precatário nº. 27721/2013 (matrículas nº. 971.697 e 1.068.428) e do período de **agosto/2003 a março/2009** no Precatário nº. 28609/2013 (sem informação de matrículas), em favor da credora **Ana Lúcia Gonçalves Costa**, divergindo tão somente quanto aos titulares dos honorários advocatícios sucumbenciais, vez que as ações foram propostas por advogados distintos.

Solicitadas informações ao Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís acerca da eventual duplicidade de requisições, bem como acerca da alegação pelo advogado de ausência de trânsito em julgado do título executivo por ocasião da expedição do Precatário nº. 27721/2013, sobreveio em resposta o Ofício OFC-5VFPBSL – 282022, subscrito pelo Juiz da execução, afirmando “ **ser possível verificar que o crédito de ambos os processos possuem o mesmo objeto**”, com o encaminhamento de cópia da certidão de trânsito em julgado.

Ademais, a própria credora **Ana Lúcia Gonçalves Costa** atravessou petição às ff. 131/132, por intermédio do advogado **Carlos Roberto Feitosa Costa**, reconhecendo a duplicidade de requisições e requerendo que o pagamento de seu crédito, inscrito no Precatário nº. 27721/2013, seja realizado por meio de transferência eletrônica para a conta bancária de sua titularidade informada nos autos.

Nesse contexto, a confirmação da duplicidade de requisições atrai a incidência do disposto no art. 10, VIII da Resolução nº. 10/2017-TJMA, segundo o qual **deve ser cancelada a requisição de pagamento (precatório) com protocolo mais recente**, motivo pelo qual **deve permanecer válido somente o Precatário nº. 27721/2013**, em detrimento do presente Precatário nº. 28609/2013.

Consigne-se, ainda, por oportuno, que a credora já teve deferido e realizado em seu favor pagamento superpreferencial (art. 100, § 2º da CF/88) nos autos do **Precatário nº. 27721/2013**. Ademais, alcançada a posição do referido requisitório na ordem cronológica de pagamento dos precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, os recursos para a sua integral quitação encontram-se depositados em conta judicial remunerada à disposição deste Tribunal de Justiça.

Do exposto, e visando evitar a realização de pagamento indevido, em duplicidade, **torno sem efeito** a determinação de provisionamento de valores constante da decisão datada de 30 de maio de 2022, bem como **determino** cancelamento do presente Precatário nº 28609/2013, por ser mais recente, arquivando-se os autos, com baixa nos sistemas.

Junte-se cópia desta decisão aos autos do Precatário nº. 27721/2013, dando continuidade ao pagamento iniciado naqueles autos, tendo em vista que os recursos para a sua integral quitação já se encontram individualizados em conta judicial remunerada à disposição deste Tribunal de Justiça.

Cientifique-se o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, bem como o ente devedor, para fins de atualização em seus cadastros, servindo de ofício uma cópia da presente decisão, a ser encaminhada via **Malote Digital**.
Publique-se. **Intimem-se**. **Cumpra-se**.

São Luís/MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO n.º 0000136-56.2014.8.10.0000 (028610/2013).

Credor: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

Advogado(s): Carlos Roberto Feitosa Costa (OAB/MA 7.063)

Mariana Moura Marques Teixeira (OAB/MG183.442)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

DECISÃO

Trata-se de precatório proveniente da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, originário da ação Originária nº. 13474-12.2005.8.10.0001, tendo como credor **MARIA DE JESUS SILVA MAIA** e devedor o **ESTADO DO MARANHÃO**.

Apresentado às ff. 88/89, pedido de **destaque de honorários advocatícios contratuais**, no montante 30% (trintapor cento), em favor de **Carlos Roberto Feitosa Costa (OAB/MA 3639)**.

III. Do Destaque de Honorários Advocatícios Contratuais:

Procedimento alterado com o advento da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Observo que a documentação bastante (*contrato de honorários advocatícios*) foi trazida aos autos e, em que pese o referido instrumento tenha sido firmado com a Sociedade Roberto Feitosa Advogados Associados, o Ofício de Requisição nº. 603/2013-5ªFP aponta como beneficiário do crédito acessório a pessoa física Carlos Roberto Feitosa Costa (OAB/MA 3639).

Com base no art. 8º, §3º, da Resolução CNJ nº 303/2019 e no art. 7º, §4º, da Resolução GP-TJMA nº 10/2017, **defiro** pedido de **destaque dos honorários advocatícios contratuais**, para que a verba honorária contratual seja liberada em separado do crédito da parte credora quando do alcance da posição na ordem cronológica de pagamento do precatório em favor do advogado Carlos Roberto Feitosa Costa(OAB/MA 3639), conforme Ofício de Requisição nº.603/2013-5ª FP.

Encaminhem-se os autos à **Contadoria** desta Coordenadoria de Precatórios para as anotações pertinentes no *Sistema Produção*, no que se refere ao destaque dos honorários advocatícios contratuais, nos exatos termos do instrumento contratual respectivo (f. 89).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se
São Luís, 09 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0006071-09.2016.8.10.000 (29572/2016) - TJMA

Credor : ANTONIO JOSÉ COELHO DA SILVA
Advogado : Luiz Henrique Falção Teixeira(OAB/MA 3.827)
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Origem : 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
Procurador: Rodrigo Maia Rocha(OAB/MA 6.469).
Natureza : Alimentar

DECISÃO

Tendo o requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa (maior de 60 anos), **defiro** pedido de **habilitação pelo critério de idade**, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 09 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0006243-48.2016.8.10.0000(029706/2016-TJ)

Credor: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
Advogado: Éder Claudino Gonçalves (OAB/PI n.º 2382)
Devedor: Município de Trizidela do Vale/MA
Origem: Primeira Vara de Pedreiras/MA
Natureza: Alimentar

DECISÃO

Trata-se de pedido de destaque de honorários contratuais e sucumbenciais formulado pelo advogado **José Lacerda de Lima Sobrinho (OAB/Ma 2622)**, às ff. 82/95, com a juntada de ementa de acórdão e certidão de trânsito em julgado de ação de cobrança de honorários advocatícios que teria tramitado na 4ª Vara de Pedreiras/MA e, posteriormente, requerimento de destaque dos honorários contratuais e subsequente expedição do respectivo alvará em favor do escritório de advocacia Lacerda e Lacerda Sociedade de Advogados, formulado pela advogada **Weyna de Sousa Silva (OAB/MA 19.456)** às ff.105/106.

Eis o relevante. Passo a decidir.

I. Verifico que o Ofício de Requisição, bem como a procuração acostada aos autos do presente precatório (ff. 03 e 13) indicam como credor dos honorários contratuais o advogado **Éder Claudino Gonçalves (OAB/PI 2.382)** e que o requisitório não possui crédito relativo a honorário sucumbencial.

Ademais, não consta dos presentes autos instrumento procuratório conferido pela credora principal ao advogado solicitante **José Lacerda de Lima Sobrinho (OAB/MA 2622)** ou ao escritório **Lacerda e Lacerda Sociedade de Advogados**, bem como os documentos de fls. 84/87 não referenciam o número do mandado de segurança que originou o acórdão em referência, e, conseqüentemente, a condenação em honorários contratuais por arbitramento judicial.

II. Dito isso, esclareço que a definição dos titulares dos créditos requisitados, tanto do crédito principal quanto dos honorários advocatícios sucumbenciais ou contratuais, cabe ao Juízo da execução; dando-se de forma especificada no Ofício de Requisição respectivo.

Dessa forma, não compete a esta esfera administrativa redefinir o destino de tais créditos.

Indefiro, portanto, o pedido de mudança da titularidade do crédito referente aos honorários contratuais, ao tempo em que **destaco** que inexistente no presente requisitório crédito relativo a honorários de sucumbência.

III. Quanto ao pedido de destaque de honorários contratuais, deixo para apreciá-lo após os petionantes apresentarem as respectivas procurações judiciais, ou cópia integral da Apelação Cível nº 0003294-2015.8.10.0051, que comprovem a titularidade do crédito reivindicado.

Intime-se o advogado **José Lacerda de Lima Sobrinho OAB/MA 2622** e a advogada **Weyna de Sousa Silva (OAB/MA 19.456)**, para que apresentem, no prazo de **10 (dez) dias**, os documentos comprobatórios da titularidade dos honorários contratuais, sob pena de não conhecimento de seu pedido, bem como o advogado **Éder Claudino Gonçalves (OAB/PI 2.382)** para que se manifeste acerca de eventual divisão dos honorários contratuais.

IV. Após o transcurso daquele prazo, como ou sem manifestação, retornem conclusos os autos.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís, 09 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0006001-26.2015.8.10.0000 (30723/2015 – TJMA).

Credor(a) : ROSIMARY DE JESUS MELO GUEDES.
Advogado(a) : Gutemberg Soares Carneiro (OAB/MA 5.557)
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador: Rodrigo Maia Rocha(OAB/MA 6.469).
Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.
Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Tendo o(a)requerente juntado documentação que comprova sua condição de pessoa idosa (maior de 60 anos), **defiroo** pedido de **habilitação pelo critério de idade**, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 10de junhode 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000073-55.2019.8.10.0000 (381392018-TJMA)

CREADOR(ES): MARCOS JOSE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informaçõesacerca de conta(s)bancária(s)para **transferência eletrônica docrédito referente ao presente precatório**,após a expediçãoe alvará físicopara levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requeritório.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000070-03.2019.8.10.0000 (381402018-TJMA)

CREADOR(ES): JOSE ORLANDO DAS NEVES SANTOS
ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informaçõesacerca de conta(s)bancária(s)para **transferência eletrônica docrédito referente ao presente precatório**,após a expediçãoe alvará físicopara levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requeritório.
Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000069-18.2019.8.10.0000 (381412018-TJMA)**CREDOR(ES):** JOÃO ROMARIO SILVA PINHEIRO**ADVOGADO(S):** HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO**DEVENDOR:** MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**PROCURADOR(ES):** BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)**DECISÃO**

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s) expedido(s)** nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000034-58.2019.8.10.0000 (381432018-TJMA)**CREDOR(ES):** TARCITON SILVA FORTES**ADVOGADO(S):** HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO**DEVENDOR:** MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**PROCURADOR(ES):** BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)**DECISÃO**

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s) expedido(s)** nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000039-80.2019.8.10.0000 (381452018-TJMA)**CREDOR(ES):** SONIA CECÍLIA SANTOS SANTIAGO**ADVOGADO(S):** HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO**DEVENDOR:** MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**PROCURADOR(ES):** BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)**DECISÃO**

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s) expedido(s)** nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000041-50.2019.8.10.0000 (381532018-TJMA)

CREDOR(ES): FREIRE E LAUANDE ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s) expedido(s) nos autos**, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000047-57.2019.8.10.0000 (381552018-TJMA)

CREDOR(ES): MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s) expedido(s) nos autos**, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000045-87.2019.8.10.0000 (381602018-TJMA)

CREDOR(ES): RONALDO FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s) expedido(s) nos autos**, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000020-74.2019.8.10.0000 (381632018-TJMA)

CREDOR(ES): SALMERON DA SILVA MORAES

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000055-34.2019.8.10.0000 (381642018-TJMA)

CREDOR(ES): ANTONIO FONSECA TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000056-19.2019.8.10.0000 (381652018-TJMA)

CREDOR(ES): JOSE DE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas

informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000049-27.2019.8.10.0000 (381682018-TJMA)

CREDOR(ES): EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000048-42.2019.8.10.0000 (381692018-TJMA)

CREDOR(ES): CARLOS NIXON AMORIM GOMES

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que esta Coordenadoria expediu alvará para pagamento do crédito relativo a este precatório, porém, após isso, o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito**.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000054-49.2019.8.10.0000 (381742018-TJMA)

CREDOR(ES): ANTÔNIO SOUSA NETO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se

ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000058-86.2019.8.10.0000 (381872018-TJMA)

CREADOR(ES): JOSÉ ANTONIO CASTRO DE MORAES

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000060-56.2019.8.10.0000 (381912018-TJMA)

CREADOR(ES): JOÃO MARCOS BRAGA CARTAGENES

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000103-90.2019.8.10.0000 (385842018-TJMA)

CREADOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA MELO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s)

correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000151-49.2019.8.10.0000 (385882018-TJMA)

CREDOR(ES): FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA FARIAS

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000153-19.2019.8.10.0000 (385902018-TJMA)

CREDOR(ES): LAURA ROSA DE ABREU PANTOJA

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção ao Covid-19, **defiro** o processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s) alvará(s)** expedido(s) nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valores devidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000157-56.2019.8.10.0000 (419302018-TJMA)

CREDOR(ES): QUALITECH ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ou seu(s) patrono(s) peticionaram no feito apresentando informações acerca de conta(s) bancária(s) para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**, após a expedição de alvará físico para levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o

distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000076-10.2019.8.10.0000 (419322018-TJMA)

CREDOR(ES): JOSE MARIO PINHEIRO ALVES

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informaçõesacerca de conta(s)bancária(s)para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**,após a expediçãode alvará físicopara levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000152-34.2019.8.10.0000 (419342018-TJMA)

CREDOR(ES): LINDOMAR SÉRGIO CORRÊA

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informaçõesacerca de conta(s)bancária(s)para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**,após a expediçãode alvará físicopara levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000149-79.2019.8.10.0000 (419362018-TJMA)

CREDOR(ES): JORGE EDUARDO FERNANDES VIEGAS

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informaçõesacerca de conta(s)bancária(s)para **transferência eletrônica do crédito referente ao presente precatório**,após a expediçãode alvará físicopara levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000104-75.2019.8.10.0000 (419422018-TJMA)

CREADOR(ES): JOAQUIM MARTINS FERREIRA FILHO

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informaçõesacerca de conta(s)bancária(s)para **transferência eletrônica docrédito referente ao presente precatório**,após a expediçãode alvará físicopara levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0000147-12.2019.8.10.0000 (419432018-TJMA)

CREADOR(ES): ROSEANE SILVA CORREA

ADVOGADO(S): HIBERNON MARINHO ALVES DE ANDRADE (OAB/MA N.º 2.688) e MARIA ZELINA DA SILVA MARINHO

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR(ES): BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO (OAB/MA N.º 6.026) e ALEXSANDRO RAHBANI (OAB/MA N.º 6.074)

DECISÃO

Compulsando os autos, constato que o(a) credor(a) principal e/ouseu(s)patrono(s)peticionaram no feito apresentando informaçõesacerca de conta(s)bancária(s)para **transferência eletrônica docrédito referente ao presente precatório**,após a expediçãode alvará físicopara levantamento da quantia devida.

Desta feita, com supedâneo nos princípios da economia e celeridade processuais, assim como afim de se preservar o distanciamento social e contribuir com a prevenção aoCovid-19, **defiroo** processamento do pagamento do(s) crédito(s) correspondente(s) por **transferência eletrônica**, ao tempo que determino o **cancelamento do(s)alvará(s)**expedido(s)nos autos, se ainda não efetivado(s) o(s) resgate(s) respectivo(s), com os registros de praxe neste caderno processual e nos sistemas informatizados.

Adotem-se as providências pertinentes para o recebimento dos valoresdevidos à(s) parte(s) beneficiária(s) deste requerimento.
Publique-se. Cumpra-se.
São Luís/MA, 02 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0010307-72.2014.8.10.0000 (53283/2014 – TJMA).

Credora: JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA.

Advogado: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA nº. 5.284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de petição do advogado, às ff. 53/57, requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais,

mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

É o sucinto relatório. Passo a decidir.

Consta dos autos a petição do advogado, às ff. 53/57, requerendo o pagamento de seu crédito, referente a honorários sucumbenciais, mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

O artigo 23 da Lei nº. 8.906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prescreve que "Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor".

Entretanto, compulsando os autos, notadamente o ofício requisitório de fls. 03/04, verifico que os honorários sucumbenciais devidos ao advogado peticionante foram executados em conjunto com o crédito principal.

Desta feita, não tendo sido os honorários executados de forma autônoma, nos termos da citada lei, passou a constituir-se em verba acessória que, via de consequência, acompanha o crédito principal, inclusive quanto à modalidade de pagamento, qual seja, mediante precatório, conforme requisitado pelo Juízo da execução.

Consigne-se que, em matéria de precatórios, a Presidência do Tribunal de Justiça limita-se a uma atuação meramente administrativa, **estritamente vinculada ao objeto constante do ofício requisitório**, sob pena de usurpação de competência do Juízo da execução. Mantém-se, portanto, adstrita aos termos do expediente que requisitou o pagamento, cingindo-se a zelar pelo seu atendimento.

Neste sentido, o artigo 532, parágrafo único, IV do RITJ/MA dispõe, *in verbis*, que:

Art. 532. Os pagamentos devidos pelas fazendas públicas e autarquias estaduais e municipais, em virtude de sentença judicial, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, na forma da lei.

Parágrafo único. **As requisições serão dirigidas ao presidente do Tribunal, pelo órgão julgador ou pelo juiz de execução, mediante ofício de requisição que deve conter, além de outros que o juiz entenda necessário, os seguintes dados:**

(...)

IV - **espécie da requisição, se precatório ou requisição de pequeno valor;** (grifos nossos).

Dessa maneira, **indefiro o pedido de pagamento dos honorários via Requisição de Pequeno Valor - RPV**, pois sendo eminentemente administrativa a atividade de processamento de precatórios, não compete a esta esfera contrariar o comando judicial referente à modalidade pela qual será realizado o pagamento da dívida.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís –MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0010238-40.2014.8.10.0000(053301/2014).

Credor: JOCENILDO SILVA DE SOUSA.

Advogada: Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA n.º 5284).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA n.º 6469).

Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de petição formulada pelo advogado **Roberth Seguins Feitosa (OAB/MA n.º 5284)**, às ff.59/62, requerendo a reserva dos honorários sucumbenciais com desmembramento do valor principal para pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor-RPV.

É o breve relatório. Decido.

Compulsando os autos, verifico que não houve, no juízo da execução, pedido de destacamento dos honorários sucumbenciais para recebimento por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

Registre-se que a Presidência do Tribunal de Justiça, em sede de precatórios, limita-se a uma atuação meramente administrativa, estritamente vinculada aos termos do Ofício de Requisição expedido pelo Juízo da execução, cingindo-se a zelar pelo seu fiel e integral cumprimento, não cabendo nesta seara administrativa a alteração da titularidade do aludido crédito, sob pena de usurpação de competência jurisdicional daquele Juízo.

Ante o exposto, **indefiro** o pedido.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório N.º 0001115-71.2021.8.10.0000 (009209/2021-TJ)

Credor: ABSOLON REGO MARANHÃO

Interessado: Espólio de ABSOLON REGO MARANHÃO

Advogado/**Cedente:** Edson Castelo Branco Dominici Júnior (OAB/MA 8.563)

Cessionário: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I

Advogada: Mariana Moura Marques Teixeira (OAB/MG 183.442)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO

Advogado(s): Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)

Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

DECISÃO

Trata-se de precatório proveniente da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, originário da Ação Ordinária nº. 43218-42.2011.8.10.0001 (Ação de Execução nº. 0852527-10.2018.8.10.0001), tendo como credor/cessionário **ABSOLON REGO MARANHÃO** e devedor o **ESTADO DO MARANHÃO**, qualificados nos autos.

Compulsando os autos, verifico a existência de cópia simples de Escritura Pública, informando a cessão onerosa de direitos creditórios inscritos neste precatório em nome do Advogado/Cedente, **Edson Castelo Branco Dominici Júnior** (OAB/MA 8.563).

Desta feita, **intimem-se** interessados, por intermédio da advogada Mariana Moura Marques Teixeira (OAB/MG 183.442), para juntarem aos autos a via original ou cópia autenticada ou certidão de autenticidade da Escritura Pública de cessão do crédito inscrito neste precatório, com vistas à produção de seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se, ainda, o cessionário, por sua advogada Mariana Moura Marques Teixeira (OAB/MG nº. 183.442), para juntada de **procuração judicial**, a fim de regularizar a representação processual.

Sobre a **Transferência de Titularidade**, o art. 32, § 5º da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça estabelece que:

Competirá ao juízo da execução decidir a respeito da sucessão processual nos casos de falecimento, divórcio, dissolução de união estável ou empresarial, dentre outras hipóteses legalmente previstas, caso em que comunicará ao presidente do tribunal os novos beneficiários do crédito requisitado, inclusive os relativos aos novos honorários contratuais, se houver. (g.n.)

Desta feita, **intime-se** **Espólio de ABSOLON REGO MARANHÃO**, por intermédio do(a) advogado(a) habilitado(a), para proceder à adoção das medidas necessárias junto ao Juízo da execução, apresentando perante aquele Juízo o necessário Inventário e Partilha judicial ou extrajudicial (se for o caso), bem como cópia deste despacho, com vistas à transferência da titularidade do crédito requisitado em nome do *de cujus* para os sucessores/herdeiros, com a definição do quinhão devido a cada um.

Sobrevindo a comunicação do Juízo da execução, **retornemos** autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 10 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0006322-95.2014.8.10.0000 (028935/2014).

Credor(a) : NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES.

Advogado(a)(s): Walter Castro e Silva Filho(OAB/MA 5.396) e outros.

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469).

Origem : 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Alimentar.

DESPACHO

Parte credora formulou pedido de pagamento superpreferencial ao argumento de ser pessoa portadora de doença grave.

Observa-se que, para apoiar seu pedido, apresentou cópia simples de documento médico.

Intime-se a parte credora, por seus advogados habilitados, Walter Castro e Silva Filho(OAB/MA 5.396) e outros, **no prazo de 15 (quinze) dias**, para providenciar:

a) a apresentação da documentação original nesta Coordenadoria, a fim de que seja conferida (art. 425, III, segunda parte, CPC); ou

b) a juntada da documentação regularmente autenticada (art. 425, III, primeira parte, CPC); ou

c) a juntada aos autos da documentação original.

Cumpra-se ressaltar que os referidos documentos devem comprovar que a parte credora é portadora de doença grave, assim considerada com base na conclusão da medicina especializada, nos termos do art. 11, II da Res. nº. 303/2019-CNJ.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís – MA, 10 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0006968-08.2014.8.10.0000 (29624/2014)

Credor: Jesus Boabaid de Oliveira Itapary

Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas (OAB/MA nº. 4632)

Interessado: Espólio de Jesus Boabaid de Oliveira Itapary, representado pela inventariante Karinne Feijó Itapary dos Santos

Advogados: Jesus Boabaid de Oliveira Itapary Neto (OAB/MA nº. 12886) e Laís França Medeiros (OAB/MA nº. 16691)

Devedor: Estado do Maranhão

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469)

Origem: Primeira Vara da Fazenda Pública de São Luís

Natureza: Alimentar

DESPACHO

Trata-se de petição formulada por **Karinne Feijó Itapary dos Santos**, inventariante do **Espólio de Jesus Boabaid de Oliveira Itapary**, às ff. 96/127, por intermédio de advogada habilitada, noticiando que se encontra em trâmite a sobrepartilha do crédito inscrito no presente precatório em nome do *de cujus*, perante o Juízo da 1ª Vara de Interdição e Sucessões de São Luís, nos autos

da Ação de Inventário nº. 0831311-90.2018.8.10.0001.

Desta feita, **aguarde-se** solução definitiva da sobrepilha do referido crédito pelo Juízo da 1ª Vara de Interdição e Sucessões de São Luís, a quem compete decidir acerca da sua destinação, assim que alcançada a posição do precatório na ordem cronológica de pagamentos.

Após, **retornemos** autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís –MA, 19 de maio de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0002422-65.2018.8.10.0000 (34842/2018-TJMA)

Credor : MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA RODRIGUES

Advogado: Danilo Giuberti Filho(OAB/MA nº. 12.144)

Devedor : MUNICÍPIO DE MORROS

Procurador:Jacqueline Protásio da Costa(OAB/MA nº. 15.731)

Origem : Vara Única da Comarca de Morros

Natureza : Alimentar

DESPACHO

Trata-se de petição formulada pela credora MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA RODRIGUES requerendo, à vista do não pagamento da dívida, o sequestro de verbas do Município de Morros/MA suficientes ao adimplemento da obrigação.

Consoante relatório juntado aos autos, o Município de Morros/MA, enquadrado no Regime Geral (art. 100, CF/88), encontra-se inadimplente com o pagamento do Precatório nº. 0002422-65.2018.8.10.0000 (34842/2018), tendo como credor Maria do Espírito Santo Silva Rodrigues, bem como dos demais precatórios inscritos, alcançando a dívida o valor total de **R\$ 93.158,84 (noventa e três mil, cento e cinquenta e oitocentos e oitenta e quatro centavos)**, atualizada até 30/05/2022.

Nesse contexto, eventual deferimento da medida de sequestro nos presentes autos dar-se-á por arrastamento, com a inclusão dos precatórios melhores classificados, como forma de se evitar preterição na ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 20, §5º da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça¹.

Deste modo, com base no art. 20, §2º da Resolução nº. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, **determino** a notificação do representante legal do ente devedor, na pessoa do Prefeito ou do Procurador-Geral do Município, via correios, para, no **prazo de 10 (dez) dias**, comprovar o pagamento dos precatórios vencidos ou prestar as informações correspondentes, inclusive quanto à tempestiva alocação de recursos, sob pena de transferência forçada dos recursos financeiros necessários para a integral quitação da dívida vencida (art. 100, § 6º da CF/88), mediante **sequestro por arrastamento**.

Junte-se cópia deste despacho nos autos do precatório nº 624-69.2018.8.10.0000 que antecede o este precatório.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de junho de 2022.

Marco Adriano Ramos Fonseca
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

1 A medida executória de sequestro em precatórios alcança o valor atualizado da requisição inadimplida ou preterida, bem como os valores atualizados dos precatórios não quitados precedentes na ordem cronológica.

Processo nº 0012187-36.2013.8.10.0000 (Protocolo 0543282013)

Credor(a) : MARIA DAMIANA OLIVEIRA SOUSA

Advogado : José de Ribamar Bastos Silva (OAB/MA nº 574).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)

Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís/MA

DESPACHO

I. Diante das informações contidas na certidão retro, DETERMINO: a) comunicação do fato à Diretoria Geral do Tribunal de Justiça para conhecimento, remetendo cópia integral do processo; b) Extração de cópia integral do processo e remessa à Diretoria de Recursos Humanos para providências disciplinares, caso entenda pertinente; c) Extração de cópia integral do processo e remessa para o Ministério Público para averiguação do cometimento de possível infração penal; d) Remessa do processo para a Contadoria informar se ainda há saldo em favor da credora ou do seu advogado; e) intimação do advogado da credora para comprovar a transferência de valores em favor desta, no prazo de 10 (dez) dias; f) nos termos do art. 32, da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça, determino a suspensão de qualquer pagamento relativo a este precatório, até que seja dirimida a controvérsia, podendo, entretanto, realizar-se o provisionamento de saldos existentes.

São Luís, 13 de junho de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 0000470-51.2018.8.10.0000 (6929/2018)

Credor: FÁBIO QUARESMA NUNES - ME

Advogado : Samuel Mendes de Abreu(OAB/MA nº 8.198)

Devedor : MUNICÍPIO DE PIO XII
Procurador: Francisco Fabilson Bogéa Portela(OAB/MA nº 17.950)
Natureza : Regime Geral de pagamento de precatórios
Assunto : Devolução de valores para a conta especial

DESPACHO

Considerando a existência de saldo de recursos depositados na **conta judicial nº 5.000.129.584.669** após pagamento do precatório de **Fábio Quaresma Nunes - ME, ofício-se ao Banco do Brasil**, na pessoa do Gerente-Geral da Agência Setor Público, solicitando que proceda, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à transferência da totalidade dos valores depositados na referida conta judicial para a **conta especial nº 2.700.116.236.955, Agência 3846-6 do Banco do Brasil**, destinada ao pagamento dos precatórios do Município de Pio XII.

Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 18 de maio de 2022.

Anderson Sobral de Azevedo
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-CGJ Nº 2407, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: D332D59FA2
PORTARIA-CGJ - 24072022
(relativo ao Processo 158282022)

Dispõe sobre a autorização de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. **15828/2022**, conforme **DECISÃO-GCGJ-11072022**.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15828/2022, por mais 60 (sessenta) dias, conforme **DECISÃO-GCGJ-11072022**.
Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 14:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2437, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 254D642710
PORTARIA-CGJ - 24372022
(relativo ao Processo 221722022)

Dispõe sobre a autorização de Prorrogação de Prazo para conclusão da Sindicância nº. 22.172/2022, conforme **DECISÃO-GCGJ-11172022**.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância nº. 22.172/2022, por mais 30 (trinta) dias, conforme **DECISÃO-GCGJ-11172022**.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 15:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GABDESJJFA - 382022
Código de validação: AECDA9117C
(relativo ao Processo 292072022)

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	JUIZ DE DIREITO	CAMPINAS a SÃO LUÍS (MA)	17/08/2022 a 20/08/2022	3,5	800,00	0,00	480,00	3.280,00	MINISTRAR CURSO PARA MAGISTRADOS.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:21 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

DECDIAR-GVP - 632022
Código de validação: 6AD6430391
(relativo ao Processo 277472022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE Mat. 187765 CPF 844.533.389-53	COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSESSORA DE JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL: (CDAI-01)	PINDARÉ-MIRIM a ZÉ DOCA (MA)	20/06/2022 a 22/06/2022	4,5	428,40	284,10	0,00	1.643,70	SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRANSPORTE TERRESTRE PARA PARTICIPAR DA CORREÇÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NAS COMARCAS DA ZÉ DOCA, BOM JARDIM E PINDARÉ MIRIM, NO PERÍODO DE 20 A 24 DE JUNHO.
		ZÉ DOCA (MA) a BOM JARDIM (MA)	22/06/2022 a 23/06/2022						
		BOM JARDIM (MA) a PINDARÉ-MIRIM (MA)	23/06/2022 a 24/06/2022						
		PINDARÉ-MIRIM (MA) a SÃO LUÍS (MA)	24/06/2022 a 24/06/2022						

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 00:00 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 642022
Código de validação: 540D76145C
(relativo ao Processo 278112022)O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
ALAN ALVES ARAUJO Mat. 130005 CPF 973.173.653-00	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO; COMMISSIONADO OU EM F.G.: SUPERVISOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA; (FG-01)	IMPERATRIZ a BALSAS (MA)		2,5	260,00	170,46	0,00	479,54	Migração de link
ROBERT KENNEDY PEREIRA LIMA Mat. 112052 CPF 006.326.673-38	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO;	IMPERATRIZ a BALSAS (MA)		2,5	210,00	170,46	0,00	354,54	Migração de link

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 00:04 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 652022
Código de validação: 9461E1E1BB
(relativo ao Processo 281262022)O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
HUMBERTO ALVES JÚNIOR Mat. 194308 CPF 018.679.803-20	JUIZ - INICIAL; COMMISSIONADO OU EM F.G.: DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRINZAL - INICIAL; (DF)	MIRINZAL a BACURI (MA)	15/06/2022 a 16/06/2022	0,5	714,00	113,64	0,00	600,36	SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA INTEIRA REFERENTE AO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, POR CONTA DA NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DA COMARCA DE MIRINZAL/MA, ONDE É TITULAR, PARA A COMARCA DE BACURI/MA, ONDE ATUA EM RESPONDÊNCIA, CONFORME PORT-CGJ 2842022 - ANEXA.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 00:06 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 662022

Código de validação: C0C8D452DA

(relativo ao Processo 281292022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
HUMBERTO ALVES JÚNIOR Mat. 194308 CPF 018.679.803-20	JUIZ - INICIAL; COMISSIONADO OU EM F.G.: DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRINZAL - INICIAL; (DF)	MIRINZAL a BACURI (MA)	22/06/2022 a 23/06/2022	0,5	714,00	113,64	0,00	600,36	SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA INTEIRA REFERENTE AO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, POR CONTA DA NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DA COMARCA DE MIRINZAL/MA, ONDE É TITULAR, PARA A COMARCA DE BACURI/MA, ONDE ATUA EM RESPONDÊNCIA, CONFORME PORT-CGJ 2842022 - ANEXA.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 00:10 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 672022

Código de validação: FD93A02127

(relativo ao Processo 281302022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
EDSON COSTA DE OLIVEIRA FILHO Mat. 129213 CPF 205.597.633-87	AUXILIAR JUDICIÁRIO - MOTORISTA;	SÃO LUÍS a SANTA RITA (MA)	20/06/2022 a 20/06/2022	4,5	360,00	303,30	0,00	1.316,70	Conduzir, conforme CONFORME OFC-DSETI - 22022, PORTARIA-GP - 2512022, E PORTARIA-GP - 4602022, servidores da Diretoria de Informática e Automação do TJMA, para as Comarcas de Santa Rita, Rosário, Icatu, Morros, Humberto de Campos, Tutóia e São Bernardo, no período de 20 a 24/06/2022.
		SANTA RITA (MA) a ICATU (MA)	21/06/2022 a 21/06/2022						
		ICATU (MA) a HUMBERTO DE CAMPOS (MA)	22/06/2022 a 22/06/2022						
		HUMBERTO DE CAMPOS (MA) a TUTÓIA (MA)	23/06/2022 a 23/06/2022						
		TUTÓIA (MA) a SÃO BERNARDO (MA)	24/06/2022 a 24/06/2022						

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 00:15 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 682022

Código de validação: E9CCAE1D50

(relativo ao Processo 281832022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
EMANUEL DE JESUS SILVA PINHEIRO Mat. 101907 CPF 405.509.313-68	AUXILIAR JUDICIÁRIO - MOTORISTA;	SÃO LUÍS a SANTA LUZIA DO PARUÁ (MA)	20/06/2022 a 22/06/2022	4,5	210,00	284,10	0,00	660,90	Conduzir servidores da Diretoria de Informática e Automação do TJMA, para as Comarcas de Santa Luzia do Paruá e Santa Inês, no período de 20 a 24/06/2022.
		SANTA LUZIA DO PARUÁ (MA) a SANTA INÉS (MA)	23/06/2022 a 23/06/2022						
		SANTA INÉS (MA) a SÃO LUÍS (MA)	24/06/2022 a 24/06/2022						

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 00:18 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 692022

Código de validação: 73ECC3CBB1

(relativo ao Processo 282492022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
MARCELO NUNES MENDONÇA Mat. 130609 CPF 453.279.983-04	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANAL. SIST. SUPORTE E REDE;	SÃO LUÍS a ROSÁRIO (MA)	20/06/2022 a 20/06/2022	4,5	360,00	303,30	0,00	1.316,70	REALIZAR, CONFORME OFC-DSETI - 22022, PORTARIA-GP - 2512022, E PORTARIA-GP - 4602022, A MIGRAÇÃO DOS LINKS DE DADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS NAS COMARCAS DE SANTA RITA, ROSÁRIO, ICATU, MORROS, HUMBERTO DE CAMPOS, TUTÓIA E SÃO BERNARDO, NO PERÍODO DE 20 A 24/06/2022.
		ROSÁRIO (MA) a SANTA RITA (MA)	20/06/2022 a 20/06/2022						
		SANTA RITA (MA) a MORROS (MA)	21/06/2022 a 21/06/2022						
		MORROS (MA) a ICATU (MA)	21/06/2022 a 21/06/2022						
		ICATU (MA) a TUTÓIA (MA)	22/06/2022 a 22/06/2022						
		TUTÓIA (MA) a HUMBERTO DE CAMPOS (MA)	22/06/2022 a 22/06/2022						
		HUMBERTO DE CAMPOS (MA) a SÃO BERNARDO (MA)	23/06/2022 a 24/06/2022						

JAIRO FERREIRA ROCHA Mat. 138404 CPF 915.399.943-68	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCN. ADMINISTRATIVO;	SÃO LUÍS a ROSÁRIO (MA)	20/06/2022 a 20/06/2022	4,5	360,00	303,30	0,00	1.316,70	REALIZAR, CONFORME OFC-DSETI - 22022, PORTARIA-GP - 2512022, E PORTARIA-GP - 4602022, A MIGRAÇÃO DOS LINKS DE DADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS NAS COMARCAS DE SANTA RITA, ROSÁRIO, ICATU, MORROS, HUMBERTO DE CAMPOS, TUTÓIA E SÃO BERNARDO, NO PERÍODO DE 20 A 24/06/2022.
		ROSÁRIO (MA) a SANTA RITA (MA)	20/06/2022 a 20/06/2022						
		SANTA RITA (MA) a MORROS (MA)	21/06/2022 a 21/06/2022						
		MORROS (MA) a ICATU (MA)	21/06/2022 a 21/06/2022						
		ICATU (MA) a TUTÓIA (MA)	22/06/2022 a 22/06/2022						
		TUTÓIA (MA) a HUMBERTO DE CAMPOS (MA)	22/06/2022 a 22/06/2022						
		HUMBERTO DE CAMPOS (MA) a SÃO BERNARDO (MA)	23/06/2022 a 24/06/2022						

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 00:23 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 702022

Código de validação: 35809861CD
(relativo ao Processo 265062022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
TIAAGO ANTONIO DOS SANTOS Mat. 99838 CPF 464.269.143-04	AUXILIAR JUDICIÁRIO - MOTORISTA;	SÃO LUÍS a PRESIDENTE JUSCELINO (MA)	06/06/2022 a 06/06/2022	5,5	360,00	284,10	0,00	1.695,90	CONDUZIR, CONFORME PORTARIA-GP - 5012021, SERVIDORES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO FERJ DO TJMA, PARA AS COMARCAS DE PRESIDENTE JUSCELINO, PRESIDENTE VARGAS, NINA RODRIGUES E SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, NO PERÍODO DE 06 A 11/06/2022.
		PRESIDENTE JUSCELINO (MA) a PRESIDENTE VARGAS (MA)	07/06/2022 a 07/06/2022						
		PRESIDENTE VARGAS (MA) a NINA RODRIGUES (MA)	08/06/2022 a 08/06/2022						
		NINA RODRIGUES (MA) a SÃO BENEDITO DO RIO PRETO (MA)	09/06/2022 a 10/06/2022						
		SÃO BENEDITO DO RIO PRETO (MA) a SÃO LUÍS (MA)	11/06/2022 a 11/06/2022						

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:19 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 712022
Código de validação: 15DDB14E3F
(relativo ao Processo 269922022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
WAGNER SILVA BRITO Mat. 184283 CPF 797.251.043-15	3º SARGENTO ;	SÃO LUÍS a IMPERATRIZ (MA)	02/06/2022 a 04/06/2022	2,5	260,00	113,64	0,00	536,36	REALIZAR SERVIÇO RELACIONADO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, NO PERÍODO DE 02 A 04/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:24 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 722022
Código de validação: FAFB5F3CFF
(relativo ao Processo 269972022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
RAELSON TRINDADE LIMA Mat. 196915 CPF 048.147.643-16	CABO ;	SÃO LUÍS a IMPERATRIZ (MA)	02/06/2022 a 04/06/2022	2,5	260,00	113,64	0,00	536,36	REALIZAR SERVIÇO RELACIONADO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, NO PERÍODO DE 02 A 04/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:28 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 732022

Código de validação: 6C79D082A1

(relativo ao Processo 270022022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA NUNES Mat. 145979 CPF 747.191.733-49	CORONEL ; COMISSIONADO OU EM F.G.: DIRETOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E GABINETE MILITAR; (CDGA)	SÃO LUÍS a IMPERATRIZ (MA)	02/06/2022 a 04/06/2022	2,5	360,00	113,64	0,00	786,36	REALIZAR SERVIÇO RELACIONADO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, NO PERÍODO DE 02 A 04/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:32 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 742022

Código de validação: 7C95AEBB15

(relativo ao Processo 270082022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
WILLAME DIAS CORREA Mat. 184739 CPF 516.079.213-91	MAJOR ; COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSESSOR MILITAR; (CDAS-01)	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	03/06/2022 a 05/06/2022	2,5	360,00	56,82	0,00	843,18	REALIZAR SERVIÇO RELACIONADO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, MUNICÍPIO DE TIMON, NO PERÍODO DE 03 A 05/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:38 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 752022
Código de validação: 55D3013632
(relativo ao Processo 270122022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR Mat. 188235 CPF 935.229.163-87	3º SARGENTO ;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	03/06/2022 a 05/06/2022	2,5	260,00	56,82	0,00	593,18	REALIZAR SERVIÇO RELACIONADO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, MUNICÍPIO DE TIMON, NO PERÍODO DE 03 A 05/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:40 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 762022
Código de validação: 87D4BD47CF
(relativo ao Processo 270162022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
JOAO VITOR RIBEIRO DE SOUZA Mat. 190587 CPF 002.936.303-99	CABO ;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	03/06/2022 a 05/06/2022	2,5	260,00	56,82	0,00	593,18	REALIZAR SERVIÇO RELACIONADO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, NO MUNICÍPIO DE TIMON, NO PERÍODO DE 03 A 05/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:43 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECDIAR-GVP - 772022

Código de validação: 5CBC76D441

(relativo ao Processo 270232022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias					Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Desloc. Aereo (R\$)	Total (R\$)	
GEYSON MELO CUNHA DE OLIVEIRA Mat. 195792 CPF 026.304.173-52	SOLDADO ;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	03/06/2022 a 05/06/2022	2,5	260,00	56,82	0,00	593,18	REALIZAR SERVIÇO RELACIONADO À SEGURANÇA INSTITUCIONAL, NO MUNICÍPIO DE TIMON, NO PERÍODO DE 03 A 05/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 01:53 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

ESMAM

PORTARIA-ESMAM - 42022

Código de validação: 37C2D45B58

O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Escola Superior da Magistratura Maranhense requereu desde 2020, seu acesso ao Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), assim como deu início à construção da proposta de credenciamento enquanto Escola de Governo.

Considerando que a ESMAM foi cadastrada no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC) como mantenedora, sob o código 17509, sendo inserida a Escola Judicial do Estado do Maranhão, sob o número 25391.

Considerando ainda que as informações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2021-2025 foram registradas pelo processo e-MEC nº 202113489.

Considerando, diante destes eventos, que mesmo assim ainda não foi concedido o credenciamento frente ao órgão de Estado incumbido de citada competência.

Considerando a necessidade imperiosa de que haja acompanhamento direto por parte de servidor da Esmam.

RESOLVE,

Art. 1. AUTORIZAR, sem prejuízo da remuneração, o afastamento do servidor **RAILANDER QUINTÃO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 192591, Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa da Esmam, pelo período de **10 (dez) dias, a partir de 01/06/2022**, por motivo de interesse da administração, a fim de realizar missão, fora do território maranhense, para tratar com o Ministério de Educação e Cultura – MEC, acerca do processo de credenciamento da Esmam como Escola de Governo, além de outros assuntos correlatos e que encontram-se pendentes de solução na Capital Federal.

Art. 2. O Servidor prestará informações, através de relatório circunstanciado, acerca das ações desempenhadas e das visitas técnicas realizadas.

Art. 3. O deslocamento não implicará no pagamento ou retribuição de diárias tendo em vista que o servidor dispõe de habitação no local e meios necessários ao deslocamento naquela unidade federativa.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 26 de maio de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2022 15:21 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

PORTARIA-ESMAM - 82022
Código de validação: EA59F0B396

O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, Lei Complementar nº 014, de 17 de dezembro de 1991, atualizada pela Lei Complementar nº 131/2010,

RESOLVE,

Conceder a servidora Rayane de Sousa Lira, matrícula nº 192559, Chefe da Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional-Esmam, lotada na Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional-Esmam, **07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/06/2022.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 20:04 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 102022
Código de validação: DEEFE1D286
(relativo ao Processo 235152022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE e RATIFICA**, conforme PARECER-AJP 13552022, a inexigibilidade de licitação em favor de ERISEVELTON SILVA LIMA, CPF nº 480.295.721-15, no valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.084,80 (mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para ministrar o curso “ Formação de Formadores: Práticas Inovadoras em Avaliação e Metodologias Ativas – Nível 2” , com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, a ser realizado por meio de plataforma de Educação à Distância (EAD), no período de 06 de outubro a 06 de novembro do corrente ano, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 23515/2022.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:06 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 12022
Código de validação: CE5E58915B
(relativo ao Processo 175592022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE E RATIFICA, conforme PARECER-AJP 11472022, a inexigibilidade de licitação em favor de HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS, CPF nº 736.051.663-34, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), com base no artigo 25, inciso II,

c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser tutor no curso "Reflexos da Lei de Liberdade Econômica no Direito dos Contratos", a ser realizado por meio da plataforma EaD, no período de 09 de junho a 09 de julho do corrente ano, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 17559/2022.
À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 10 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:50 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 22022
Código de validação: A9BF3C0DD6
(relativo ao Processo 195852022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE E RATIFICA, conforme PARECER-AJP 11492022, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCELA NOVAIS MEDEIROS, CPF nº 736.051.663-34, no valor total de R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser formadora e tutora no curso "Aplicabilidade do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 05/20 e Lei nº 14.149/21) e Atuação do Poder Judiciário com Perspectiva de Gênero: Saberes Transdisciplinares para Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres", a ser realizado por meio da plataforma EaD, no período de 17 de junho a 07 de julho do corrente ano, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 19585/2022.
À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 10 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:51 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 32022
Código de validação: 0A28705337
(relativo ao Processo 184072022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE E RATIFICA, conforme PARECER-AJP 11462022, a inexigibilidade de licitação em favor de BRUNA BARBIERI WAQUIM, CPF nº 004.321.773-70, no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser tutora no curso "Temas Contemporâneos no Direito das Famílias", a ser realizado por meio da plataforma EaD, no período de 14 de julho a 07 de agosto do corrente ano, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 18407/2022.
À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 10 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:52 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 42022
Código de validação: BAF5951455
(relativo ao Processo 206112022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE E RATIFICA**, conforme PARECER-AJP 11232022, a inexigibilidade de licitação em favor de LARISSA RODRIGUES TUPINAMBÁ CASTRO, CPF nº 776.197.063-72, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser tutora no curso “ Questões Controvertidas na Lei Maria da Penha” , a ser realizado por meio da plataforma EaD, no período de 04 a 28 de agosto do corrente ano, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 20611/2022.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 10 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:53 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 52022
Código de validação: 3B9A850870
(relativo ao Processo 220072022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE E RATIFICA, conforme PARECER-AJP 11442022, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES, CPF nº 020.777.808-60, no valor total de R\$ 5.522,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.104,40 (mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser formador e tutor no curso "Tribunal do Júri: prática social, teoria e prática jurisdicional de uma garantia constitucional", a ser realizado na modalidade presencial e semipresencial, com o total de 20 (vinte) horas-aula de curso, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 22007/2022.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 10 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:00 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 62022
Código de validação: F82B1A1D1B
(relativo ao Processo 241612022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE e RATIFICA**, conforme PARECER-AJP 12222022, a inexigibilidade de licitação em favor de GABRIEL HENRIQUE COLLAÇO, CPF nº 932.179.439-53, no valor total de R\$ 9.752,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.950,40 (mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser formador e tutor no curso “Fake News e Eleições: O Dilema da (Des)Informação nas Mídias” , a ser realizado por meio da plataforma EaD, no período de 11 de agosto a 11 de setembro do corrente ano, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 24161/2022.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:02 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 72022
Código de validação: 1228749153
(relativo ao Processo 237222022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE E RATIFICA, conforme PARECER-AJP 12332022, a inexigibilidade de licitação em favor de ISABELLE PASSINHO DA SILVA, CPF nº 936.124.353-53, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser palestrante no “Seminário: Conexão e Pluralidade no Enfrentamento às Violências contra as Mulheres”, a ser realizado em São Luís, no período de 23 e 24 de junho do corrente ano, com carga horária total de 2 (duas) horas-aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 23722/2022.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:03 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 82022
Código de validação: 7AF1B57D0B
(relativo ao Processo 230052022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHECE e RATIFICA**, conforme PARECER-AJP 12302022, a inexigibilidade de licitação em favor de THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS, CPF nº 011.470.293-42, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser palestrante no Seminário: Conexão e Pluralidade no Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, que faz parte da programação da VII Semana Estadual de Valorização da Mulher, a ser realizada em São Luís – MA, nos dias 23 de 24 de junho do corrente ano, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 23005/2022.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:04 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

TERMORATIF-ESMAM - 92022
Código de validação: 2226041480
(relativo ao Processo 236552022)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE E RATIFICA, conforme PARECER-AJP 12282022, a inexigibilidade de licitação em favor de FRANCILENE DO CARMO CARDOSO, CPF nº 640.098.073-34, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser palestrante no Seminário: Conexão e Pluralidade no Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, que faz parte da programação da VII Semana Estadual de Valorização da Mulher, a ser realizada em São Luís – MA, nos dias 23 de 24 de junho do corrente ano, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 23655/2022.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.
São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:05 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Corregedoria Geral da Justiça

Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-CGJ Nº 2431, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: FCF618F401
PORTARIA-CGJ - 24312022
(relativo ao Processo 287922022)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a ordem de designação constante da Portaria CGJ 6562021 e, em razão do impedimento do substituto, a seguir especificado:

– Juiz(a) Substituto(a) da 9ª Zona de Santa Inês esta vaga desde de 20/04/2021.

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **ALEXANDRE ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITAS**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês, matrícula nº 149807, para presidir os autos do Processo nº **0801611-02.2021.8.10.0151**, que tramita no Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, em razão da suspeição do Juiz de Direito **SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO**, conforme consta no Processo nº 28791/2022 (Digidoc), devendo ser observado os termos do Provimento nº 5/2018, quando houver afastamento temporário do juiz designado.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:21 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares

PORTARIA-CGJ Nº 2433, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 8705F499FE
PORTARIA-CGJ - 24332022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Tito Antônio de Sousa, titular do 1º Tabelionato de Notas de São Luís, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ, para apurar o descumprimento do disposto nos arts. 30 XIV e 31 I II e V da Lei 8.935 de 1994, c/c normativas correlatas, conforme narrado no processo nº 23790/2019 Digidoc.

O **EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da **DECISÃO-GCGJ-11082022** exarada no dia 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Judiciário Maranhense) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Tito Antônio de Sousa, titular do 1º Tabelionato de Notas de São Luís, para apurar o descumprimento do disposto nos arts. 30 XIV e 31 I II e V da Lei 8.935 de 1994, c/c normativas correlatas, conforme narrado no processo nº 23790/2019 Digidoc.

Art. 2º – Designar os servidores Petrônio de Aguiar Pereira Júnior, matrícula 140491, Analista Judiciário, Ana Waléria Lisboa Melo, matrícula 114207, Auxiliar Judiciário, e Luciana Delfino Braga, matrícula 107771, Auxiliar Judiciário, respectivamente Presidente e Membros, para constituírem Comissão Processante a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º – Designar a servidora Aline Karla Brandão Araújo, Técnica Judiciária – Apoio Tec. Administrativo, matrícula nº 138354, como Membro substituto automático.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 6º – Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa investigatória seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 15:09 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ Nº 2411, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: CF0790B13E
PORTARIA-CGJ - 24112022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

RETIFICAR, a pedido, o teor da Portaria nº 2382/2022-CGJ, de 10/06/2022, quanto ao período da designação, para passar a constar a seguinte redação:

DESIGNAR o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 94037, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, durante o afastamento da Juíza de Direito JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA, **no dia 13/06/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 16:01 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2412, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 099003A1C9
PORTARIA-CGJ - 24122022
(relativo ao Processo 290822022)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de 2022 da Juíza de Direito **ALEXANDRA FERRAZ LOPEZ**, do 2º Cargo de Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 047365, a partir de 13/07/2022, deixando os 17 (dezessete) dias restantes para serem gozados no período **de 10/10/2022 a 26/10/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 16:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2413, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 8B13542C18
PORTARIA-CGJ - 24132022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13/07/2022, da Portaria nº 2373/2022-CGJ, de 10/06/2022, que designou a Juíza de Direito **ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA**, do 2º Cargo de Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 051169, para responder cumulativamente pelo 2º Cargo de Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca, durante as férias da Juíza de Direito ALEXANDRA FERRAZ LOPEZ, no período **de 20/06/2022 a 29/07/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 23:48 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2419, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 6E36A347EB
PORTARIA-CGJ - 24192022
(relativo ao Processo 293592022)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA**, titular da Comarca de São João Batista, matrícula nº 192633, 04 (quatro) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2022, no período de **14/06/2022 a 17/06/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2420, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 56F6B2D7D2
PORTARIA-CGJ - 24202022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR**, titular da Comarca de São Bento, matrícula nº 186742, para responder cumulativamente pela Comarca de São João Batista, bem como pela Diretoria do Fórum, durante o afastamento do Juiz de Direito MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA, no período de **14/06/2022 a 17/06/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2421, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: C1B88D0845
PORTARIA-CGJ - 24212022
(relativo ao Processo 290482022)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **JOÃO PAULO MELLO**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal, matrícula nº 144162, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a considerar o período de **12/06/2022 a 16/06/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:03 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2422, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 930C9E8418
PORTARIA-CGJ - 24222022

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **VANESSA FERREIRA PEREIRA LOPES**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Bacabal, matrícula nº 115006, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, durante a licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito **JOÃO PAULO MELLO**, a considerar o período de **12/06/2022 a 16/06/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:03 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2423, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 60A02A2F16
PORTARIA-CGJ - 24232022
(relativo ao Processo 293422022)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia, matrícula nº 183061, 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2019, para serem gozados no período de **20/10/2022 a 29/10/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2424, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: B590A5429B
PORTARIA-CGJ - 24242022
(relativo ao Processo 291092022)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena, matrícula nº 183095, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a considerar o período de **11/06/2022 a 17/06/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:10 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2425, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: B2ED8C6EC7
PORTARIA-CGJ - 24252022

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, matrícula nº 186320, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Santa Helena, bem como pela Diretoria do Fórum, durante a licença para tratamento de saúde da Juíza de Direito **MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ**, a considerar o período de **11/06/2022 a 17/06/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:18 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2426, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 38DE3513CF
PORTARIA-CGJ - 24262022
(relativo ao Processo 294022022)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os 20 (vinte) dias iniciais de férias relativos ao exercício de 2022 da Juíza de Direito **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA**, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 093773, marcados para o período de 13/06/2022 a 02/07/2022, para serem gozados no período de **21/11/2022 a 10/12/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:16 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2427, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 026CB77909
PORTARIA-CGJ - 24272022
(relativo ao Processo 294382022)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Provimento nº 1/2020,

R E S O L V E

DESIGNAR a 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão, como Unidade Jurisdicional responsável pelo Plantão Regional Criminal do Polo Bacabal, no período de **19/08/2022 a 21/08/2022**, em substituição a 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2428, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: C1578EAD6B
PORTARIA-CGJ - 24282022

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Provimento nº 1/2020,

R E S O L V E

DESIGNAR a 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal, como Unidade Jurisdicional responsável pelo Plantão Regional Criminal do Polo Bacabal, no período de **28/10/2022 a 30/10/2022**, em substituição a 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2429, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: A6221044B9
PORTARIA-CGJ - 24292022
(relativo ao Processo 294502022)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os 10 (dez) dias de férias relativos ao exercício de 2022 do Juiz de Direito **EILSON SANTOS DA SILVA**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 182998, marcados para o período de 21/06/2022 a 30/06/2022, para serem gozados no período de **24/06/2022 a 03/07/2022**. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 13:08 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PAUTA DE JULGAMENTO**

1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DR. ERNESTO GUIMARÃES ALVES, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DE SÃO LUÍS, FAÇO PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS E AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, NO DIA 04(QUATRO) DE JULHODE 2022, COM INÍCIO ÀS

NOVE HORAS (9:00), NA SALA DE SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, REALIZAR-SE-Á A SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS APRESENTADOS EM MESA QUE INDEPENDEM DE PUBLICAÇÃO E OS ABAIXO RELACIONADOS:

1 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801964-58.2018.8.10.0115

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RECORRIDO: OSVALDO CHAGAS GOMES
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

2 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800990-46.2021.8.10.0008

REQUERENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A
RECORRIDO: EDNA MARIA FARIAS LEAL SANTOS
ADVOGADO: LEONARDO GOMES DE CARVALHO - OAB: MA11714-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

3 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800239-68.2017.8.10.0115

REQUERENTE: ANTONIO ALVES GARCIA
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

4 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801748-38.2020.8.10.0015

REQUERENTE: HOSPITAL ESPERANCA SA, GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE
ADVOGADO: VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA - OAB: MA4749-A, ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS - OAB: DF56804-A
RECORRIDO: ARIMAR DO SOCORRO DOS REIS SILVA
ADVOGADO: RICARDO JOSE MAGALHAES MOUSINHO - OAB: MA3746-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

5 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800212-61.2021.8.10.0013

REQUERENTE: LUCAS DA SILVA PORTO SOUZA
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO VIEIRA DO AMARAL - OAB: MA12192-A
RECORRIDO: AEROVIAS DE MEXICO S/A DE C V AEROMEXICO, MYTRIP VIAGENS E EVENTOS LTDA, CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
ADVOGADO: ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - OAB: MG74489-A, CLAUDIA KUGELMAS MELLO - OAB: SP107102-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

6 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800856-19.2021.8.10.0008

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB: MA14501-A
RECORRIDO: LUIS ALEX LOPES CORREA
ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES LIMA - OAB: CE45044-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

7 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801917-88.2021.8.10.0015

REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO CEMAR
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: DALVA MARIA MENDES
ADVOGADO: JOSE REIS ROCHA VIEIRA - OAB: MA6280-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

8 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800080-02.2021.8.10.0143

REQUERENTE: MARIA NILDES ALVES PEREIRA
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: ANDREA CYSNE FROTA MAIA

9 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801507-04.2021.8.10.0153

REQUERENTE: CONDOMINIO VARANDAS GRAND PARK
ADVOGADO: TIAGO ANDERSON LUZ FRANCA - OAB: MA8545-A

RECORRIDO: SIMONE MARQUES DOS SANTOS DA SILVEIRA, FABIO HENRIQUE LEMOS
ADVOGADO: JULIA DELIS ROCHA DA SILVEIRA - OAB: MA21562-A
RELATOR: ANDREA CYSNE FROTA MAIA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PAUTA DE JULGAMENTO**

1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DAS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO CONFORME O ART. 3º, INCISO III DA PORTARIA-CONJUNTA – 142020 E A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO POR SESSÃO VIRTUAL FIXADA NA DECISÃO-GP – 27352020. SERÃO JULGADOS NA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DESIGNADA PARA O DIA **06(SEIS) DE JULHODE 2022**, COM INÍCIO ÀS 15H00 (QUINZE HORAS) E TÉRMINO NO DIA 13(TREZE) DE JULHODE 2022, NO MESMO HORÁRIO, OU, NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL IMEDIATAMENTE POSTERIOR, NA FORMA DO ART. 278, § 2º DO RITJMA1. RESSALTANDO QUE CONTINUA ASSEGURADA A SUSTENTAÇÃO ORAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PARTE. POR OPORTUNO, ESCLARECE QUE A REFERIDA SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL RETIRA O PROCESSO DA PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL, SEGUNDO DISCIPLINA O ART. 278-F, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO¹.

1 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801350-12.2020.8.10.0009

REQUERENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - OAB: SP227541-A, FABIO ANDRE FADIGA - OAB: SP139961-A
RECORRIDO: ESCULTURA DO CORPO LTDA - ME
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - OAB: MA10741-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

2 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800194-40.2021.8.10.0013

REQUERENTE: JOSE FERNANDO TAJRA REIS
ADVOGADO: DANIEL GUERREIRO BONFIM - OAB: MA6554-A, PATRICIA DE JESUS PETRUS PEREIRA MARTINS - OAB: MA12349-A
RECORRIDO: GLOBALSAT DO BRASIL LTDA - ME
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE VASCONCELLOS - OAB: RJ165770-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

3 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801141-84.2018.8.10.0115

REQUERENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A
RECORRIDO: JOSE RIBAMAR MONTEIRO
ADVOGADO: EDUARDO DE ARAUJO NOLETO - OAB: MA9797-A, WALBERT DE AZEVEDO RIBEIRO DUCANGES - OAB: MA9846-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

4 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800816-79.2021.8.10.0091

REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RECORRIDO: MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

5 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801491-42.2021.8.10.0091

REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RECORRIDO: BIBIANA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

6 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000348-60.2019.8.10.0143

REQUERENTE: BANCO BMG SA
ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - OAB: RS40004-A
RECORRIDO: MARIA DE FATIMA VERIDIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO - OAB: PI8271-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

7 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801541-08.2021.8.10.0014

REQUERENTE: LUIZ SOUZA SANTOS

ADVOGADO: RAYNNARA TAYNA DA SILVA ROCHA NASCIMENTO - OAB: PI16424-A, ANNE KAROLINNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA - OAB: PI15766-A

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - OAB: MG96864-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

8 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000972-58.2017.8.10.0118

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

RECORRIDO: ISAURA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO GUALBERTO - OAB: MA5889-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

9 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802435-86.2022.8.10.0001

REQUERENTE: GLORIMAR DE JESUS TRINDADE CASTELO BRANCO, MARIA JOSE QUARESMA PORTELA CORREA, SIMONE SALAZAR MARQUES, JOSE RIBAMAR CORREA FILHO

ADVOGADO: LEVERRIHER ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB: MA7782-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

10 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802270-31.2021.8.10.0015

REQUERENTE: JAYME LESSA AYRES FILHO

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE LOPES VERAS - OAB: MA4467-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB: MA14009-S, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB: MA14501-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

11 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801050-16.2021.8.10.0009

REQUERENTE: MARIA REGINA TRAVASSOS SOUZA

ADVOGADO: HUDSON VINICIUS TRAVASSOS SANTOS - OAB: MA19952-A

RECORRIDO: HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A, BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: DJALMA GOSS SOBRINHO - OAB: SC7717-A, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

12 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0822163-50.2021.8.10.0001

REQUERENTE: JACY FERREIRA ALVES

ADVOGADO: LEANDRO LEITE LEONARDO - OAB: MA22815-A, ALINE EDITH SA DE SOUSA - OAB: MA18220-A, SANDRO MARCOS SA DE SOUSA - OAB: MA21793-A, LISIA MARIA PEREIRA GOMES MOTAO - OAB: MA3984-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

13 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802146-82.2020.8.10.0015

REQUERENTE: RICARDO JORGE PEREIRA GONDIM

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO - OAB: MA14708-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

14 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802616-42.2019.8.10.0050

REQUERENTE: PACO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO: ROBERTO CARLOS KEPPLER - OAB: SP68931-A

RECORRIDO: ASSOCIACAO RESIDENCIAL DAMHA ARACAGY

ADVOGADO: BRUNO ROCIO ROCHA - OAB: MA14608-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

15 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801869-32.2021.8.10.0015

REQUERENTE: GILSON LOPES DE MORAIS

ADVOGADO: MARCONIO MAXWELL LUZ DA SILVA - OAB: MA11274-A, MARCIA REGINA DOS REIS LUZ - OAB: MA6974-A

RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB: MS6835-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

16 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800363-21.2021.8.10.0015

REQUERENTE: THIAGO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: LUIS PAULO PIMENTA RIBEIRO - OAB: MA18842-A

RECORRIDO: ASSOCIACAO DE PROTECAO E BENEFICIO AO PROPRIETARIO DE VEICULOS

ADVOGADO: MAIRA MOREIRA FIGUEIREDO - OAB: MG112579-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

17 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800831-47.2021.8.10.0059

REQUERENTE: RENATO CESAR DINIZ

ADVOGADO: JOSE CARLOS PAVAO DINIZ - OAB: MA17465-A

RECORRIDO: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - OAB: BA16780-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

18 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800968-70.2021.8.10.0013

REQUERENTE: LAECIO CARVALHO GUIMARAES

ADVOGADO: MARCO AURELIO TAVARES SANTIAGO FILHO - OAB: MA8781-A

RECORRIDO: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

19 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800312-10.2021.8.10.0015

REQUERENTE: BRADESCO SAUDE S/A, QUALICORP S.A.

ADVOGADO: PEDRO ALMEIDA CASTRO - OAB: BA36641-A, REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - OAB: MA11706-S, RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - OAB: BA24308-A

RECORRIDO: SEBASTIAO FONSECA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: SEBASTIAO FONSECA SILVA JUNIOR - OAB: MA17942-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

20 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800950-08.2021.8.10.0059

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

21 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800774-91.2021.8.10.0006

REQUERENTE: KAROLINE FERNANDA MARTINS CABRAL

ADVOGADO: THIARA DOS SANTOS DA SILVA - OAB: MA14475-A

RECORRIDO: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - OAB: RJ48237-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

22 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800043-37.2022.8.10.0014

REQUERENTE: JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO JUNIOR

ADVOGADO: NATALIA SANTOS COSTA - OAB: MA16213-A

RECORRIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

23 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800290-73.2021.8.10.0007

REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE DE BARROS SANTOS

ADVOGADO: WILLIAM SANTOS FRAZÃO - OAB: MA12568-A

RECORRIDO: ODEBRECHT AMBIENTAL - MARANHAO S.A.

ADVOGADO: JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR - OAB: MA5302-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

24 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800155-28.2021.8.10.0018

REQUERENTE: ADRIANO GOMES MUNIZ, BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR - OAB: MA9515-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, ADRIANO GOMES MUNIZ
ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR - OAB: MA9515-A, OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

25 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800300-14.2019.8.10.0064

REQUERENTE: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: ROSANA DOS SANTOS MASCARENHAS
ADVOGADO: -
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

26 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800361-69.2021.8.10.0009

REQUERENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RECORRIDO: JORDANIA DOS SANTOS DAMASCENO
ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO SILVA - OAB: MA14139-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

27 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801037-25.2020.8.10.0050

REQUERENTE: CLODOALDO CORREA GARCEZ
ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR - OAB: MA13409-A
RECORRIDO: EDUARDO MORAES DA CRUZ
ADVOGADO: EDUARDO MORAES DA CRUZ - OAB: RJ159095-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

28 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801888-41.2021.8.10.0014

REQUERENTE: FLAVIO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO: WILLIAM VERAS GARCEZ - OAB: MA13544-A
RECORRIDO: MASTER MEDICAL SAO LUIS CLINICA DA SAUDE SEXUAL MASCULINA LTDA
ADVOGADO: CAIO MONTEIRO PORTO - OAB: RJ102497-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

29 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801083-85.2021.8.10.0015

REQUERENTE: COLEGIO EDUCAR LTDA - ME
ADVOGADO: BIANCA MOREIRA SERRA SEREJO - OAB: MA10543-A
RECORRIDO: MAX SAMUEL RAMALHO GONCALVES, SUYANNE ARAUJO NEVES GONCALVES
ADVOGADO: LIA ANDREIA MENDES DA SILVA NEVES - OAB: MA18628-A, JOSE DE ANCHIETA BRANDAO NEVES JUNIOR - OAB: MA7422-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

30 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802187-18.2021.8.10.0014

REQUERENTE: BRZL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB: SP131600-A
RECORRIDO: MANOEL VICTOR CORREA MATOS, VALDIMERE PEREIRA CORREA
ADVOGADO: -
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

31 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0820506-10.2020.8.10.0001

REQUERENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NETTO TEIXEIRA OLIVEIRA - OAB: MA6103-A, JOSE ANDRE NUNES NETO - OAB: MA17989-A
RECORRIDO: NEURON JORGE ALVES NUNES
ADVOGADO: SAULO FABRIZIO MOREIRA HALABE - OAB: MA18352-A
RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

32 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801417-28.2021.8.10.0013

REQUERENTE: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: CLEONILCE DOS SANTOS
ADVOGADO: WENDEL BORGES LOPES - OAB: MA21861-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

33 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802146-57.2021.8.10.0012

REQUERENTE: MARILENE LIMA CAMPELO, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)

ADVOGADO: GILVANILDO GOMES DE SOUSA - OAB: MA8971-A, TERTULIANO FARIAS RODRIGUES - OAB: MA6101-A, TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04), MARILENE LIMA CAMPELO

ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A, GILVANILDO GOMES DE SOUSA - OAB: MA8971-A, TERTULIANO FARIAS RODRIGUES - OAB: MA6101-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

34 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800117-41.2020.8.10.0118

REQUERENTE: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RECORRIDO: MARIA DE JESUS MUNIZ SILVA

ADVOGADO: GABRIEL OBA DIAS CARVALHO - OAB: MA13283-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

35 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800075-57.2022.8.10.0009

REQUERENTE: SAMUEL CRUZ DA SILVA

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

36 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801417-46.2021.8.10.0007

REQUERENTE: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RECORRIDO: JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: SAMYRA NINA SERRA E SERRA - OAB: MA10173-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

37 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0819410-23.2021.8.10.0001

REQUERENTE: MARIO GILSON NINA GOMES

ADVOGADO: AUGUSTO AFONSO BARBALHO DUQUE BACELAR - OAB: MA7774-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- IPAM

ADVOGADO: -

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

38 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800974-92.2021.8.10.0008

REQUERENTE: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A, LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A

RECORRIDO: FRANCILEIDE MUNIZ ANDRADE

ADVOGADO: -

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

39 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801140-24.2021.8.10.0009

REQUERENTE: CECILIO GILBERTO MARTINS PINTO

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - OAB: MA10106-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

40 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800604-28.2019.8.10.0059

REQUERENTE: RICARDO BOMFIM PEREZ

ADVOGADO: BARBARA MARQUES - OAB: MA14062-A

RECORRIDO: IRAN FELICIANO

ADVOGADO: GABRIEL LIMA DE MEDEIROS - OAB: MA15401-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

41 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800364-49.2020.8.10.0012

REQUERENTE: JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU JUNIOR

ADVOGADO: HUGO ARRAES DE ARAUJO - OAB: MA10810-A, FABIO FERNANDO ROSA CASTELO BRANCO - OAB: MA7000-A, JANAINA DE SOUSA MARTINS - OAB: MA10451-A

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - OAB: RS41486-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

42 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0022519-59.2013.8.10.0001

REQUERENTE: GRAND PARK - PARQUE DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FRANERE COMERCIO CONSTRUcoes E IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: SAULO GONZALEZ BOUCINHAS - OAB: MA6247-A, JOAO MATEUS BORGES DA SILVEIRA - OAB: MA6665-A, FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA - OAB: MA5148-A

RECORRIDO: JOSE ELITO CORREIA

ADVOGADO: THIAGO MUNIZ COUTO - OAB: MA11320-A

RELATOR: SILVIO SUZART DOS SANTOS

43 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800625-72.2021.8.10.0143

REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

44 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0807712-20.2021.8.10.0001

REQUERENTE: FRANCINETE ASSUNCAO SILVA PINTO

ADVOGADO: JANICE JACQUES POSSAPP - OAB: MA11632-A

RECORRIDO: FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

45 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0838324-72.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JUVENAL CAMARA FERREIRA

ADVOGADO: JANICE JACQUES POSSAPP - OAB: MA11632-A

RECORRIDO: FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

46 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800076-30.2022.8.10.0013

REQUERENTE: DECOLAR. COM LTDA., GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - OAB: SP214918-A, GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB: MA19405-S

RECORRIDO: IANELE SA FERREIRA

ADVOGADO: CILDEA SA FERREIRA - OAB: MA6590-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

47 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802130-06.2021.8.10.0012

REQUERENTE: LIDIA ABREU VIEGAS

ADVOGADO: GISELLE DE SOUSA FONTES MARTINS - OAB: MA10799-A

RECORRIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO CEMAR

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

48 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801793-79.2021.8.10.0153

REQUERENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RECORRIDO: HELENA SOARES COSTA

ADVOGADO: HUMBERTO SERGIO BELISARIO MOTA - OAB: MA7689-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

49 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800216-70.2022.8.10.0011

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - OAB: MA5727-A

RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

50 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801922-39.2020.8.10.0050

REQUERENTE: ABIANCI SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: VINICIUS FEITOSA FARIAS - OAB: MA12033-A, YAGO HENRIQUE DA SILVA LIMA - OAB: MA21797-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

51 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800164-36.2022.8.10.0153

REQUERENTE: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S

RECORRIDO: NAIANNY CARLA AVELAR MARAMALDO

ADVOGADO: DJALMA MESQUITA RODRIGUES FILHO - OAB: MA7918-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

52 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801131-50.2021.8.10.0013

REQUERENTE: LUCAS VINICIUS BARRETO DINIZ

ADVOGADO: MARCELO SILVA LULA - OAB: MA19318-A

RECORRIDO: QUINTO ANDAR SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB: MA13618-S

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

53 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0837530-17.2021.8.10.0001

REQUERENTE: JOSINO ISIDORIO MOTA

ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB: BA37160-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

54 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0833307-26.2018.8.10.0001

REQUERENTE: RAFAEL SANTIAGO MOTA

ADVOGADO: JORGE HENRIQUE MATOS CUNHA - OAB: MA11996-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

55 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0822223-57.2020.8.10.0001

REQUERENTE: MILENA MARTINS FROZ, VANDA MARIA MENDES MARTINS

ADVOGADO: JACQUELINE PROTASIO DA COSTA - OAB: MA15731-A, CESAR AUGUSTO DIAS GARCES - OAB: MA21447-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, VANDA MARIA MENDES MARTINS

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

56 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800918-35.2021.8.10.0016

REQUERENTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - OAB: CE18663-A

RECORRIDO: LUCIANA SILVA ALVES

ADVOGADO: DAVID WANDER CHAVES OLIVEIRA - OAB: MA16182-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

57 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0831195-16.2020.8.10.0001

REQUERENTE: MARIA ANUNCIADA MATIAS PINHEIRO

ADVOGADO: GEORGE FRANK SANTANA DA SILVA - OAB: MA8254-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

58 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800184-32.2021.8.10.0001

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ADVOGADO: -

RECORRIDO: SANDRA REGINA SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO NESTOR CUNHA DE SA - OAB: PI12999-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

59 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800162-07.2022.8.10.0011

REQUERENTE: LIFE CARE CENTER SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA

ADVOGADO: VIRGINIA FERREIRA FERNANDES - OAB: PR47191-A

RECORRIDO: VP CONSULTORIA PEDAGOGICA E TREINAMENTOS LTDA

ADVOGADO: LEONARDO DAVI DE SOUZA PIEDADE - OAB: MA13748-A, ROMARIO LISBOA DUTRA - OAB: MA14977-A,
FABIANO ARAUJO SILVA - OAB: MA13353-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

60 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800193-24.2022.8.10.0012

REQUERENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RECORRIDO: RAISSA SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CARVALHO ROMAO - OAB: MA12138-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

61 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800459-25.2019.8.10.0009

REQUERENTE: EDY SOUZA FOTOGRAFIA LTDA - ME

ADVOGADO: ALEXANDRE SOUSA SILVA - OAB: MA16288-A

RECORRIDO: RAQUEL DUARTE EVANGELISTA DE CARVALHO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE PACHECO DE CARVALHO - OAB: MA9382-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

62 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0825947-69.2020.8.10.0001

REQUERENTE: Fazenda Pública do Município de São Luis

ADVOGADO: -

RECORRIDO: HM LOCADORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: FRED D AVILA LEVITA - OAB: SE5664-A, MARA RAQUEL LIMA SILVA - OAB: MA6218-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

63 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800417-39.2020.8.10.0009

REQUERENTE: ALVARO SOUSA OTSUKA MENDONCA

ADVOGADO: MICHAEL OTSUKA SOUSA DA SILVA - OAB: MA13763-A

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - OAB: RS41486-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

64 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802123-14.2021.8.10.0012

REQUERENTE: ULISSES DE JESUS MESQUITA NOLETO

ADVOGADO: CHRISTIAN BEZERRA COSTA - OAB: DF29839-A

RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL VITRE

ADVOGADO: ALAN JEFFESON LIMA DE MORAES - OAB: MA11536-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

65 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0841257-18.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JOSUE DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: BRUNO SAULNIER DE PIERRELEVEE VILACA - OAB: MA11502-A, LEONARDO GOMES DE FRANCA - OAB:
MA7121-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

66 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801769-42.2021.8.10.0059

REQUERENTE: CARLOS ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - OAB: PE16983-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

67 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800406-61.2021.8.10.0013

REQUERENTE: B2W VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB: MS6835-A

RECORRIDO: YURI CARVALHO CUNHA DE MORAIS
ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO - OAB: MA14708-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

68 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0825286-56.2021.8.10.0001

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
ADVOGADO: -

RECORRIDO: ANA PAULA LIMA MARTINS
ADVOGADO: LAURENITA COSTA LEITE - OAB: MA19870-A, CYNTIA DE JESUS COSTA BEZERRA - OAB: MA7509-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

69 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800300-75.2021.8.10.0021

REQUERENTE: JORGE LUIZ SANTOS GARCIA
ADVOGADO: SAULO FABRIZIO MOREIRA HALABE - OAB: MA18352-A, GUSTAVO CALDAS BOTAO - OAB: RJ229875-A
RECORRIDO: VALDINEY CHARLES RODRIGUES ROCHA
ADVOGADO: THIAGO SENCIAL FRIAS PEREIRA - OAB: MA20142-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

70 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806242-51.2021.8.10.0001

REQUERENTE: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
- IPREV

ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

71 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841542-11.2020.8.10.0001

REQUERENTE: AMARILDO MENDES DE ANCHIETA
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A,
HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

72 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806295-32.2021.8.10.0001

REQUERENTE: ELIANE MARIA DO NASCIMENTO PINTO
ADVOGADO: JANICE JACQUES POSSAPP - OAB: MA11632-A
RECORRIDO: FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA, ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

73 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805117-48.2021.8.10.0001

REQUERENTE: SILVAN ALVES DA SILVA
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A,
HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
- IPREV

ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

74 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801511-56.2019.8.10.0009

REQUERENTE: NEUMA HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO: SEBASTIAO DA CRUZ MOREIRA - OAB: MA4714-A
RECORRIDO: CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA
ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - OAB: RJ48237-A, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

75 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841609-73.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JOSE DIVINO DA SILVA
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A,
HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A
RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO
MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

76 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0807132-87.2021.8.10.0001

REQUERENTE: TEOFILO CARNEIRO FREITAS

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
- IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

77 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0838260-62.2020.8.10.0001

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CARDOSO

ADVOGADO: SANDRO MARCOS SA DE SOUSA - OAB: MA21793-A, LEANDRO LEITE LEONARDO - OAB: MA22815-A,
LISIA MARIA PEREIRA GOMES MOTAO - OAB: MA3984-ARECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO
- IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

78 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0842161-38.2020.8.10.0001

REQUERENTE: MANOEL FIRMINO PEREIRA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, ENOQUE
CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-ARECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO
MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

79 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802724-53.2019.8.10.0153

REQUERENTE: ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

ADVOGADO: ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA - OAB: MA7370-A, GEORGE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
SOUZA - OAB: MA7593-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

80 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0807715-72.2021.8.10.0001

REQUERENTE: JOSE RONALDO ALMEIDA

ADVOGADO: JANICE JACQUES POSSAPP - OAB: MA11632-A

RECORRIDO: FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

81 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800396-74.2021.8.10.0091

REQUERENTE: MARIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A

RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER - OAB: RS13449-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

82 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800690-63.2020.8.10.0091

REQUERENTE: JOAO DE DEUS BARROS NASCIMENTO

ADVOGADO: GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A, JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

83 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0838402-66.2020.8.10.0001

REQUERENTE: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SANDRO MARCOS SA DE SOUSA - OAB: MA21793-A, LEANDRO LEITE LEONARDO - OAB: MA22815-A,
LISIA MARIA PEREIRA GOMES MOTAO - OAB: MA3984-ARECORRIDO: Governo do Estado do Maranhão, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

84 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841543-93.2020.8.10.0001

REQUERENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

85 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0842285-21.2020.8.10.0001

REQUERENTE: ASTROGILDO LEITE SENA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

86 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805119-18.2021.8.10.0001

REQUERENTE: JOSE RIBAMAR LUNA SILVA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

87 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800185-27.2020.8.10.0009

REQUERENTE: DANIEL HOLANDA DOS SANTOS

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

88 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803910-14.2021.8.10.0001

REQUERENTE: HUGO REGIO PORTELA NUNES

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

89 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0842178-74.2020.8.10.0001

REQUERENTE: DORGIVAL TEXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

90 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805474-28.2021.8.10.0001

REQUERENTE: NEUCIMAR SANTOS

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

91 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0842172-67.2020.8.10.0001

REQUERENTE: BERNARDO FERREIRA NUNES

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

92 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0834216-97.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JOSE RIBAMAR BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

93 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841594-07.2020.8.10.0001

REQUERENTE: PEDRO BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

94 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804794-43.2021.8.10.0001

REQUERENTE: LAECIO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

95 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841826-19.2020.8.10.0001

REQUERENTE: NILSON SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

96 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0842385-73.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JURANDI DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

97 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800667-83.2021.8.10.0091

REQUERENTE: JOSE RIBAMAR DE JESUS OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

98 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0809138-67.2021.8.10.0001

REQUERENTE: FERNANDO PAIVA MORAES

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

99 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801146-78.2019.8.10.0016

REQUERENTE: MARCOS MONTEIRO TELES
ADVOGADO: PAULO SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20833-A
RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO: LETICIA MARIA ANDRADE TROVAO - OAB: MA7583-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

100 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841931-93.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JOAO ALVES MARINHO
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A
RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

101 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806595-91.2021.8.10.0001

REQUERENTE: IVO COSTA DE SOUSA
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

102 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841925-86.2020.8.10.0001

REQUERENTE: HELIO RODRIGUES MILHOMEM
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A
RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

103 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800562-95.2020.8.10.0009

REQUERENTE: FABRICIO ALVES FERNANDES
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A
RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

104 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0809977-92.2021.8.10.0001

REQUERENTE: GILMAR DE JESUS MENDES
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

105 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805018-78.2021.8.10.0001

REQUERENTE: ANDRE SILVA DE SOUSA
ADVOGADO: ALINE EDITH SA DE SOUSA - OAB: MA18220-A, SANDRO MARCOS SA DE SOUSA - OAB: MA21793-A, LISIA MARIA PEREIRA GOMES MOTAO - OAB: MA3984-A
RECORRIDO: Governo do Estado do Maranhão
ADVOGADO: -
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

106 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800793-90.2021.8.10.0073

REQUERENTE: BANCO FICSA S/A.
ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB: PE32766-A
APELADO: RONILDE RODRIGUES SILVA
ADVOGADO: WALLECE PEREIRA DA ROCHA - OAB: MA12453-A
RELATOR: ERNESTO GUIMARAES ALVES

Segunda Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PAUTA DE JULGAMENTO****2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**

DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZADRA CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE, PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DE SÃO LUÍS, FAÇO PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS E AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, NO DIA 07(SETE) DE JULHO DE 2022, COM INÍCIO ÀS NOVE HORAS (9:00), NA SALA DE SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, REALIZAR-SE-Á A SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS APRESENTADOS EM MESA QUE INDEPENDEM DE PUBLICAÇÃO E OS ABAIXO RELACIONADOS:

1 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802128-61.2020.8.10.0015

REQUERENTE: CONDOMINIO MARCELLE RESIDENCE - PRIMEIRA ETAPA

ADVOGADO: HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC - OAB: MA11365-A, MARCOS AURELIO MENDES DE CASTRO - OAB: MA12022-A

RECORRIDO: MARCELO HENRIQUE AGUIAR MENEZES

ADVOGADO: EUZAPIA DICLA RAMOS SOUZA - OAB: TO7010-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

2 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0812363-95.2021.8.10.0001

REQUERENTE: MARINILCE SANTOS COSTA

ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

3 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800015-29.2020.8.10.0050

REQUERENTE: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTUS VAZ LOBATO - OAB: MA11736-S

RECORRIDO: JOAO BISPO SEREJO FILHO

ADVOGADO: JOAO BISPO SEREJO FILHO - OAB: MA9737-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

4 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800750-87.2017.8.10.0011

REQUERENTE: JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - OAB: MA10106-A

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES - OAB: SP124809-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

5 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0843072-84.2019.8.10.0001

REQUERENTE: BENTO REGO COELHO

ADVOGADO: PRISCILA FERNANDA COSTA E SILVA DOS REIS - OAB: MA13650-A

RECORRIDO: ILMA SRA SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

6 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800460-59.2016.8.10.0059

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS COSTA - OAB: MA9636-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A, KADINE CABRAL NASCIMENTO - OAB: MA12181-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

7 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800742-61.2018.8.10.0016

REQUERENTE: LORENA CARINE DOS SANTOS CORDEIRO

ADVOGADO: ANTONIO JOSE GARCIA PINHEIRO - OAB: MA5511-A, SANNY MARRONY COSTA MATOS - OAB: MA13862-A

RECORRIDO: RONIARD BARROS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: MARCOS GEORGE ANDRADE SILVA - OAB: MA6635-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

8 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801586-46.2020.8.10.0014

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SOARES DA FONSECA, MANOEL JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARILIA MENDES FERREIRA - OAB: MA17336-A, TIAGO ANDERSON LUZ FRANCA - OAB: MA8545-A
RECORRIDO: CONDOMINIO JARDIM TROPICAL III
ADVOGADO: BRUNO SA DA SILVEIRA - OAB: MA7069-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

9 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800033-54.2017.8.10.0018

REQUERENTE: PAES & ROCHA LTDA - ME
ADVOGADO: GUSTAVO MENEZES ROCHA - OAB: MA7145-A
RECORRIDO: JEOVA BARBOSA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: SONIA MARIA LOPES COELHO - OAB: MA3811-A, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO - OAB: MA3810-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

10 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801193-24.2015.8.10.0006

REQUERENTE: RUTH DE MELO BELEM
ADVOGADO: ELANE MOREIRA GUIMARAES - OAB: MA8768-A
RECORRIDO: OI TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO: ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - OAB: MA12049-S
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

11 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802669-93.2019.8.10.0059

REQUERENTE: ALLANA BACELAR DA ANUNCIACAO
ADVOGADO: CHARLES JON SILVA - OAB: MA14625-A
RECORRIDO: BRK AMBIENTAL - MARANHAO S.A.
ADVOGADO: JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR - OAB: MA5302-A, ANA DIONISIA MALAQUIAS CASTRO - OAB: MA8361-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

12 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0000634-43.2016.8.10.0143

REQUERENTE: TEODORO CARVALHO DE JESUS
ADVOGADO: RENATA KELLY ARAUJO CARVALHO RODRIGUES - OAB: MA8677-A
RECORRIDO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

13 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800599-44.2021.8.10.0153

REQUERENTE: ELIAS DE CASTRO SANTOS
ADVOGADO: GLAUBER COQUEIRO PEREIRA - OAB: MA8457-A, SEBASTIAO ALBUQUERQUE UCHOA NETO - OAB: MA20387-A
RECORRIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, CAJUEIRO MOTOS LTDA
ADVOGADO: KALIANDRA ALVES FRANCHI - OAB: BA14527-A, MICHEL GALOTTI REBELO - OAB: PI4123-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

14 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0821197-24.2020.8.10.0001

REQUERENTE: FERNANDA CRISTINA CORDEIRO CORREA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A, LEONARDO GOMES DE CARVALHO - OAB: MA11714-A, LOURIVAL BRITO PEREIRA FILHO - OAB: MA15441-A
RECORRIDO: FERNANDA CRISTINA CORDEIRO CORREA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
ADVOGADO: LEONARDO GOMES DE CARVALHO - OAB: MA11714-A, LOURIVAL BRITO PEREIRA FILHO - OAB: MA15441-A, OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

15 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801104-95.2019.8.10.0091

REQUERENTE: PORFIRIO RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO: BENAVENTO RABELO GOMES ALVES - OAB: SP178980-A
RECORRIDO: Equatorial Energia S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

16 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801193-30.2020.8.10.0012

REQUERENTE: ANA TALITA GALVAO FREIRE
ADVOGADO: PAULO CESAR MESQUITA FREIRE - OAB: MA4006-A
RECORRIDO: INOVARRE CURSOS TECNICOS LTDA - ME
ADVOGADO: LUIS GONZAGA BRAGA DE FREITAS - OAB: MA13985-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

17 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801166-78.2019.8.10.0013

REQUERENTE: EDILAZIO GOMES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES - OAB: MA19885-A, WASHINGTON DA CONCEICAO FRAZAO COSTA JUNIOR - OAB: MA19133-A
RECORRIDO: LEANDRO SOUSA MIRANDA
ADVOGADO: LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO DA SILVA SANTOS - OAB: MA19913-A, FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR - OAB: MA13409-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PAUTA DE JULGAMENTO****2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**

CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DAS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO CONFORME O ART. 3º, INCISO III DA PORTARIA-CONJUNTA – 142020 E A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO POR SESSÃO VIRTUAL FIXADA NA DECISÃO-GP – 27352020. SERÃO JULGADOS NA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DESIGNADA PARA O DIA **05(CINCO) DE JULHODE 2022**, COM INÍCIO ÀS 15H00 (QUINZE HORAS) E TÉRMINO NO DIA **12(DOZE) DE JULHODE 2022**, NO MESMO HORÁRIO, OU, NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL IMEDIATAMENTE POSTERIOR, NA FORMA DO ART. 278, § 2º DO RITJMA1. RESSALTANDO QUE CONTINUA ASSEGURADA A SUSTENTAÇÃO ORAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PARTE. POR OPORTUNO, ESCLARECE QUE A REFERIDA SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL RETIRA O PROCESSO DA PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL, SEGUNDO DISCIPLINA O ART. 278-F, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO¹.

1 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800099-83.2021.8.10.0021

REQUERENTE: JOHILDA LIMA DE ARAUJO NERES, TASSIA NERES CASTELO BRANCO
ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A
RECORRIDO: JOSE REIS ROCHA VIEIRA
ADVOGADO: JOSE REIS ROCHA VIEIRA - OAB: MA6280-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

2 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801230-17.2021.8.10.0014

REQUERENTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RECORRIDO: JOSE DOMINGOS BEZERRA CONSTANTINO
ADVOGADO: JULIA COSTA CAMPOMORI - OAB: PE27641-S
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

3 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801624-13.2019.8.10.0008

REQUERENTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA
ADVOGADO: JOAO LOYO DE MEIRA LINS - OAB: PE21415-A
RECORRIDO: ALDECY RAIMUNDA PIEDADE SILVA
ADVOGADO: ANA BEATRIZ RAMADA DOS SANTOS BARROSO - OAB: MA15826-A, KATIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO - OAB: MA8524-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

4 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800392-26.2020.8.10.0009

REQUERENTE: EDVAN PAZ NUNES, ROMILLY SOUSA PRAZERES
ADVOGADO: JOAO VICTOR ALVES GOMES DE OLIVEIRA - OAB: MA20954-A
RECORRIDO: HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA.
ADVOGADO: VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA - OAB: MA4749-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

5 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800550-81.2020.8.10.0009

REQUERENTE: MATTHEWS BARBOSA MARTINS
ADVOGADO: MATTHEWS BARBOSA MARTINS - OAB: MA16589-A
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

6 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801059-43.2019.8.10.0010

REQUERENTE: RODRIGO VEIGA DA SILVA

ADVOGADO: TALITA AIME RODRIGUES PEREIRA LICAR - OAB: MA9783-A, ANDERSON DOS SANTOS GUIMARAES - OAB: MA13989-A, VICTOR HUGO RODRIGUES PEREIRA LICAR - OAB: MA14996-A

RECORRIDO: MRS MOTOS LTDA - ME

ADVOGADO: GEORGE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO SOUZA - OAB: MA7593-A, MANUELA DA SILVA FEITOSA - OAB: MA10866-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

7 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802867-42.2019.8.10.0153

REQUERENTE: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RECORRIDO: CARLOS FERNANDO SANTOS BAPTISTA

ADVOGADO: JULIO VINICIUS SILVA LEAO - OAB: DF40756-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

8 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801977-24.2019.8.10.0050

REQUERENTE: ANTONIO MARINHO FALCAO NETO

ADVOGADO: KATIA TEREZA DE CARVALHO PENHA - OAB: MA6682-A

RECORRIDO: SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA., CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

ADVOGADO: LUCAS CONRADO MARRANO - OAB: SP228680-A, ANDERSON APARECIDO PIEROBON - OAB: SP198923-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

9 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000274-49.2019.8.10.0064

REQUERENTE: ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO

ADVOGADO: NARDO ASSUNCAO DA CUNHA - OAB: MA4613-A

RECORRIDO: CLAUDIELSON BASSON GUTERRES

ADVOGADO: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB: MA10255-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

10 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800422-55.2020.8.10.0011

REQUERENTE: RICARDO VALENTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE DA COSTA OLIVEIRA NETO - OAB: MA18193-A

RECORRIDO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB: PE21449-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

11 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800763-37.2018.8.10.0016

REQUERENTE: MARCIO JESUS SILVA

ADVOGADO: RUI SILVA BARROS - OAB: MA9165-A

RECORRIDO: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - OAB: RJ48237-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

12 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801227-54.2019.8.10.0007

REQUERENTE: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - OAB: PE1494-S

RECORRIDO: ANTONIO JOSE RAMOS

ADVOGADO: RAIMUNDO WILSON CARVALHO BOUCINHAS - OAB: MA8806-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

13 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000489-84.2016.8.10.0143

REQUERENTE: JOANA BATISTA DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A

RECORRIDO: SUL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - OAB: MA12883-S

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

14 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800907-83.2019.8.10.0013

REQUERENTE: WILLAMY PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: EDER FRANCELINO DE ARAUJO - OAB: GO10647

RECORRIDO: JM GOLD COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: LUCIANO COSTA NOGUEIRA - OAB: MA6593-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

15 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801607-21.2017.8.10.0016

REQUERENTE: ERNANDE COSTA BARROS

ADVOGADO: VALMIR MARTINS PINHEIRO JUNIOR - OAB: MA9253-A

RECORRIDO: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA SILVA

ADVOGADO: VIVIANNE AGUIAR MACHADO COIMBRA NOGUEIRA - OAB: MA16262-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

16 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800352-63.2021.8.10.0153

REQUERENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB: MA19210-A

RECORRIDO: NELMAR DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO: LEONARDO DAVI DE SOUZA PIEDADE - OAB: MA13748-A, ROMARIO LISBOA DUTRA - OAB: MA14977-A,
FABIANO ARAUJO SILVA - OAB: MA13353-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

17 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800140-67.2020.8.10.0059

REQUERENTE: JOSEANA SOARES

ADVOGADO: INALDO DAS GRACAS BERNARDES - OAB: MA5434-A, GABRIEL LIMA DE MEDEIROS - OAB: MA15401-A

RECORRIDO: ODEBRECHT AMBIENTAL - MARANHAO S.A.

ADVOGADO: JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR - OAB: MA5302-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

18 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800997-78.2020.8.10.0006

REQUERENTE: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - OAB: BA16021-A

RECORRIDO: CAVES ENGENHARIA EIRELI

ADVOGADO: REGIS GONDIM PEIXOTO - OAB: CE17731-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

19 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800167-82.2020.8.10.0113

REQUERENTE: NEURI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR BARRETO COIMBRA - OAB: MA12284-S, FABIO AUGUSTO VIDIGAL CANTANHEDE - OAB:
MA10019-A

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITOS FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

20 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800248-21.2021.8.10.0008

REQUERENTE: SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A

ADVOGADO: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI - OAB: PR18445-A

RECORRIDO: INGRID CIBELE COSTA FURTADO

ADVOGADO: CHARLES JON SILVA - OAB: MA14625-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

21 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800530-78.2020.8.10.0013

REQUERENTE: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A

RECORRIDO: JESIMIEL MORAES RIBEIRO

ADVOGADO: ISRAEL AMORIM SOUTO - OAB: MA11711-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

22 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800602-43.2021.8.10.0009

REQUERENTE: JOSE FRANCISCO FERREIRA

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

23 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800302-28.2021.8.10.0059

REQUERENTE: JUCILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: LEANDRO PEREIRA ABREU - OAB: MA11264-A
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

24 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803569-85.2021.8.10.0001

REQUERENTE: ERASMO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
ADVOGADO: -
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

25 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806715-37.2021.8.10.0001

REQUERENTE: FRANCISCO LIMA DE JESUS
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
ADVOGADO: -
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

26 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806531-81.2021.8.10.0001

REQUERENTE: ORLANDO CATARINO CORDEIRO
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
ADVOGADO: -
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

27 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0830124-76.2020.8.10.0001

REQUERENTE: LAURICEIA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: ALEILSON SANTOS COELHO - OAB: MA17320-A, MAYARA ALMEIDA BOGEA - OAB: MA15239-A, RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA - OAB: MA6656-A
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU - OAB: MA2368-A, THALYTTE LINDOSO BARBOSA - OAB: MA21402-A, LUIZ GOMES DE SOUZA NETO - OAB: MA15442-A, MARCO AURELIO SOUSA ROCHA - OAB: MA15873-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

28 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806228-67.2021.8.10.0001

REQUERENTE: JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
ADVOGADO: -
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

29 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0828829-04.2020.8.10.0001

REQUERENTE: TANIA MARIA LEAL CARDOSO
ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A
RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
ADVOGADO: JOSE ANDRE NUNES NETO - OAB: MA17989-A, LOURIVAL BRITO PEREIRA FILHO - OAB: MA15441-A, MARIA DO PERPETUO SOCORRO NETTO TEIXEIRA OLIVEIRA - OAB: MA6103-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

30 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803562-93.2021.8.10.0001

REQUERENTE: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A
RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

31 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800586-45.2021.8.10.0153

REQUERENTE: SAGA XANGAI COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CHERY BRASIL IMPORTACAO, FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE VEICULOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO COSTA CARVALHO - OAB: MA13516-A, DIEGO CASSIO VANZ - OAB: SP365596-A, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RECORRIDO: MARCUS FRAZAO DE ALMEIDA

ADVOGADO: DARCI COSTA FRAZAO - OAB: MA3667-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

32 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0804789-21.2021.8.10.0001

REQUERENTE: DEUZIMAR MARTINS LIMA

ADVOGADO: ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

33 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0827508-31.2020.8.10.0001

REQUERENTE: ACACIO DE JESUS BRAGA DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A, LOURIVAL BRITO PEREIRA FILHO - OAB:

ADVOGADO: MA15441-A, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU - OAB: MA2368-A, LUIZ GOMES DE SOUZA NETO - OAB: MA15442-A, MARCO AURELIO SOUSA ROCHA - OAB: MA15873-A, LEONARDO GOMES DE CARVALHO - OAB: MA11714-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, ACACIO DE JESUS BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: LOURIVAL BRITO PEREIRA FILHO - OAB: MA15441-A, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU - OAB: MA2368-A, LUIZ GOMES DE SOUZA NETO - OAB: MA15442-A, MARCO AURELIO SOUSA ROCHA - OAB: MA15873-A, LEONARDO GOMES DE CARVALHO - OAB: MA11714-A, OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

34 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0805213-63.2021.8.10.0001

REQUERENTE: ABDON EDEN OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

35 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800491-83.2021.8.10.0001

REQUERENTE: KATIA DE FATIMA ARAUJO SANTOS

ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A

RECORRIDO: HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE SAO LUIS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ADVOGADO: BRUNO COSTA LOREDO - OAB: MA12929-A, JOSE ANDRE NUNES NETO - OAB: MA17989-A, MARIA DO PERPETUO SOCORRO NETTO TEIXEIRA OLIVEIRA - OAB: MA6103-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

36 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0842382-21.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JOSE TOME DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

37 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0826287-13.2020.8.10.0001

REQUERENTE: WANESSA ROCHA RIBEIRO

ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NETTO TEIXEIRA OLIVEIRA - OAB: MA6103-A, LOURIVAL BRITO PEREIRA FILHO - OAB: MA15441-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

38 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0804570-13.2018.8.10.0001

REQUERENTE: LUCIANA COSTA DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA - OAB: MA12771-A

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

39 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0861809-72.2018.8.10.0001

REQUERENTE: JOED LIMA SILVA

ADVOGADO: ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA - OAB: MA17649-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

40 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0840884-84.2020.8.10.0001

REQUERENTE: FLAVIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB: BA37160-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

41 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0806481-55.2021.8.10.0001

REQUERENTE: VALMIR ALVES DE ABREU

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

42 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0808105-42.2021.8.10.0001

REQUERENTE: CARLOS FREDERICO RIBEIRO MAIA

ADVOGADO: HELIANE SOUSA FERNANDES - OAB: MA8502-A, CLAUZER MENDES CASTRO PINHEIRO - OAB: MA8261-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO - POLICIA MILITAR DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

43 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0841825-34.2020.8.10.0001

REQUERENTE: LAERTE JANIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

44 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0813961-21.2020.8.10.0001

REQUERENTE: DANILO LUIS GODINHO FERREIRA

ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB: BA37160-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

45 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0806513-60.2021.8.10.0001

REQUERENTE: CIPRIANO JUSTINO CAMPOS

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

46 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800962-18.2020.8.10.0007

REQUERENTE: TEREZA CRISTINA SILVA PESTANA

ADVOGADO: JOAO MARCOS ROSA PEREIRA - OAB: MA20103-A, EVELYN LARISSA DE SOUSA SILVEIRA - OAB: MA19948-A, SCARLLET ABREU SANTOS - OAB: MA20097-A, WILLIAN JAMES RIBEIRO COELHO - OAB: MA18219-A

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB: PE28490-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

47 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800490-60.2021.8.10.0143

REQUERENTE: ILTONERIS CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO: JACQUELINE PROTASIO DA COSTA - OAB: MA15731-A, JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO - OAB: MA13424-A

RECORRIDO: MUNICIPIO DE MORROS

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

48 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800380-25.2019.8.10.0113

REQUERENTE: DYONNARA DE FRANCA GONCALVES

ADVOGADO: PAULA CAROLINE MOTA CRUZ - OAB: MA20540-A

RECORRIDO: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE - OAB: CE11160-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

49 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0841823-64.2020.8.10.0001

REQUERENTE: JANSMAR FRANCO OLIVEIRA

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A, ENOQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - OAB: MA8345-A, HELVIO HERBERT SOARES - OAB: MA12801-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

50 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805215-33.2021.8.10.0001

REQUERENTE: ALDEMIR MEDEIROS

ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA - OAB: MA3303-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

51 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0835446-48.2018.8.10.0001

REQUERENTE: MARIA GORETH NASCIMENTO LOBO

ADVOGADO: SAULO FABRIZIO MOREIRA HALABE - OAB: MA18352-A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

52 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800978-42.2020.8.10.0016

REQUERENTE: JANEIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: NARCISO DOS SANTOS MARTINS - OAB: MA20179-A

RECORRIDO: FÁBIO SILVA DA COSTA

ADVOGADO: LUIZA AMELIA RODRIGUES TAVARES - OAB: MA13436-A, IURY ATAIDE VIEIRA - OAB: MA11069-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

53 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800967-78.2020.8.10.0059

REQUERENTE: ALCIONE MARINHO

ADVOGADO: ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB: MT13741-A, LEAL TADEU DE QUEIROZ - OAB: MT4039/O, INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB: MS25375-B

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - OAB: GO29320-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

54 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800176-16.2021.8.10.0014

REQUERENTE: FELIPE SILVA COSTA

ADVOGADO: FERNANDA SANTOS DE SOUSA - OAB: MA19110-A, JOSE RIBAMAR BATALHA NETO - OAB: MA19958-A,
LUIS AFONSO SILVA OLIVEIRA - OAB: MA20422-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

55 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800134-35.2022.8.10.9001

REQUERENTE: CIBELLE MATOS DE CARVALHO

ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA - OAB: DF56145-A

REPRESENTANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

56 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800094-53.2022.8.10.9001

REQUERENTE: SUPRIANO DE CASTRO CRUZ

ADVOGADO: WENDEL BORGES LOPES - OAB: MA21861-A

REPRESENTANTE: RODOLFO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 38225752830

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

57 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800132-65.2022.8.10.9001

REQUERENTE: DETRAN/MA-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHÃO

ADVOGADO: MARCIO VINICIUS MAIA SOUSA - OAB: MA11948-A

REPRESENTANTE: ELVACI REBELO MATOS

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

58 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800877-62.2019.8.10.0073

REQUERENTE: OCIOMAR DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

ADVOGADO: FABIO DE ALBUQUERQUE MAIA - OAB: DF47953-A

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURICIO COSTA PITANGA MAIA - OAB: DF22572-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

59 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800977-62.2017.8.10.0016

REQUERENTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: GABRIEL SILVA PINTO - OAB: MA11742-S

RECORRIDO: ANTONIO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: BRUNO SANTOS CARVALHO - OAB: MA6753-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

60 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801969-92.2020.8.10.0153

REQUERENTE: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS - OAB: PE15131-A

RECORRIDO: ANDERSON NOBREGA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON NOBREGA DOS SANTOS - OAB: MA10036-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

61 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801571-83.2020.8.10.0012

REQUERENTE: M M LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME, TAPAJOS VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA

ADVOGADO: MATHEUS PIRES AHID - OAB: MA20081-A, GABRIEL AHID COSTA - OAB: MA7569-A

RECORRIDO: JAMEF TRANSPORTES LIMITADA, SERASA S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB: PE21449-A, MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB: CE23495-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

62 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800167-91.2020.8.10.0013

REQUERENTE: CARLOS CESAR CARDOSO SANTOS

ADVOGADO: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - OAB: MA6055-A

RECORRIDO: CONDOMINIO EDIFICIO PORTO RAVENA

ADVOGADO: JOSE ROQUE RODRIGUES DINIZ - OAB: MA14262-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

63 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800047-17.2014.8.10.0059

REQUERENTE: LUIS EDUARDO FERRAZ ALVES

ADVOGADO: ALISSON PAULO VALE COSTA - OAB: MA11184-A, RODRIGO FERRAZ ALVES - OAB: MA8805-A

RECORRIDO: ENTREPOSTO COMERCIAL DO MARANHÃO LTDA, RENAULT DO BRASIL S.A

ADVOGADO: FRANCIMAR RAMOS VIANA PLANTIER - OAB: MA6482-A, FILIPE AUGUSTO ROCHA E SILVA - OAB:

MA10787-A, MANUELA FERREIRA - OAB: MA15155-S, GRACILEA MARIA LOPES RODRIGUES - OAB:
MA9759-A, ROMULO MORAES CHAGAS - OAB: MA14429-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

64 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802350-63.2019.8.10.0015

REQUERENTE: JOELMA COSTA NOGUEIRA

ADVOGADO: JOSE PLINIO COELHO CAIRES - OAB: MA19957-A

RECORRIDO: INTERNACIONAL MARITIMA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - OAB: MA9226-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

65 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801238-49.2020.8.10.0007

REQUERENTE: MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

RECORRIDO: THAYANE DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO: DIEGO ALMEIDA MOREIRA DE SOUSA - OAB: MA15388-A, AMANDA MICHELLYNE ANGELO DA SILVA -
OAB: MA15354-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

66 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800971-62.2020.8.10.0012

REQUERENTE: EMMANUELLE DE SOUSA FONTES MARTINS

ADVOGADO: TATIANA RIBEIRO SILVA SOUZA - OAB: MA21168-A, ROMULO ALVES COSTA - OAB: MA14427-A

RECORRIDO: HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S. A.

ADVOGADO: TARCISIO BURLANDY DE MELO - OAB: RJ183615-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

67 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801244-35.2020.8.10.0014

REQUERENTE: SARAH BASTOS SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: GILSON AMORIM MENDES - OAB: MA16024-A

RECORRIDO: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - OAB: RJ48237-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

68 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801096-80.2018.8.10.0115

REQUERENTE: JORAN D ASSENCAO SOUSA

ADVOGADO: MARIA DE NAZARE BARROS DE SOUSA NETA - OAB: MA18139-A

RECORRIDO: LUCIA MARIA DIAS LIMA

ADVOGADO: GLAUCIA FERNANDA OLIVEIRA MARTINS BATALHA - OAB: MA10329-A, THYANNA FERNANDA ANCELES
DOS SANTOS - OAB: MA16859-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

69 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0010299-92.2005.8.10.0006

REQUERENTE: TAM LINHAS AEREAS S/A., VRG LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: ERICA GAMARANO MAROTA RODRIGUES - OAB: SP212940-A, LARISSA ABDALLA BRITTO - OAB:
MA4282-A, MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA - OAB: RJ84367-A

RECORRIDO: WILLIAM ROMAO

ADVOGADO: GUSTAVO MENEZES ROCHA - OAB: MA7145-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

70 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800228-34.2020.8.10.0018

REQUERENTE: ALDILEA SOUSA CHOIRY

ADVOGADO: JOSEMIRO SOUSA LOBO JUNIOR - OAB: MA13301-A

RECORRIDO: NATURA COSMETICOS S/A

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - OAB: MA11706-S

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

71 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800435-39.2020.8.10.0016

REQUERENTE: ARLINDO LOPES VIEIRA NETO

ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - OAB: MA9226-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA, BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB: MA10661-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

72 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800268-12.2021.8.10.0008

REQUERENTE: YASMIN RODRIGUES E RODRIGUES, GUSTAVO CUTRIM AMORIM

ADVOGADO: FERNANDO IGOR DOS REIS CUTRIM - OAB: MA16374-A

RECORRIDO: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A., MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA., AIG SEGUROS BRASIL S.A.

ADVOGADO: MARCELO FORTES GIOVANNETTI DOS SANTOS - OAB: SP223800-A, IZABELA CRISTINA RUCKER CURI BERTONCELLO - OAB: PR25814-A, DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA - OAB: RJ91274-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

73 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800191-11.2022.8.10.0091

REQUERENTE: EDINOR FURTADO DA SILVA

ADVOGADO: LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A, AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

74 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800146-91.2020.8.10.0118

REQUERENTE: JOAO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCA CHARLLENE DA LUZ VIANA - OAB: MA16189-A

RECORRIDO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: MARCIO LOUZADA CARPENA - OAB: RS46582-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

75 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0835901-13.2018.8.10.0001

REQUERENTE: IRENE LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LIVIA FRANCISCA ROMA REIS FERREIRA - OAB: MA7490-A, HELIANE SOUSA FERNANDES - OAB: MA8502-A, CLAUZER MENDES CASTRO PINHEIRO - OAB: MA8261-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

76 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801621-55.2020.8.10.0127

REQUERENTE: MANOEL MONTEIRO LEAL

ADVOGADO: FRANCISCO DE LIMA MENESES - OAB: MA16315-A, CARLOS LEANDRO DA SILVA COSTA - OAB: MA16060-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

77 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801707-03.2021.8.10.0091

REQUERENTE: GREGORIO MENDES RIBEIRO

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

RECORRIDO: BANCO GERADOR S.A, BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

78 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800362-51.2021.8.10.0010

REQUERENTE: ANDRELINA SOUSA PASCOAL

ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO - OAB: MA12953-A

RECORRIDO: PARANA BANCO S/A

ADVOGADO: MANUELA FERREIRA - OAB: MA15155-S

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

79 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800638-33.2021.8.10.0091

REQUERENTE: MAXIMIANO DUTRA ANDRADE

ADVOGADO: NEUTON SILVA SANTOS - OAB: MA20180-A

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

80 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0829165-71.2021.8.10.0001

REQUERENTE: AROLDO LOPES MUNIZ

ADVOGADO: THIAGO DE SOUSA CASTRO - OAB: MA11657-A, IANA PAULA PEREIRA DE MELO - OAB: MA12704-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

81 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801766-88.2021.8.10.0091

REQUERENTE: MARIA JOSE FRAZAO MORAES

ADVOGADO: GERSON OLIVEIRA MATOS - OAB: MA23072-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A, JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

82 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800645-80.2021.8.10.0008

REQUERENTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - OAB: CE18663-A

RECORRIDO: EDILSON SANTOS CASTRO

ADVOGADO: BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES - OAB: MA12413-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

83 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801271-81.2021.8.10.0014

REQUERENTE: CINIRA RAQUEL CORREA REIS

ADVOGADO: CINIRA RAQUEL CORREA REIS - OAB: MA8012-A

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A., NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - OAB: GO29320-A, FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

84 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0822132-30.2021.8.10.0001

REQUERENTE: NELMO MENDES DA SILVA

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

85 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800782-59.2021.8.10.0009

REQUERENTE: UBIRATAN AMORIM

ADVOGADO: ROMULO RODRIGUES SERRA - OAB: MA9206-A

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - OAB: DF29190-S

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

86 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801576-54.2019.8.10.0008

REQUERENTE: MARIA JOSE LOPES SANTOS

ADVOGADO: DANIEL SILVA DE JESUS - OAB: MA16847-A

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - OAB: MA12049-S

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

87 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802545-27.2018.8.10.0001

REQUERENTE: ANTONIO EUGENIO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: FERNANDA MEDEIROS PESTANA - OAB: MA10551-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

88 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800765-37.2018.8.10.0006

REQUERENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RECORRIDO: ADRIANO ALMEIDA CARVALHO

ADVOGADO: RICARDO SILVA NASCIMENTO - OAB: MA10602-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

89 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0819613-53.2019.8.10.0001

REQUERENTE: TERCIO LAMARTINE VIEIRA SANTOS

ADVOGADO: THAIS TAVARES TEIXEIRA - OAB: MA15134-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

90 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0825272-09.2020.8.10.0001

REQUERENTE: GUILHERME MENDES MONTEIRO

ADVOGADO: KANANDA MAGALHAES SANTOS - OAB: MA21112-A, RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA - OAB: MA10014-A, MELHEM IBRAHIM SAAD NETO - OAB: MA10426-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO (FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO)

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

91 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801600-02.2021.8.10.0012

REQUERENTE: JOAO DA CRUZ FERREIRA

ADVOGADO: NOEMI CASTRO LIMA - OAB: MA21085-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

92 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801476-73.2021.8.10.0091

REQUERENTE: LAUDENICE DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

93 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801263-67.2021.8.10.0091

REQUERENTE: REGINALDO DA SILVA

ADVOGADO: AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A, LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

94 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800123-07.2019.8.10.0143

REQUERENTE: MAURILO MUNIZ NETO

ADVOGADO: FLAVIO FRANCISCO DE ASSIS LOBATO REIS - OAB: MA17472-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

95 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800750-42.2021.8.10.0013

REQUERENTE: STONE PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: EDUARDO CAMARA RAPOSO LOPES - OAB: RJ110352-A

RECORRIDO: NATUREBA LTDA - ME

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO COELHO DE ARAUJO LOUSEIRO - OAB: MA17690-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

96 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800081-10.2021.8.10.0006

REQUERENTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM - OAB: MA11078-S

RECORRIDO: ATACILIO DE JESUS MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO FERREIRA BRINGEL - OAB: MA13408-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

97 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800549-05.2020.8.10.0007

REQUERENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITOS FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - OAB: BA17023-A

RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

98 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800147-87.2021.8.10.0006

REQUERENTE: EMANUEL DE JESUS PINHEIRO PEREIRA

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - OAB: MA10106-A

RECORRIDO: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO: EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU - OAB: MG80702-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

99 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802730-17.2020.8.10.0059

REQUERENTE: DAYANE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: WALMIR DAMASCENO DE ARAUJO JUNIOR - OAB: MA17196-A

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB: MA19405-S

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

100 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0821160-60.2021.8.10.0001

REQUERENTE: DUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

101 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0809914-43.2016.8.10.0001

REQUERENTE: ANA KAROLINE OLIVEIRA LIMA SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - OAB: MA9226-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

102 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800305-15.2021.8.10.0016

REQUERENTE: SAINT CLAIR BARROS NETO

ADVOGADO: SAINT CLAIR BARROS NETO - OAB: MA16593-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

103 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800579-71.2021.8.10.0050

REQUERENTE: MARIA JOSE MONTEIRO SANTOS

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO BARBOSA CONCEICAO - OAB: MA13874-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

104 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800113-82.2021.8.10.0016

REQUERENTE: LUIS AUGUSTO PEREIRA ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO PEREIRA ALMEIDA JUNIOR - OAB: MA14325-A, KELIA TAYNA MATOS COSTA - OAB: MA11603-A, ALANA BEATRIZ DE ABREU FERREIRA MAIA - OAB: MA13107-A

RECORRIDO: NS2.COM INTERNET S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB: SP117417-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

105 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801691-92.2021.8.10.0012

REQUERENTE: BRUNA DOS SANTOS LERSCH

ADVOGADO: -

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB: MA19210-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

106 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800787-40.2019.8.10.0013

REQUERENTE: EDILAZIO GOMES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: WASHINGTON DA CONCEICAO FRAZAO COSTA JUNIOR - OAB: MA19133-A
RECORRIDO: LEANDRO SOUSA MIRANDA
ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR - OAB: MA13409-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

107 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800436-24.2020.8.10.0016

REQUERENTE: ARLINDO LOPES VIEIRA NETO
ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - OAB: MA9226-A
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

108 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800455-33.2020.8.10.0015

REQUERENTE: ANDERSON KARDECK RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA GONSIOROSKI - OAB: MA17180-A
RECORRIDO: M P PEREIRA - ME
ADVOGADO: HENRIQUE NASCIMENTO MORAES - OAB: MA13966-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

109 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802959-74.2020.8.10.0059

REQUERENTE: EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: KATIA TEREZA DE CARVALHO PENHA - OAB: MA6682-A
RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITOS FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - OAB: MA12883-S, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

110 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0818056-94.2020.8.10.0001

REQUERENTE: ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: FELIPE RAMON DA SILVA FROES
ADVOGADO: CAMILA LIMA VELOSO - OAB: MA9857-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

111 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801554-13.2021.8.10.0012

REQUERENTE: JACIANA CASTRO SILVA
ADVOGADO: LARISSA GUSMAO DE OLIVEIRA - OAB: MA19635-A, FERNANDA ABREU ARAUJO - OAB: MA8213-A
RECORRIDO: ENGRACIA MARIA MARQUES ARAUJO
ADVOGADO: EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS - OAB: MA13347-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

112 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802550-98.2020.8.10.0059

REQUERENTE: NATANIEL ALVES COSTA, MARCIA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS MOUCHEREK JUNIOR - OAB: MA18545-A
RECORRIDO: MRS MOTOS LTDA - ME
ADVOGADO: GEORGE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO SOUZA - OAB: MA7593-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

113 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800577-09.2021.8.10.0016

REQUERENTE: LOJAS RIACHUELO SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RECORRIDO: IGOR COSTA MARQUES
ADVOGADO: OYANA CECILIA CALVET MARQUES - OAB: MA21574-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

114 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801153-94.2021.8.10.0050

REQUERENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: MARILENE GOMES SILVA
ADVOGADO: THAIS LOPES MOURA - OAB: MA22300-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

115 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801643-87.2019.8.10.0050

REQUERENTE: MRS MOTOS LTDA - ME, ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO: GEORGE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO SOUZA - OAB: MA7593-A, JULIANO JOSE HIPOLITI - OAB: MS11513-A
RECORRIDO: JAIR DOS SANTOS MACEDO
ADVOGADO: FRANCISCO JADSON NASCIMENTO DA SILVA - OAB: MA16316-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

116 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800302-87.2021.8.10.0007

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A
RECORRIDO: CARLOS FERNANDO ARAUJO REIS
ADVOGADO: WILLIAM SANTOS FRAZÃO - OAB: MA12568-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

117 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801054-75.2020.8.10.0013

REQUERENTE: AVELINO NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO: JOSE MAURICIO PONTIN - OAB: MA15733-A, FELIPE BALLUZ DA CUNHA SANTOS AROSO - OAB: MA16313-A
RECORRIDO: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: GUILHERME ARAUJO DE SOUZA - OAB: MG120454-A, GUSTAVO HENRIQUE SILVA RISERIO - OAB: MG123056-A, RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - OAB: MG129459-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

118 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800680-37.2021.8.10.0009

REQUERENTE: OI MOVEL S.A.
ADVOGADO: ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - OAB: MA12049-S
RECORRIDO: RAFAEL LIMA DE SOUZA
ADVOGADO: INARA DE JESUS MARTINS FRANCA - OAB: MA19308-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

119 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0830960-83.2019.8.10.0001

REQUERENTE: VIVIANE DE JESUS SILVA SALVINO
ADVOGADO: YASMIM PINHEIRO SILVA - OAB: MA20019-A, FELIPE DE ASSIS SANTOS SILVA - OAB: MA9800-A
RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- IPAM, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU - OAB: MA2368-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

120 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800961-71.2020.8.10.0059

REQUERENTE: ELLEN LARYZA DE SOUSA SILVEIRA, PAULO ROBERTO DE MESQUITA SOUZA
ADVOGADO: JOAO MARCOS ROSA PEREIRA - OAB: MA20103-A, EVELYN LARISSA DE SOUSA SILVEIRA - OAB: MA19948-A, WILLIAN JAMES RIBEIRO COELHO - OAB: MA18219-A, SCARLET ABREU SANTOS - OAB: MA20097-A, LUNA BEATRIZ MARTINS COSTA - OAB: MA20693-A
RECORRIDO: DECOLAR. COM LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - OAB: SP39768-S
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

121 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801393-80.2019.8.10.0009

REQUERENTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA - OAB: CE16383-A
RECORRIDO: FABIO HENRIQUE FIGUEREDO MORENO
ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES - OAB: MA13977-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

122 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800706-51.2019.8.10.0091

REQUERENTE: MARIA DOMINGAS DA CONCEICAO
ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

123 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800721-49.2021.8.10.0091

REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO: AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A, LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A

RECORRIDO: SABEMI SEGURADORA SA
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - OAB: RJ113786-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
124 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800555-51.2020.8.10.0091
REQUERENTE: ISABEL FERREGEM DAS NEVES SILVA
ADVOGADO: GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A, JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
125 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801014-57.2021.8.10.0143
REQUERENTE: RAIMUNDO ALVES
ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO - OAB: PI8271-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
126 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800871-68.2021.8.10.0143
REQUERENTE: DIOMAR ALVES VIANA
ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO - OAB: PI8271-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
127 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801161-79.2020.8.10.0091
REQUERENTE: MARIA SANTOS DA SILVA AMARAL
ADVOGADO: JOHN LINCOLN PINHEIRO SOARES - OAB: MA10585-A
RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
128 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800245-79.2019.8.10.0091
REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO ROCHA COSTA
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
129 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801457-67.2021.8.10.0091
REQUERENTE: AGUINEL ARAUJO MATOS
ADVOGADO: AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A, LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
130 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000867-70.2014.8.10.0091
REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO: AUGUSTO AFONSO BARBALHO DUQUE BACELAR - OAB: MA7774-A
RECORRIDO: BANCO BMG
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
131 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801162-64.2020.8.10.0091
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA FONSECA
ADVOGADO: JOHN LINCOLN PINHEIRO SOARES - OAB: MA10585-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
132 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801576-65.2021.8.10.0014
REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RECORRIDO: MARIA AUTA ARAUJO DE CASTRO

- ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
133 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801357-15.2021.8.10.0091
REQUERENTE: ECIOLINA NASCIMENTO FRAZAO
ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
134 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800041-64.2021.8.10.0091
REQUERENTE: MAURICIO PEREIRA
ADVOGADO: AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A, LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
135 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800873-38.2021.8.10.0143
REQUERENTE: DIOMAR ALVES VIANA
ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO - OAB: PI8271-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
136 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801190-95.2021.8.10.0091
REQUERENTE: JOAO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A, LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A
RECORRIDO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
ADVOGADO: THACIO FORTUNATO MOREIRA - OAB: BA31971-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
137 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800686-89.2021.8.10.0091
REQUERENTE: MARIA MADALENA CANTANHEDE SANTOS
ADVOGADO: TORLENE MENDONCA SILVA RODRIGUES - OAB: MA9059-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
138 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800971-43.2021.8.10.0007
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB: MA14501-A
RECORRIDO: PAULO HENRIQUE SANTANA GUIMARAES
ADVOGADO: ADYARA PAULA SOUSA GUIMARAES - OAB: MA11328-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
139 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801654-22.2021.8.10.0091
REQUERENTE: ABDON PAULO RODRIGUES
ADVOGADO: AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A, LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
140 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801653-37.2021.8.10.0091
REQUERENTE: ABDON PAULO RODRIGUES
ADVOGADO: AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A, LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
141 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800918-38.2020.8.10.0091
REQUERENTE: ROSA IRENE MORAES PEREIRA
ADVOGADO: ANNE KAROLLYNNE MUNIZ ROCHA - OAB: MA19191-A
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB: MA14009-S, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB: MA14501-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

142 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800657-39.2021.8.10.0091

REQUERENTE: MARIA NELY MATOS NUNES

ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

143 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800583-82.2021.8.10.0091

REQUERENTE: FRANCISCO ALVES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOAO LIMA NUNES NETO - OAB: MA19425-A, GLAUDSON DE OLIVEIRA MORAES - OAB: MA10345-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

144 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800297-41.2020.8.10.0091

REQUERENTE: MARIA JOSE BARROSO DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO - OAB: PI8271-A

RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

145 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000759-52.2012.8.10.0013

REQUERENTE: J. MEDRADO VEICULOS -ME - ME, LUZINETE GOMES DA SILVA PIEROTE

ADVOGADO: MARCOS FABRICIO ARAUJO DE SOUSA - OAB: MA9210-A, ARISTIDES AGUIAR PONTES JUNIOR - OAB: MA21034-E

RECORRIDO: ARTUR DE SOUSA VIDAL NETO

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS AMARAL VIDAL - OAB: MA7330-A

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

146 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800910-38.2019.8.10.0013

REQUERENTE: IVALDO MENDONCA DA SILVA

ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO - OAB: MA12953-A

RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S

RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

147 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800463-34.2020.8.10.0007

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ALVES FILHO

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

148 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800801-21.2021.8.10.0153

REQUERENTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A

RECORRIDO: ERONDINA MONROE SILVA

ADVOGADO: MOISES MARQUES CARVALHO JUNIOR - OAB: MA12838-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

149 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802041-45.2021.8.10.0153

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A

RECORRIDO: EDVALDO SEREJO RIBEIRO

ADVOGADO: MARIA IRAN LAGO MESQUITA - OAB: MA8737-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

150 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800661-10.2021.8.10.0016

REQUERENTE: HONORIO ALVES FILHO

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

151 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000491-84.2014.8.10.0091
REQUERENTE: ALDEIDE SILVA COSTA
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A
RECORRIDO: BANCO BMG SA
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

152 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800928-76.2016.8.10.0009
REQUERENTE: ELIEZER LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB: MG109730-A, BRUNNA LUIZA VIEIRA MOURA - OAB: MA14741-A
RECORRIDO: BANCO BMG SA
ADVOGADO: MARCELO SANTOS SILVA - OAB: MA5771-A, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB: MG109730-A, FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB: MG108112-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

153 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801192-22.2021.8.10.0073
REQUERENTE: MARIA APARECIDA SANTOS REIS
ADVOGADO: WALLECE PEREIRA DA ROCHA - OAB: MA12453-A
RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., BANCO BONSUCCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

154 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800322-15.2020.8.10.0007
REQUERENTE: RAIMUNDO FURTADO OLIVEIRA
ADVOGADO: -
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

155 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801204-40.2021.8.10.0007
REQUERENTE: CARMENILDE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A
RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

156 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0865433-32.2018.8.10.0001
REQUERENTE: ARACI FELIX MOTA
ADVOGADO: JOSE ANTONIO ARANHA RODRIGUES FILHO - OAB: MA11250-A, CARLOS VINICIUS LAUANDE FRANCO - OAB: MA11508-A, ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO - OAB: MA9117-A, MELISSA FREITAS RODRIGUES - OAB: MA6820-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

157 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800080-19.2021.8.10.0008
REQUERENTE: FABIANO SOUSA NOVAIS
ADVOGADO: JAIME FERNANDES BATALHA - OAB: MA18261-A
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA, ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES - OAB: DF17380-A, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

158 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800604-60.2019.8.10.0113
REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO MELO LOBATO
ADVOGADO: LEONARDO LIMA ABREU - OAB: MA12494-A
RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

159 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800466-91.2021.8.10.0091

REQUERENTE: ALZIMAR GARCES CORREIA
ADVOGADO: LEVI SANTOS FERREIRA - OAB: MA19577-A, AURELIO SANTOS FERREIRA - OAB: MA21496-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

160 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0827681-60.2017.8.10.0001

REQUERENTE: RONALDO DE MESQUITA SILVA
ADVOGADO: -
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

161 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800943-69.2021.8.10.0009

REQUERENTE: GRACIMAR DA SILVA SANTOS LOBATO
ADVOGADO: RAIMUNDO WILSON CARVALHO BOUCINHAS - OAB: MA8806-A
RECORRIDO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

162 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801074-29.2021.8.10.0014

REQUERENTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RECORRIDO: ELIANA DA SILVA TORRES
ADVOGADO: MARCIO FERREIRA FRANCA - OAB: MA16807-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

163 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000959-25.2018.8.10.0118

REQUERENTE: DELZUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO: EDUARDO SILVA MERCON - OAB: MA11523-A, PEDRO IVO PEREIRA GUIMARAES CORREA - OAB: MA9832-A, EDUARDO DE ARAUJO NOLETO - OAB: MA9797-A, RAFAEL FERNANDES DE ARAUJO VIEIRA - OAB: MA16819-A, WALBERT DE AZEVEDO RIBEIRO DUCANGES - OAB: MA9846-A, VINICIUS SILVA SANTOS - OAB: MA10608-A, AFONSO HENRIQUE BARBOSA CARDOSO - OAB: MA18462-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

164 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802233-33.2018.8.10.0007

REQUERENTE: BANCO BMG SA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - OAB: RJ100945-A, RODRIGO SCOPEL - OAB: RS40004-A
RECORRIDO: EDMILSON DA SILVA CRUZ
ADVOGADO: GUSTAVO SANTOS SIMIAO - OAB: MA8367-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

165 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801386-73.2021.8.10.0153

REQUERENTE: VICTHOR GABRIEL BOAES MARTINS
ADVOGADO: CAMILA DE CARVALHO BRITO - OAB: MA19558-A
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA, COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A, DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB: MA10661-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

166 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000654-28.2017.8.10.0069

REQUERENTE: MANOEL GOMES
ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A
RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

167 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0810612-15.2017.8.10.0001

REQUERENTE: ROSENEIDE PIMENTA DOS SANTOS
ADVOGADO: FERNANDA LAUNE RODRIGUES - OAB: MA7363-A, ADRIANO LAUNE RODRIGUES - OAB: MA8671-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: -

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

168 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801089-22.2021.8.10.0006

REQUERENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES - OAB: SP124809-A

RECORRIDO: CONCEICAO DE MARIA SOARES DURAES

ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

169 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000912-74.2014.8.10.0091

REQUERENTE: LEONILDES RIBEIRO MATOS

ADVOGADO: AUGUSTO AFONSO BARBALHO DUQUE BACELAR - OAB: MA7774-A

RECORRIDO: BMC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - CREDITO CONSIGNADO INSS

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A, DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

170 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800129-62.2018.8.10.0009

REQUERENTE: LIZETE GAMA DA CONCEICAO

ADVOGADO: TIAGO DA SILVA PEREIRA - OAB: MA10940-A

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A, MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - OAB: MA12883-S

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

171 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800363-24.2021.8.10.0014

REQUERENTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RECORRIDO: IDALINA ELIZA CRUZ FERNANDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE PINTO SILVA - OAB: RJ74079-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

172 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000677-43.2017.8.10.0143

REQUERENTE: MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOAO JOSE DE CARVALHO JUNIOR - OAB: MA15118-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

173 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800191-39.2017.8.10.0009

REQUERENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A

RECORRIDO: ANA MARIA PENHA E SILVA

ADVOGADO: FLAVIO SAMUEL SANTOS PINTO - OAB: MA8497-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

174 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800389-08.2019.8.10.0009

REQUERENTE: ILMAR COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - OAB: MA10063-A

RECORRIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

175 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801588-15.2017.8.10.0016

REQUERENTE: ADRIANO MONTEIRO COELHO

ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - OAB: MA5727-A

RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

176 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800601-37.2016.8.10.0008

REQUERENTE: JOAO DA CRUZ LOBATO

ADVOGADO: ANDREIA FERREIRA DE ASSIS SAUAIA - OAB: MA7015-A

RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

177 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801296-53.2019.8.10.0018

REQUERENTE: JOAO CARLOS MACHADO COSTA
ADVOGADO: OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB: MA7550-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

178 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801155-58.2019.8.10.0010

REQUERENTE: JESIEL ALVES CARDOSO
ADVOGADO: MARCIA ENEYLA FERNANDES MARANHAO - OAB: MA21006-A, CARLA VANESSA OLIVEIRA CARMO - OAB: MA10052-A
RECORRIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

179 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801504-37.2019.8.10.0018

REQUERENTE: BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: LEIDE ANNY MARTINS DE SOUSA - OAB: MA16433-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

180 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801572-90.2019.8.10.0016

REQUERENTE: JOSELENA MARIA SOUSA ALMADA
ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - OAB: MA5727-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

181 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800008-56.2017.8.10.0013

REQUERENTE: DANIEL ROCHA LIMA CAVALCANTE
ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - OAB: MA5727-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

182 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801311-58.2019.8.10.0006

REQUERENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RECORRIDO: MARIA DAS DORES SOUSA MORAIS
ADVOGADO: BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES - OAB: MA12413-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

183 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800762-39.2019.8.10.0009

REQUERENTE: JOAO ADALPE SILVA
ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO - OAB: MA12953-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

184 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801033-12.2019.8.10.0021

REQUERENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S
RECORRIDO: GILVANETE MILITAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: RAIMUNDO RAMOS CAVALCANTE BACELAR - OAB: MA7172-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

185 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801587-60.2017.8.10.0006

REQUERENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RECORRIDO: CARLENE DE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - OAB: MA10063-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

186 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800918-88.2019.8.10.0021

REQUERENTE: RUBENILSON FREITAS GOMES
ADVOGADO: ANA CELIA CALDAS ARAGAO - OAB: MA14034-A, JOAO GABRIEL FONSECA ARAGAO - OAB: MA18243-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

187 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801381-45.2019.8.10.0016

REQUERENTE: GERUSA DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: JOSE RIBAMAR BARROS JUNIOR - OAB: MA8109-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

188 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801248-85.2019.8.10.0021

REQUERENTE: JOSE ROMERIO COSTA
ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - OAB: MA5727-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

189 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802857-33.2019.8.10.0012

REQUERENTE: FLAVIO DO ROSARIO LOBATO
ADVOGADO: JOSE RIBAMAR BARROS JUNIOR - OAB: MA8109-A
RECORRIDO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

190 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800982-10.2019.8.10.0018

REQUERENTE: JOSE BATISTA MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - OAB: MA10063-A
RECORRIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

191 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801925-10.2019.8.10.0153

REQUERENTE: DIEGO SILVA BRANDAO
ADVOGADO: RAIMUNDO RAMOS CAVALCANTE BACELAR - OAB: MA7172-A
RECORRIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - OAB: MA10527-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

192 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801457-63.2019.8.10.0018

REQUERENTE: MARCO ANTONIO BARROSO ARAUJO
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - OAB: MA10063-A
RECORRIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: TIBERIO DE MELO CAVALCANTE - OAB: CE15877-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

193 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800762-43.2018.8.10.0019

REQUERENTE: FRANQUISTONE LUNA NEPONUCENA
ADVOGADO: RAIMUNDO RAMOS CAVALCANTE BACELAR - OAB: MA7172-A
RECORRIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB: MA11735-S
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

194 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802217-58.2020.8.10.0153

REQUERENTE: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA, INSTITUTO UNIVERSITARIO ATLANTICO LTDA - ME
ADVOGADO: DANIELTON MARQUINHO SILVA - OAB: MA17495-A, IONARA PINHEIRO BISPO - OAB: MA6108-S
RECORRIDO: RITA DE CASSIA LIMA LOPES CASTRO
ADVOGADO: CHARLES JON SILVA - OAB: MA14625-A
RELATOR: MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO

195 - RECURSO INOMINADO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801874-28.2021.8.10.0153

REQUERENTE: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB: MG109730-A
RECORRIDO: MARIO LOBAO CARVALHO
ADVOGADO: MARIO BRUNO CORREA DO NASCIMENTO - OAB: MA12777-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

Diretoria Geral da Secretaria do TJMA

PORTARIA-CGJ Nº 2385, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 48F7FE79F3
PORTARIA-CGJ - 23852022

Dispõe sobre a realização de Inspeção Extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais de Eugênio Barros, Graça Aranha e Senador Alexandre Costa.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos do art. 30, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 14/91 e art. 15, §4º, do Código de Normas da CGJ/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Pedro Henrique Holanda Pascoal para presidir os trabalhos de Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais de Governador Eugênio Barros, Graça Aranha e Senador Alexandre Costa, no período de 20 a 24 de junho de 2022, nos moldes do art. 15, § 5º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. Designar, ainda, os servidores: Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, matrícula 121970; Renata de Cássia Lobo Seguins Melo, matrícula 202093; Cardel Mendonça Carneiro da Silva, matrícula 185538; e José Raimundo Oliveira Júnior, matrícula 196386, Danielle Mendes Mesquita Melo, matrícula 121509, para assessorarem nos trabalhos.

Art. 2º Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento nas Serventias Extrajudiciais em referência.

Art. 3º Ao final, deverá ser elaborado o relatório sucinto, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua" do Estado do Maranhão, em São Luis, 13 de junho de 2022.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 10:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-CGJ Nº 2418, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: A27649C6E2
PORTARIA-CGJ - 24182022
(relativo ao Processo 269712022)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n.º 26.971/2022-TJ etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS PINTO MOREIRA, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº. 201.236, para exercer a função de Secretário Judicial Substituto Permanente da Vara Única de São João Batista, conforme indicação do Dr. Moisés Souza de Sá Costa.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria que tenha designado outro servidor para a mesma função.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 14 de junho de 2022.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:59 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-TJ Nº 2461, DE 23 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 10E0C9F879
PORTARIA-TJ - 24612022

Dispõe sobre a delegação de competência ao Diretor-Geral para praticar atos administrativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso LVIII no art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a tramitação de processos administrativos, aperfeiçoar rotinas e procedimentos, descentralizar decisões e garantir a efetivação do princípio da celeridade e da eficiência, que regem a atuação da Administração Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade aos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão competência para decidir sobre:

I - restituição de fiança;

II - restituição ou devolução de custas judiciais, emolumentos extrajudiciais e outros valores indevidamente recolhidos ao FERJ ao FERC;

III - autorização de empenho e pagamento de remessa para complementação de renda mínima aos titulares de serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2022 12:07 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-GP Nº 549, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 8AC81CC9FC
PORTARIA-GP - 5492022

Altera a Portaria-GP nº 1027, de 23 de novembro de 2020, que regulamenta a digitalização dos processos físicos em tramitação no 2º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Maranhão e sua inserção no Sistema Processual Eletrônico – PJe.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 420, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Meta de Transformação Digital - Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0, aprovada no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 2 e 3 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria-GP nº 1027, de 23 de novembro de 2020, que regulamenta a digitalização dos processos físicos em tramitação no 2º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Maranhão e sua inserção no Sistema Processual Judicial Eletrônico – PJe;

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta nº 14, de 31 de março de 2022, que disciplina a digitalização e a migração do acervo físico das unidades judiciais da Comarca da Ilha de São Luís para o Sistema PJe, por empresa contratada;

CONSIDERANDO a necessidade da digitalização do acervo dos autos físicos nos gabinetes dos desembargadores;

RESOLVE:

Art. 1º A coordenação, a orientação e a padronização do trabalho de conversão do suporte dos processos em meio físico para o digital competirão à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão em relação aos processos que tramitam no 2º Grau, excepcionados os Precatórios; e à Corregedoria Geral da Justiça quanto aos feitos com trâmite no 1º Grau, sem prejuízo do disposto na Portaria-Conjunta nº 14, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Caberá à Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos no 2º Grau, instituída pela RESOL-GP nº 872020, a execução das medidas necessárias para a operacionalização da conversão mencionada no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Por ocasião do oferecimento da denúncia ou da queixa nas ações penais originárias, proceder-se-á à digitalização dos inquéritos policiais, termos circunstanciados e demais procedimentos investigatórios que ainda tramitarem em meio físico.

Art. 3º Representações por medidas cautelares, bem como eventuais pedidos incidentais que demandem decisão judicial, apresentados durante a fase de investigação, necessariamente serão recebidos e distribuídos eletronicamente, além de instruídos com todas as peças digitalizadas da investigação.

Art. 4º O documento ou a mídia digital que não puder ser anexada ao sistema de processo eletrônico do Tribunal, qualquer que seja o motivo, deverá ser relacionada em certidão padronizada.

§ 1º A certidão mencionada no caput deste artigo conterá:

- a) descrição pormenorizada, acompanhada da justificativa acerca da impossibilidade de o arquivo ser anexado ou armazenado de outra forma;
- b) mídia ou dispositivo empregado para armazenamento;
- c) local específico em que se encontra mantida a mídia ou dispositivo;
- d) data, nome, matrícula e assinatura do servidor responsável pela guarda e emissor da certidão.

§ 2º Constatada a inviabilidade da digitalização integral dos autos, a chefia da Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau certificará os motivos, observando as prescrições do parágrafo anterior, devolvendo os autos à unidade que os remeteu, sem prejuízo no cômputo das metas estabelecidas para fins da Gratificação por Produção Judiciária - GPJ.

Art. 5º O conteúdo das mídias eletrônicas, a exemplo de CD, DVD e *memory sticks*, que acompanham os processos físicos, deverá ser migrado para o Sistema PJe - Mídias.

Parágrafo único. Uma vez armazenadas no repositório PJe - Mídias, o servidor cadastrador deverá inserir o *link* nos autos do processo virtualizado, possibilitando o acesso às mídias respectivas, indicando sua localização nos autos físicos originários, preservando a ordem cronológica das peças processuais.

Art. 6º A virtualização de processos judiciais autuados em suporte físico será precedida da publicação de edital dando ciência às partes e aos seus procuradores sobre a migração para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do 2º Grau, para que se manifestem, no prazo de trinta dias, sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda dos documentos originais (Lei nº 11.419/06, art. 12, § 5º).

Parágrafo único. O edital com a lista dos processos selecionados para virtualização, além de ser divulgado na página do Tribunal de Justiça na *internet*, será publicado no Diário da Justiça, constando a indicação do órgão julgador, o número único do processo, os nomes das partes e de seus advogados com os respectivos números de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ou, se constar dos autos, da sociedade de advogados, nos termos do art. 272, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

Art. 7º Ocorrendo a identificação de processos digitalizados de maneira incorreta e/ou incompleta, caberá à Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos no 2º Grau solicitar os autos físicos da Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental, confrontando-os com o processo virtualizado que deles decorrer, certificando, circunstanciadamente, a retificação, o complemento ou a impossibilidade de fazê-lo.

§ 1º Na hipótese de constatação de que a virtualização se deu de forma parcial/incompleta por ausência de mídia contendo atos judiciais, verificar-se-á, após consulta aos autos físicos originários, a viabilidade de inserção no Sistema PJe - Mídias do arquivo em questão, com indicação do *link* correspondente nos autos no PJe, acompanhado de certidão indicando a inclusão superveniente da mídia.

§ 2º Havendo impossibilidade de recuperação da mídia, por qualquer razão, a unidade judicial responsável pela produção do ato e inclusão da mídia aos autos deverá ser notificada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias acerca da existência de *backup* ou cópia do arquivo, encaminhando-a à Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos no 2º Grau para a realização do procedimento previsto no § 1º.

§ 3º Na hipótese de agrupamento incorreto das folhas dos autos na fase de digitalização, por erro na ordem ou no seu posicionamento, proceder-se-á à devida correção, mediante lançamento de certidão indicando as alterações realizadas nos autos.

Art. 8º Todos os esforços deverão ser envidados para a completa conversão dos processos físicos em eletrônicos, independentemente de sua tramitação se dar em segredo de justiça ou com determinação de sigilo, circunstância em que o servidor cadastrador procederá à inclusão de registros relacionados ao caso concreto e da classificação (ultrasecreta, secreta ou reservada) constante dos autos originários, revogando-se a previsão de não digitalização contida no art. 6º da Portaria-GP nº 10272020.

Art. 9º O Presidente do Tribunal de Justiça designará os membros das comissões responsáveis pela execução e supervisão do processo de digitalização e migração do acervo físico para o Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 7 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/06/2022 02:35 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

TERMORATIF-GVP - 12022
Código de validação: EC0DEBFEC6
(relativo ao Processo 208322022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor de WHERBETH SILVA SOUSA, inscrito no CPF sob o n.º 489.024.113-20, no valor total de R\$ 6.672,00 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais), acrescido de 20% de cota patronal, no valor de R\$ 1.334,00 (mil trezentos e trinta e quatro), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para ministrar o curso "Formação de Agentes de Contratação (equipe de apoio e membro de comissões e pregoeiro)", a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 13, 14 e 15 de 2022, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes neste Processo Administrativo.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 08:46 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

TERMO DE RATIFICAÇÃO-GP Nº 80, DE 18 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 37053A5110
TERMORATIF-GP - 802022
(relativo ao Processo 198222022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor de Marcos de Lima Porta, CPF nº 29.979.036/0074-04, no valor total de R\$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 2.140,80 (dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para ministrar o curso “Improbidade Administrativa”, a ser realizado pela plataforma EAD, da ESMAM, no período de 28 de julho a 28 de agosto de 2022, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes neste Processo Administrativo.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 18 de maio de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2022 14:04 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

TERMORATIF-GP - 812022
Código de validação: 42E941F224
(relativo ao Processo 208612022)

Requerente: Elba Costa Acácio - Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento - ESMAM
Interessado: Victor Hugo Loureiro Tapias Gomes

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 13:53 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 822022
Código de validação: BC2BCF5145
(relativo ao Processo 220072022)

Requerente: Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM

Interessado: José Henrique Rodrigues Torres

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 13:54 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 832022
Código de validação: 9F569494C3
(relativo ao Processo 213972022)

Requerente: Elba Costa Acácio – Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento da ESMAM
Interessado: Wherbeth Silva Sousa

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 13:55 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 842022
Código de validação: 7596EA43AE
(relativo ao Processo 175592022)

Requerente: Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM
Interessado: Hóldice Cantanhede Barros

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima

mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 13:59 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 852022
Código de validação: 9E2542133A
(relativo ao Processo 195852022)

Requerente: Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM
Interessada: Marcela Novais Medeiros

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 14:00 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 862022
Código de validação: 3157768095
(relativo ao Processo 184072022)

Requerente: Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM
Interessada: Bruna Barbieri Waquim

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 14:02 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 872022
Código de validação: 7F473221E5

(relativo ao Processo 208322022)

Requerente: Elba Costa Acácio – Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento da ESMAM
Interessado: Wherbeth Silva Sousa

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 14:03 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 882022
Código de validação: 8354586A27
(relativo ao Processo 206112022)

Requerente: Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadora Pedagógica da Esmam
Interessada: Larissa Rodrigues Tupinambá Castro

DESPACHO

A Portaria-GP nº 604/2016 delegou ao Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a competência para ordenar despesa do Fundo Especial da referida escola judicial (FESMAM), ficando a execução a cargo da Presidência do Tribunal de Justiça (art. 1º). Constata-se que a contratação direta ora pretendida será custeada com recursos do FESMAM.

Nesse sentido, o TCU veio entender que “ordenar a realização de procedimento licitatório ou dispensá-lo é ato próprio do ordenador de despesas” (TCU – Plenário. Acórdão nº 2.492/2016).

Portanto, compete ao ilustre Diretor da escola judicial, como ordenador da despesa, deliberar sobre a inexigibilidade da licitação, reconhecê-la e ratificá-la, determinar o empenho e o pagamento.

Ante o exposto, determino o envio dos autos ao ilustre Desembargador Diretor da Esmam, a quem compete as providências acima mencionadas.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 14:03 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

TERMORATIF-GP - 942022
Código de validação: 5002882046
(relativo ao Processo 448202021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa Franere Participações S/A, CNPJ n.º 12.218.498/0001-42, no valor mensal de R\$ 8.964,71 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 537.882,60 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), referente à contratação, com base no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, de locação do

imóvel situado na Rodovia BR 135, KM 6, bairro Tibiri, nesta cidade, cujas instalações abrigam o 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, conforme documentos acostados e parecer favorável da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 44820/2021.

Autorizo, também, a emissão de empenho, no valor de R\$ 71.717,68 (setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), conforme dotação orçamentária, por estimativa, disponível para o exercício 2022, nos termos do DESPACHO-DADM - 492/2022 e do DESPACHO-CO -16362022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza os seus efeitos legais.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2022 21:58 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Diretoria Judiciária

Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível

Câmaras Criminais Reunidas

**PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL
PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE – SEGUNDO GRAU
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE ELETRÔNICO, POR MEIO DE **SESSÃO VIRTUAL**, PELAS **CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**, COM INÍCIO NO DIA **24 DE JUNHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA)**, ÀS **15:00 HORAS**, E TÉRMINO ÀS **14:59 HORAS** DO DIA **1º DE JULHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA)**, NOS TERMOS DOS ARTS. 341 E SEGUINTE DO RITJMA, OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0806969-13.2021.8.10.0000 – AÇAILÂNDIA/MA

EMBARGANTES: VALDO DE SOUSA LIMA e JANEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADOS: PAULO JOSÉ DE SANTANA MARTINS (OAB/MA N.º 17.937) e
CAIO AROUCHE SANTOS (OAB/MA N.º 20.736)
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

2 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0804382-52.2020.8.10.0000 – SANTA LUZIA/MA

REQUERENTE: RAIMUNDO CLOVES SOUSA PIMENTA
ADVOGADA: KARLA JANINE PENHA GUILHON ROSA (OAB/MA Nº 9.351)
RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0806738-83.2021.8.10.0000 – TUTÓIA/MA

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS
ADVOGADOS: VICTOR TREVIZANO (OAB/MA Nº 17.141-A)
RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS

4 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0813197-04.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA

REQUERENTE: RAILSON PIMENTA DA ROCHA
PAULO GIOVANI DOS SANTOS BORGES (OAB/MA N.º 15.461) e

ADVOGADOS: ÍTALO GUSTAVO E SILVA E LEITE (OAB/MA N.º 7.620)
RELATOR: Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA

5 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0813211-85.2021.8.10.0000 – ZÉ DOCA/MA

REQUERENTE: JOSÉ GOMES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: JOSÉ ALEX BARROSO LEAL (OAB/MA N.º 4.683)
RELATOR: Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA

6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0814840-94.2021.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA

REQUERENTE: THAILON SOUSA CAVALCANTE
ADVOGADA: ELIELMA DE JESUS NASCIMENTO (OAB/MA N.º 18.278)
RELATOR: Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

7 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0800994-73.2022.8.10.0000 – BOM JARDIM/MA

REQUERENTE: AMARILDO SOUSA MUNIZ
ADVOGADO: ADRIANO WAGNER ARAUJO CUNHA (OAB/MA N.º 9.345-A)
RELATOR: Desembargador **GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**
REVISORA: Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0803772-16.2022.8.10.0000 – ZÉ DOCA/MA

REQUERENTE: EDINALDO OLIVEIRA DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA
RELATOR: Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810146-48.2022.8.10.0000 – PIO XII/MA

REQUERENTE: ANTÔNIO NONATO DE JESUS
ADVOGADO: JOÃO DOS REIS VIANA MOTA (OAB/MA 19.003-A e OAB/RR N.º 1.801)
RELATOR: Desembargador **GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**
REVISORA: Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA

10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0810167-24.2022.8.10.0000 – PIO XII/MA

REQUERENTE: ÍTALO ANDRÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
DEFENSORA PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA
RELATORA: Desembargadora **SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**
REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
PAUTA DE JULGAMENTO
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SERÃO JULGADOS, POR **VIDEOCONFERÊNCIA**, PELAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, **SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEXTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

1 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802280-23.2021.8.10.0000 – GRAJAÚ/MA

IMPETRANTE: JOSÉ JOATAN DE SOUSA

ADVOGADOS: CLEOSNALDO BRITO SIQUEIRA (OAB/MA N.º 3678-A; OAB/PE N.º 25.994-D) e ISABEL DE OLIVEIRA CALDAS (OAB/PI N.º 19.380)
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ/MA
RELATOR: Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS**
PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA

2 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0802922-59.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA

REQUERENTE: DHIONE SILVA GONÇALVES
ADVOGADOS: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6.921) e CAIO FERNANDO MATTOS DE SOUZA (OAB/MA N.º 19.617)
RELATOR: Desembargador **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**
REVISOR: Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0816482-05.2021.8.10.0000 – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

REQUERENTE: FRANCISCO SARAIVA DA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL
RELATOR: Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DO ANJOS**
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA

ATENDENDO AO DISPOSTO NO § 1º, DO ARTIGO 360, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O SEGUINTE PROCESSO SERÁ REPUBLICADO:**4 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0802000-18.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**

REQUERENTE: ADRIANO SOARES DIAS
ADVOGADO: FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630)
RELATOR: Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**
REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas

Segunda Câmara Cível

21ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 28.06.2022 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 05.07.2022, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837382-11.2018.8.10.0001

EMBARGANTES: LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO E OUTROS.

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A).

EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA.

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824397-44.2017.8.10.0001

1º EMBARGANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099)

2º EMBARGANTE: MANOEL ALVES DE LIMA.

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502).

1º EMBARGADO: MANOEL ALVES DE LIMA.

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502).

2º EMBARGADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813209-97.2018.8.10.0040

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS DINIZ.
ADVOGADAS: MANUELLA SAMPAIO GALLAS SANTO COSTA (OAB/BA Nº 8.349) E OUTRA.
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: LUCIANA CARDOSO MAIA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807072-90.2016.8.10.0001

EMBARGANTES: JOSÉ LUÍS CORREIA NASCIMENTO E OUTROS.
ADVOGADO: PEDRO AMÉRICO DIAS VIEIRA (OAB/MA 705).
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838707-21.2018.8.10.0001

EMBARGANTES: ANTONELSON DIOGO OLIVEIRA E OUTROS.
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A).
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

6-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002503-10.2016.8.10.0024

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: RENATA BESSA DA SILVA CASTRO.
EMBARGADA: JOSENILDE PAIVA CARVALHO.
ADVOGADO: CAIO ALMEIDA MADEIRA CAMPOS (OAB/MA 10664-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847976-84.2018.8.10.0001

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: MILLA PAIXÃO PAIVA.
EMBARGADA: ISA MARIA LIMA FERREIRA REIS.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E OUTROS.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

8-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803768-13.2021.8.10.0000

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES.
EMBARGADO: DEOCELIO BISPO COSTA SOARES.
ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (OAB-MA 3.810) E OUTRO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

9-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000655-63.2017.8.10.0117

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO.
PROCURADOR: EDUARDO PORTO CARVALHO.
EMBARGADO: ALEXANDRE CARNEIRO MOREIRA.
ADVOGADO: ALEXANDRE CARNEIRO MOREIRA (OAB/MA 8135).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

10-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800135-41.2020.8.10.0028

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS VIEIRA FREITAS.
DEFENSORA: ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO E ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
PROMOTORA: GABRIELE GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

11-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834757-04.2018.8.10.0001

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GARCIA.
AGRAVADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GARCIA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E OUTRO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808405-07.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: NEIDE LOPES BARBOSA.

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES (OAB/MA 10.106 –A).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808970-68.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: JOCIEL ROSENO DE MENESES.
DEFENSORA: CAMILA DA FONSECA BONFIM.
AGRAVADA: TERCEIRA DESCONHECIDA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810183-12.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: PARANÁ BANCO S/A.
ADVOGADO: MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB/PR 7.919).
AGRAVADA: AMBROSIA DE JESUS MOREIRA.
ADVOGADOS: WELINGTON VIEGAS (OAB/MA 17.10) E LÍVIA DA CONCEIÇÃO P. BARROS (OAB/MA 15.870).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811507-71.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: ERLLS MARTINS CAVALCANTI.
AGRAVADOS: MARIA ONEIDE SILVA TORRES E OUTROS.
ADVOGADO: HYLDEMBURGUE C. C. CAVALCANTE (OAB/MA 5752).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808389-26.2016.8.10.0001

APELANTE: EXPANSION III PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADOS: FELIPE FRANCO SANTOS (OAB/MA 13.694) E OUTROS.
APELADO: FLORDUVALDO DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR.
ADVOGADO: FLORDUVALDO DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR (OAB/MA 10.791).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001038-09.2013.8.10.0076

APELANTE: JOÃO CARLOS ALVES MONTELES.
ADVOGADO: MARIO SILVIO COSTA CARVALHO (OAB/MA 3486).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
PROMOTOR: HERLANE MARIA LIMA FERNANDES.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802530-77.2019.8.10.0048

APELANTE: ALBERTO VIEIRA MAGALHÃES E OUTROS.
ADVOGADO: MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO (OAB/MA 18.435).
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859799-26.2016.8.10.0001

APELANTE: RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A.
ADVOGADOS: ELCIO FONSECA REIS (OAB/MG 63292) E ENRIQUE FONSECA REIS (OAB/MG 90724).
APELADO: DROGARIA FARMADEL LTDA. - EPP.
ADVOGADOS: RODRIGO MELO BUHATEM (OAB/MA 8.541) E OUTRO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846238-27.2019.8.10.0001

APELANTE: LUSITANA EMPREENDIMENTOS S/A.
ADVOGADO: EDUARDO DUAILIBE (OAB/MA 8.491).
APELADO: NATURE CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825381-28.2017.8.10.0001

APELANTE: ADAIL FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9.150)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MIZAEEL COELHO DE SOUSA E SILVA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821853-83.2017.8.10.0001

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.
PROCURADOR: FRANCIMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR.
APELADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR.
ADVOGADOS: ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA (OAB/SP 156.817) E OUTROS.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000453-80.2018.8.10.0140

APELANTE: DEUZILENE NUNES REIS.
ADVOGADO: CRISANTO DA COSTA LIMA FILHO – MA7449-A.
APELADO: VALE S.A.
ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - CE23495-A
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843345-68.2016.8.10.0001

APELANTE: FLAVIO TOBLER SARAIVA.
ADVOGADOS: CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA (OAB/MA 11.507) E OUTROS.
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: ANGELO GOMES MATOS NETO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804491-29.2021.8.10.0001

APELANTE: ANTONIO BISPO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: ELSON GOUVEIA FRAZÃO (OAB/MA 15.515)
APELADA: LUANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ ROQUE RODRIGUES DINIZ (OAB/MA 14.262).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040899-67.2012.8.10.0001

APELANTES: GRAND PARK – PARQUE DAS ÁRVORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., FRANERE MONTANTE IMÓVEIS LTDA E GAFISA S/A.
ADVOGADOS: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (OAB/MA 5.148) E OUTROS.
APELADO: JOÃO BATISTA SILVA TAVARES.
ADVOGADO: HILSONY DE ALMEIDA SOUSA (OAB/MA 9.278).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802695-74.2019.8.10.0097

APELANTES: ALMIRA DIAS DE CASTRO ALVES E OUTROS.
ADVOGADO: QUEMUEL FERREIRA CAMPOS (OAB/MA 15.270-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828901-93.2017.8.10.0001

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA.
APELADO: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.
ADVOGADO: NATANIELLY FERREIRA PENELVA PATRÍCIO – PA23148-A.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801628-42.2018.8.10.0022

APELANTE: JOELMA SOARES DE SOUSA BORGES.
ADVOGADO: FILIPE FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE (OAB/MA 10.318).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA (OAB/MA 14.660-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800403-25.2020.8.10.0116

APELANTE: JOÃO BARBOSA FRAZÃO.
ADVOGADOS: ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO (OAB/MA 7.636).
APELADOS: ANTONIA ELIANE PEREIRA FERNANDES E OUTROS.
ADVOGADO: THYAGO SOARES DE OLIVEIRA (OAB/MA 16047-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845155-78.2016.8.10.0001

APELANTES: JONAS DE SOUSA DA SILVA.

ADVOGADOS: KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES (OAB/MA 9.821) E OUTROS.
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: ANGELO GOMES MATOS NETO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835204-89.2018.8.10.0001

APELANTE: PAULINA MARIA COSTA SILVA.
ADVOGADO: CELIO RODRIGUES DOMINICES FILHO – MA13849-A.
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801196-94.2021.8.10.0029

APELANTE: CREFISA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO: MÁRCIO LOUZADA CARPENA (OAB/RS 46.582).
APELADA: FRANCINETE PEREIRA DE ABREU.
ADVOGADOS: GERCÍLIO FERREIRA MACÊDO (OAB/MA 17.576-A) E OUTRA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800006-69.2021.8.10.0038

APELANTE: MANUEL EDVAN CAVALCANTE.
ADVOGADO: ROMÁRIO RICARDO REIS SOARES (OAB/MA 13.608).
APELADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
ADVOGADAS: LUCILEIDE GALVÃO LEONARDO PINHEIRO (OAB/MA 12.368) E OUTRA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813076-55.2018.8.10.0040

APELANTE: MARIA AYSLENE AMORIM ALVES.
ADVOGADOS: RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES (OAB/MA 10.100) E OUTROS.
APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO (OAB/CE 23.599).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 14 de junho de 2022
Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA
Presidente da Segunda Câmara Cível

21ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 28.06.2022 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 05.07.2022, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821561-64.2018.8.10.0001

EMBARGANTE: MARIA DO ROSÁRIO MARTINS BANDEIRA.
ADVOGADOS: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (OAB/MA 5.148) E BRUNO PIRES CASTELLO BRANCO (OAB/MA 9.609).
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830564-09.2019.8.10.0001

EMBARGANTE: CREUSA DE JESUS VIANA ALMEIDA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E OUTRO.
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: GIVANILDO FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800846-09.2020.8.10.0105

EMBARGANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/MA 10.530-A).
EMBARGADA: MARIA COSTA DA FONSECA.
ADVOGADO: MAYK HENRIQUE HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB/TO 538).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003566-35.2014.8.10.0123

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11099-A).
EMBARGADO: MARIA COELHO DE SOUSA SANTOS.
ADVOGADO: JOSÉ MARCIO DA SILVA PEREIRA (OAB/PI 11577).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800630-37.2019.8.10.0120

EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A.
ADVOGADA: ENY BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA 29442).
EMBARGADA: MARIA MARTIRES ROCHA.
ADVOGADO: RANIERI GUIMARÃES RODRIGUES (OAB/MA 13118).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

6-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO Nº 0807714-90.2021.8.10.0000

EMBARGANTE: PEDRO ALVES LOPES.
ADVOGADO: HERBETH MOURA SILVA ADVOGADO (OAB/MA 8.788).
EMBARGADO: JUÍZO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865213-34.2018.8.10.0001

EMBARGANTE: THOMYRES NUNES COELHO.
ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10012) E OUTROS.
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: THÁIS ILLUMINATA CÉSAR CAVALCANTE.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

8-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808266-89.2020.8.10.0000

EMBARGANTE: ADM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADOS: NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (OAB/SP Nº 185.048) E OUTROS.
EMBARGADA: A C R TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA. – ME.
ADVOGADOS: EVERSON GOMES CAVALCANTI (OAB/MA Nº 5.712-A) E OUTRO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

9-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800530-48.2019.8.10.0002

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.
PROCURADORA: MARIANA NOVAES C. E SILVA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
PROMOTOR: FRANCISCO TEOMÁRIO SEREJO SILVA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

10-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802601-87.2020.8.10.0034

AGRAVANTE: EUDAZIO NUNES MARTINS.
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA (OAB/MA 10.063).
AGRAVADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

11-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803966-79.2020.8.10.0034

AGRAVANTE: MARIA LUISA GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495) E OUTROS.
AGRAVADO: BANCO PAN S/A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

12-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829917-82.2017.8.10.0001

AGRAVANTE: MARIA DA GRAÇA BARBOSA KZAN E OUTRAS.
ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS.
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: RICARDO GAMA PESTANA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

13-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803674-33.2019.8.10.0001

AGRAVANTE: AMÉLIA FILHA ALMEIDA LIMA.
ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS.
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

14-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835029-95.2018.8.10.0001

AGRAVANTE: DÉBORA CORREA SOUZA MOTA.
ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS.
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: RICARDO GAMA PESTANA.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

15-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816702-37.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: VAGNER REGO LIMA.
DEFENSOR: WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR.
AGRAVADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB/MA 21.107).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

16-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800062-76.2020.8.10.0058

AGRAVANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA11.099-A).
AGRAVADA: ZENILDE VIEIRA ALVES.
ADVOGADA: THAIS TAVARES TEIXEIRA (OAB/MA 15.134).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

17-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802309-24.2020.8.10.0060

AGRAVANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).
AGRAVADO: VALDINAR LIMA DA COSTA.
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806595-94.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES.
AGRAVADO: JOÃO GONCALVES RODRIGUES.
ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814503-42.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: FRANCISCO STENIO DE OLIVEIRA NETO.
AGRAVADOS: ERALDO MENDES CARDOSO E OUTROS.
ADVOGADOS: CLERES MARIO BARREIRA LOBATO (OAB/MA 13.277-A) E OUTROS.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817490-51.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: S A S BARBOSA EIRELI
ADVOGADOS: CAETANO LORETTE DUARTE NETTO (OAB/MA 13.321) E OUTRA.
AGRAVADA: PATRÍCIA ANDRÉA GIROTO RODRIGUES.
ADVOGADO: FILIPE ATAÍDE NASLAUSKY (OAB/MA 13.583).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808152-19.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/MA 10.530).
AGRAVADA: WEDEN DO NASCIMENTO REIS.
ADVOGADOS: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES (OAB/MA10.106-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807641-55.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
ADVOGADA: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MENDONÇA (OAB/SP Nº 304.066).
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: ANTONIO SILVA ARAÚJO SOUZA JÚNIOR.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832013-07.2016.8.10.0001**1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.****PROMOTORA: FÁTIMA MARIA SOUSA ARÔSO MENDES.****2º APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.****PROCURADOR: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO.****APELADO: ANTÔNIO DE PÁDUA LUZ.****ADVOGADOS: ERIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO (OAB/MA 4835) E CARLOS SEABRA DE CARVALHO COELHO (OAB/MA 4773).****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822584-16.2016.8.10.0001**APELANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI.****ADVOGADOS: JOSÉ MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO (OAB/MA 5.715).****APELADA: MARIA ALUA DOS SANTOS TRINDADE.****ADVOGADO: HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA (OAB/MA 11.981)****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801443-09.2020.8.10.0127**APELANTE: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO.****ADVOGADA: ALDILENE SANTOS SILVA (OAB/MA Nº. 9.949).****APELADO: M.C.F.S. REPRESENTADO POR SUA MÃE LIZANDRA MARIA FERNANDES FELIX.****ADVOGADO: OTONIEL MEDEIROS DE SOUSA - OAB MA21599-A****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040908-24.2015.8.10.0001**APELANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA.****ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS.****APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.****PROCURADOR: EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA.****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844428-22.2016.8.10.0001**APELANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA.****ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA (OAB/MA 3.827) E OUTROS.****APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.****PROCURADOR: ANGELUS EMILIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA.****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867617-29.2016.8.10.0001**APELANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA.****ADVOGADOS: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA (OAB/MA 3.827) E OUTROS.****APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.****PROCURADOR: DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA.****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843506-78.2016.8.10.0001**APELANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA.****ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS.****APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.****PROCURADOR: OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA.****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800087-74.2021.8.10.0084**APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.****ADVOGADA: LUCIANA CARDOSO MAIA.****APELADO: JOUBERTH MARCIO DA SILVA CHAVES.****ADVOGADO: CARLOS MIRANDA PINTO FIGUEIREDO (OAB/MA 18.603).****RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**

31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801649-32.2020.8.10.0027**APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.****PROCURADOR: RONNY PETHERSON ROCHA VIERA.****APELADA: ANTONIA JUCIQUEIRA SILVA DE SOUSA.****ADVOGADA: JOSÉLIA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA 6.880).**

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.**32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826059-38.2020.8.10.0001**

APELANTE: MEGAMAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB/MA 15.276-A)
APELADOS: ESTADO DO MARANHÃO E OUTROS.
PROCURADOR: OSCAR CRUZ MEDEIROS JUNIOR.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814721-36.2021.8.10.0000

APELANTE: BANCO PAN S/A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A).
APELADO: JOÃO BATISTA DINIZ.
ADVOGADO: EMERSON SOARES CORDEIRO (OAB/MA 7.686).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825214-45.2016.8.10.0001

APELANTE: ANA VIANA MARTINS.
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A).
APELADO: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819319-69.2017.8.10.0001

1º APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO.
1º APELADO: JOHNNY COELHO DA CUNHA.
ADVOGADOS: SAHID SEKEFF SIMÃO ALENCAR (OAB/MA 16.938) E OUTRO.
2º APELANTE: JOHNNY COELHO DA CUNHA.
ADVOGADOS: SAHID SEKEFF SIMÃO ALENCAR (OAB/MA 16.938) E OUTRO.
2º APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848710-69.2017.8.10.0001

1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348).
2ª APELANTE: CÍCERO JOSÉ DA SILVA.
ADVOGADA: CRISTIANE FERREIRA SILVA (OAB/MG 94.793).
1ª APELADO: CÍCERO JOSÉ DA SILVA.
ADVOGADA: CRISTIANE FERREIRA SILVA (OAB/MG 94.793).
2º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808892-85.2020.8.10.0040

APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ.
PROCURADORA: JACQUELINE AGUIAR DE SOUSA.
APELADA: HELOIZA COSTA CHAVES.
ADVOGADO: JOSENIEL BEZERRA DE ASSIS (OAB/MA 16.087).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802580-53.2019.8.10.0097

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/MA 11.812).
APELADO: AMARO RAMOS DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANTÔNIO RAIMUNDO TORRES RIBEIRO JÚNIOR (OAB/MA 18.709).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002993-04.2013.8.10.0035

1º APELANTE: BANCO BCV S.A.
ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/MA 10.530).
2º APELANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS LÁZARO.
ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO (OAB/MA 8.776).
1º APELADA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS LÁZARO.

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO (OAB/MA 8.776).
2º APELADO: BANCO BCV S.A.
ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/MA 10.530).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000416-66.2015.8.10.0105

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA.
PROCURADOR: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA.
APELADOS: FERNANDO DOS SANTOS E OUTROS.
ADVOGADOS: JOSÉ PROFESSOR PACHÊÇO (OAB/MA 14.658-A). E OUTROS.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001113-03.2018.8.10.0099

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
ADVOGADO: LUCILEIDE GALVÃO LEONARDO PINHEIRO (OAB/MA 12.368).
APELADO: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO RÊGO.
ADVOGADOS: DANIEL FURTADO VELOSO (OAB/MA 8.207) E OUTRO.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

42-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003575-32.2016.8.10.0024

REMETENTE: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL.
REQUENTE: JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: ALBERTO CARLOS SANTOS DE BRITO (OAB/MA 4729).
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR: PEDRO IVO CONCEIÇÃO GONÇALVES E OUTROS.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 14 de junho de 2022
Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA
Presidente da Segunda Câmara Cível

21ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 28.06.2022 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 05.07.2022, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055715-20.2013.8.10.0001

EMBARGANTE: PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA
ADVOGADA: LUANNA GEORGIA NASCIMENTO AZEVEDO - OAB MA10560-A
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001703-95.2016.8.10.0051

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA
EMBARGADO: JOSE LUIZ SANTOS ROLAND, REPRESENTADO POR MARIA GORETTI SANTOS ARAUJO
ADVOGADO: JOAO ALBERTO ROLIM MESQUITA - OAB MA12015-A
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

3-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803842-04.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: FLAVIA NAIANNE MATOS SANTOS
DEFENSORA: IVANILDE COELHO MESQUITA
AGRAVADO: ANTONIO DAS GRAÇAS FERREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: MANOEL DE SOUSA BALBY - MA3864
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

4-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804526-23.2020.8.10.0001

AGRAVANTE: MARIA ITELVINA BACELAR DE OLIVEIRA ANDRADE.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB MA 765).
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: EDUARDO PHELIPE MAGALHÃES DA SILVA (OAB).
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

5-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811682-76.2019.8.10.0040

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB MA 19142-A).
AGRAVADO: JOÃO QUITÉRIO DA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO - OAB MA16270-A
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

6-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000386-06.2015.8.10.0081

AGRAVANTE: MARIEUDE CORREIA DE CARVALHO
ADVOGADA: THAIS BRINGEL REGO CAMPOS - OAB MA9588-A
AGRAVADO: MUNICIPIO DE CAROLINA
PROCURADOR: DIEGO FARIA ANDRAUS - OAB TO5880-A, FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA - OAB MA3435-A
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

7-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807947-24.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA
AGRAVADO: FRANCISCO ZUILTON GONCALVES VIEIRA
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - MA765-A, DANIEL FELIPE RAMOS VALE - MA12789-A
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

8-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800698-85.2020.8.10.0076

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE 23.255).
AGRAVADA: MARIA EULILA DE SOUSA DA SILVA.
ADVOGADO: KAYO EMANOEL TELES COUTINHO MORAES (OAB MA 22.227-A)
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813335-05.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA
AGRAVADO: PAULO MARCELO COSTA DE SOUZA
ADVOGADOS: PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS - MA4632-A, DORIANA DOS SANTOS CAMELLO - MA6170-A
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814621-18.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA
AGRAVADA: MARIA DOS ANJOS CARVALHO AMARAL
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - MA765-A
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802864-11.2019.8.10.0049

APELANTE: JOHN WILKEN BRAGA BRITO.
ADVOGADA: LAYANNA MARIA GUARÁ NUNES JORGE (OAB MA 18626)
APELADO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
PROCURADOR: ADOLFO SILVA FONSECA (OAB).
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052264-21.2012.8.10.0001

1º APELANTE: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
PROCURADOR: JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO - OAB PI3446-A, LEONARDE E SILVA DE ALMENDRA FREITAS – OAB/PI 4138
2º APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
1º APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
2º APELADO: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
PROCURADOR: JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO - OAB PI3446-A, LEONARDE E SILVA DE ALMENDRA FREITAS – OAB/PI 4138
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833667-92.2017.8.10.0001

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADORA: LUCIANA CARDOSO MAIA (OAB)
APELADO: ROBERT DE JESUS SILVA PESTANA.

ADVOGADA: FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA (OAB MA 10.551).
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001248-53.2015.8.10.0088

APELANTE: EDMILSON BRITO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO COSTA SOUSA - MA11831-A
APELADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - MA6100-A
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 14 de junho de 2022
Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA
Presidente da Segunda Câmara Cível

21ª Pauta de Julgamento
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE RESOLUÇÃO Nº 222020, EM 28 DE JUNHO DE 2022 ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811419-96.2021.8.10.0000 – PJE.

AGRAVANTE: JR & F IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: ANTÔNIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR (OAB MA 13.300A)
1º AGRAVADO: DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA.
ADVOGADO: GUSTAVO SANTOS GOMES (OAB MA 8696)
2º AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MARCELO APOLO VIEIRA FRANKLIN
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820589-92.2021.8.10.0000 – PJE.

AGRAVANTE: FABIO ALVES GIOVANELLI.
ADVOGADOS: EMANUEL DE FRANCA JUNIOR (OAB/PA 21.409) E FRANÇA & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB/PA 135819).
AGRAVADO: MARCELO TESTA BALDOCHI.
ADVOGADO: BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA Nº 8.064-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023682-55.2005.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: ESPOLIO DE LUIZ ALVES COELHO ROCHA
ADVOGADOS: SIDNEY FILHO NUNES ROCHA - OAB MA5746-A E OUTROS
1º APELADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADA: MARIA DAS NEVES RIBEIRO SOUSA - OAB MA10170-A
2º APELADO: MARCO ANTONIO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADOS: ROSANGELA ELERES CORTEZ MOREIRA - OAB MA4468-A E OUTRO
RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800527-19.2021.8.10.0101 – PJE.

APELANTE: INEZ NUNES SILVA.
ADVOGADO: THIAGO RIBEIRO EVANGELISTA (OAB/MA 19092 – A).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR (OAB/MA 19.411-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800846-22.2021.8.10.0057 – PJE.

APELANTE: JOSE RODRIGUES SILVA.
ADVOGADO: FABIANA DE MELO RODRIGUES - OABMA9565-A, FRANCINETE DE MELO RODRIGUES - OABMA13356-A
APELADO: BANCO PAN S/A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OABPE21714-A
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817859-56.2019.8.10.0040 – PJE.

APELANTE: JOZINETE MONTEIRO LIMA BANDEIRA.
ADVOGADOS: ANDERSON CAVALCANTE LEAL (OAB/MA 11.146) E VICTOR DINIZ DE AMORIM OAB/MA 17.438).
APELADO: BANCO BMG S/A.
ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES (OAB/MA 15.185-A).
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001207-25.2014.8.10.0055 – PJE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
PROCURADORA: LAURINE LOBATO (OAB/MA – 13.455).
APELADA: LILIAN RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO: MARCONE CESAR MARTINS SARGES (OAB/MA 8718)
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802548-43.2019.8.10.0034 – PJE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CODO
PROCURADOR: FRANCISCO MENDES DE SOUSA
APELADO: JOSE GERALDO BARBOSA COSTA
ADVOGADO: MARCOS ADRIANO PAIVA SOARES (OAB/MA 23047-A)
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800329-28.2019.8.10.0076 – PJE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ANAPURUS.
ADVOGADOS: DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB/MA Nº 5.991) E OUTROS
APELADO: MATEUS RODRIGUES MONTELES
ADVOGADO: FELIPE THIAGO SERRA NETO (OAB/MA 15.718)
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000957-85.2010.8.10.0037 – PJE.

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ADVOGADO: JOSÉ EDIMILSON CARVALHO FILHO (OAB/MA 4945)
APELADOS: JOAO PEDRO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: GIDEONI MAURÍCIO MELO (OAB/MA 8112-A)
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800479-91.2021.8.10.0026 – PJE.

APELANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TASSO FRAGOSO
PROCURADOR: JOAQUIM COELHO E SILVA JÚNIOR
APELADA: MARCELIA ALVES DA MOTA SOUSA
ADVOGADO: JOSÉ WALKMAR BRITTO NETO (OAB/MA 8129)
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820825-80.2017.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: AREA IMOBILIARIA LTDA – EPP
ADVOGADOS: VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES (OAB/MA 10.448), RAFAEL BAYMA DE CASTRO (OAB/MA 12.082)
APELADOS: ROGER DALL AGNOL, IRCON CONSTRUCOES LTDA
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821305-24.2018.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: ELZA PONTES MARTINS
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765).
APELADO: ESTADO DO MARANHAO
PROC. URADORA: MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000286-33.2016.8.10.0108 – PJE.

1º APELANTE: HENRIQUE CALDEIRA SALGADO.
ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO SANTOS PENHA (OAB/MA 7.221) E WESLLEY LIMA MACIEL (OAB/MA 9.548).
2º APELANTE: ISABELLA NUNES CORREA.
ADVOGADO: WESLLEY LIMA MACIEL (OAB/MA 9.548).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
PROMOTOR: CLÁUDIO BORGES DOS SANTOS.
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802036-03.2018.8.10.0032 – PJE.

APELANTE: MUNICIPIO DE COELHO NETO
PROCURADORA: DAYANA SELES DE SOUZA (OAB/PI 13989)
APELADO: SEBASTIAO ROSA DA SILVA
ADVOGADO: MARCONDES MAGALHÃES ASSUNÇÃO (OAB/MA 15.154-A)
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000249-30.2007.8.10.0105 – PJE.

APELANTE: RAIMUNDA MARIA DA COSTA ANDRADE

ADVOGADO: JOSÉ PROFESSOR PACHECO (OAB/MA 14658-A)

APELADO: MUNICIPIO DE PARNARAMA

PROCURADOR: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/MA 17896)

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801353-44.2020.8.10.0048 – PJE.

APELANTE: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

PROCURADOR: DIHONES NASCIMENTO MUNIZ (OAB/MA Nº 13.412)

APELADA: OLINDINA SANTOS GARRETO

ADVOGADA: MARINEL DUTRA DE MATOS (OAB/MA Nº 7517)

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825636-78.2020.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.

PROCURADOR: JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL.

APELADO: MARCIO SÉRGIO OLÍMPIO DE MELO.

ADVOGADO: KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES (OAB/MA 9.821)

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000613-50.2017.8.10.0105 – PJE.

APELANTE: MUNICIPIO DE PARNARAMA

PROCURADOR: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUZA (OAB/MA 17896-A)

APELADO: EVERARDO BARROS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: JOSÉ PROFESSOR PACHÊCO (OAB/MA 14.658-A) E DAVI PORTELA DA SILVA (OAB/PI 13.397)

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828032-33.2017.8.10.0001 – PJE.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19142-A).

APELADO: WASHINGTON LUIZ DO NASCIMENTO.

ADVOGADO: MOISES DA SILVA SERRA (OAB/MA 11043-A).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814592-47.2017.8.10.0040 – PJE.

APELANTE: SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA.

ADVOGADO: RAFAELA MOREIRA CAMPELO (OAB/MA 21.707-A).

APELADA: ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA.

ADVOGADO: JARDEL CARLOS DA SILVA (OAB/MA 18.060).

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

22-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0802814-75.2020.8.10.0040 – PJE.

REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR: THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

PROCURADOR: PATRICK ALVES MENDES DE CARVALHO

RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 14 de junho de 2022

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

Presidente da Segunda Câmara Cível

Quinta Câmara Cível

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

SERÃO JULGADOS PELA QUINTA CÂMARA CÍVEL, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09 (NOVE) HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEGUNDAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO-GP 22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-HABEAS CORPUS Nº 0805109-40.2022.8.10.0000 -AÇAILÂNCIA
PROCESSO REFERÊNCIA EM 1º GRAU: 0801162-09.2022.8.10.0022
IMPETRANTE: IDELMAR MENDES DE SOUSA (OAB/MA 8.057)

PACIENTE: E. DA S. C.

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE AÇAILÂNCIA

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

PARECER MINISTERIAL: PELA DENEGAÇÃO. (DR. TEODORO PERES NETO)

SESSÃO 13.06.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 27.06.2022, POR SOLICITAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

OBS.: A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, POR SEU PROCURADOR DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO, EM BANCA, MODIFICOU O PARECER PELA CONCESSÃO DA ORDEM IMPETRADA.

02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805055-40.2020.8.10.0034 – CODÓ

APELANTE: LUZIA SARDINHA CANTANHEDE

ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495)

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

SESSÃO 13.06.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 27.06.2022, POR SOLICITAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

03-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801776-61.2020.8.10.0029 – CAXIAS

APELANTE: OSMARINA DA SILVA

ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495)

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

SESSÃO 13.06.2022: "ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 27.06.2022, POR SOLICITAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

04-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800805-94.2020.8.10.0120 – SÃO BENTO

APELANTE: SERAFINA BENEDITA CHAGAS CASTRO

ADVOGADA: RANIERI GUIMARÃES RODRIGUES (OAB/MA 13.118) OUTRO

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

PARECER MINISTERIAL: PELA DENEGAÇÃO. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

05-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800091-37.2020.8.10.0120 – SÃO BENTO

APELANTE: FELÍCIA PEREIRA BARROS

ADVOGADA: RANIERI GUIMARÃES RODRIGUES (OAB/MA 13.118) OUTRO

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

06-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816003-48.2017.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: SALIMA ABOUD SANTOS

ADVOGADO: LUIS PAULO CORREIA CRUZ - MA12193-A

APELADOS: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA E OUTRO

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB/SP 138.426) JOSE CALDAS GOIS JUNIOR - (OAB/MA4540)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

07-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816653-59.2021.8.10.0000 – BURITI

AGRAVANTES: EUROPA AGRÍCOLA LTDA. E SÉRGIO EUGÊNIO STROBEL

ADVOGADO: LUÍS AURÉLIO PALMA DE AZEVEDO (OAB/RS 24.610)

AGRAVADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DEFENSOR PÚBLICO: JEAN NUNES

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO. (DR. TEODORO PERES NETO)

08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802691-70.2021.8.10.0031

APELANTE: MANOEL ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO: VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB/MA 22.466-A)
APELADO: BANCO PAN S/A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21.714 E OAB/MA 13.269-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

09-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810077-50.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: H C D S A, REPRESENTADO POR SUA MÃE MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO
ADVOGADO: EDUARDO ALEXANDRE COSTA CORRÊA (OAB/MA 5.211)
AGRAVADO: HERÁCLITO HERCULANO DE SOUSA AQUINO JÚNIOR
ADVOGADO: CARLOS SEBASTIÃO SILVA NINA (OAB/MA 4.870)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO
PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO. (DR. TEODORO PERES NETO)

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802576-11.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: NAENE SILVA DE MELO E DUAILIBE MASCARENHAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO: PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS (OAB/MA 4.632)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: RENATA BESSA DA SILVA
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

11-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800164-22.2019.8.10.0127 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADOS: DINO, FIGUEIREDO E LAUANDE (OAB/MA Nº 131)
APELADA: ESMERALDA CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADOS (A): ALEXANDRINA MARIA F. FREITAS (OAB/MA Nº 5.218) E VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO (OAB/PB Nº 15.360)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA
PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

12-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802330-44.2021.8.10.0034 – CODÓ

APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO: EZAU ADBEEL SILVA GOMES (OAB/MA Nº 22.239-A)
APELADO: BANCO PAN S/A.
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA (OAB/CE Nº 16.383)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

13-APELAÇÃO CÍVEL - 0813690-12.2020.8.10.0001

APELANTE: MARA SILVIA PINHEIRO CUTRIM
ADVOGADO: RAUL CAMPOS SILVA - MA12212-A
APELADO: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.
ADVOGADO: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - BA24308-A
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

14-APELAÇÃO Nº 0801373-59.2020.8.10.0137

PRIMEIRO APELANTE: 99 TECNOLOGIA LTDA / 99 TAXIS.
ADVOGADOS: GUILHERME KASCHNY BASTIAN (OAB/MA 266.795) E FABIO RIVELLI (OAB/MA Nº 13.871-A)
SEGUNDO APELANTE: MAXWELL AYRES MACIEL
ADVOGADO: FERNANDO GOMES GERUDE (OAB/MA 10.786)
RELATOR: DES. RAIMUNDO MORAES BOGÉA
PARECER MINISTERIAL: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

15-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800971-59.2021.8.10.0034

APELANTE: JOSÉ BARROS
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO (OAB/MA 15.389)
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

16-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0806784-67.2021.8.10.0034 – CODÓ

APELANTE: MARIA BEATA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADA: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495)
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

17-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0013239-73.2015.8.10.0040 – IMPERATRIZ

APELANTE: MARIA ZENAIDE CASTRO
ADVOGADOS: WAIRES TALMON COSTA JR (OAB/MA 12.234), VERÔNICA CORDEIRO MORAES (OAB/MA 20.938)
APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A
ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

18-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0802249-95.2021.8.10.0034 – CODÓ/MA

APELANTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA: VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB/MA 22.466-A)
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)
RELATOR: Des. RAIMUNDO José BARROSde Sousa
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DRA. SAMARA ASCAR SAUAIA)

19-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0801768-50.2021.8.10.0029 – CAXIAS/MA

APELANTE: VENTURA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA: VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB/MA 22.466-A)
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A
ADVOGADA: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA 29.442)
RELATOR: Desembargador RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

20-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0000892-88.2017.8.10.0120 SÃO BENTO/MA

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB-MA 19.147-A)
APELADO: ZELIRA AMORIM DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CARLOS WELLIGTON MENDES AROUCHA (OAB-MA 10.576)
RELATOR: Desembargador RAIMUNDO José BARROSde Sousa
PARECER MINISTERIAL: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

21-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0816874-78.2017.8.10.0001

EMBARGANTE: JURANDIR AMORIM MORAES E DUAILIBE MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO: PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS OAB/MA 4.632
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA DO ESTADO: FLAVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO – SÃO LUÍS/MA

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0806880-24.2020.8.10.0000
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: TÚLIO SIMÕES FEITOSA DE OLIVEIRA
AGRAVADOS: RIVALDO GUIMARÃES FERREIRA E OUTROS
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

23-PROCESSO Nº 0864940-26.2016.8.10.0001 – AÇÃO ORDINÁRIA

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: OSCAR MEDEIROS JÚNIOR
APELADO: DELTA MED HOSPITALAR LTDA
ADVOGADO: GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS (OAB/MA 16.194)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", SÃO LUÍS, 14 DE JUNHO DE 2022.
DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA**

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONFORME ART. 278-A DO RI/TJMA, COM INÍCIO ÀS 15H00MIN., SEGUNDA-FEIRA, DO DIA 04 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO ÀS 14H59MIN., SEGUNDA-FEIRA, DO DIA 11 DE JULHO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837234-63.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: WELLITON NOGUEIRA NEVES

ADVOGADOS: DR. JORGE HENRIQUE MATOS CUNHA (OAB/MA Nº 11.996) E DR. JEAN DE ABREU VIANA (OAB/MA Nº 20.412)

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: DRA. FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

02-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840165-44.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: DJAIRA ANDRADE DE LIMA

ADVOGADO: DR. GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA Nº. 9.150)

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: DRA. ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA DOURADO

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

03-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836529-70.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: GRACIANE ANDREIA MORAES

ADVOGADO: DR. GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA Nº. 9.150)

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: DR. OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

04-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844547-12.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: CÍCERO FORTES PORTELLA NETO

ADVOGADOS: DR. NICOMEDES OLÍMPIO JANSEN JUNIOR (OAB/MA 8.224) E DRA. LUCIANE MARIA COSTA DA SILVA (OAB/MA 11.846)

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: DR. PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

05-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851325-95.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: DR. OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA

AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEMP

ADVOGADOS: DR. GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO (OAB/MA Nº 5.315) E DR. HILTON EWERTON DURANS FARIAS (OAB/MA Nº 12.887)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

06-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848869-75.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTES: HUGO LEONARDO MENDES FRANÇA E OUTROS

ADVOGADO: DR. WAGNER ANTÔNIO SOUSA DE ARAÚJO (OAB/MA 11.101)

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: DRA. MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

07-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844459-71.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADOS: DR. THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10012) E OUTROS

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: DR. FRANCISCO STÊNIO DE OLIVEIRA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

08-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813663-63.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
AGRAVADO: UBIJACY DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. ERICK BRAIAM PINHEIRO PACHECO (OAB/MA 15.111)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

09-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829443-77.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: LUZINETE SILVA PIRES
ADVOGADOS: DR. LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA (OAB/MA 3827), DRA. FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA (OAB/MA 10551), DR. THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10012), DR. KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES (OAB/MA 9821) E DR. CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA (OAB/MA 11507)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

10-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864682-45.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: MARIA DA GRAÇA GOMES MOURÃO
ADVOGADO: DR. HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA Nº 10502-A)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: DRA. MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

11-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852850-83.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: OLINDINA DE JESUS MENDES ROCHA
ADVOGADOS: DR. NICOMEDES OLÍMPIO JANSEN JUNIOR (OAB/MA 8.224) E DRA. LUCIANE MARIA COSTA DA SILVA (OAB/MA 11.846)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. RICARDO GAMA PESTANA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

12-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816101-62.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: DALVA MENDES RIBEIRO
ADVOGADO: DR. HIALEY CARVALHO ARANHA (OAB/MA 10.520)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. ANGELUS EMILIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

13-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818479-93.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO: DR. THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RICARDO GAMA PESTANA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

14-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815813-22.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO: DR. THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RICARDO GAMA PESTANA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

15-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825591-16.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO: DR. THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: RICARDO GAMA PESTANA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

16-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837359-65.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
ADVOGADAS: DRA. DANIELLY RAMOS VIEIRA (OAB/MA 9076), DRA. DANIELLE FLORA COSTA BORRALHO (OAB/MA11835) E DRA. LUCIANA SILVA DE CARVALHO (OAB/MA 8027)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: DRA. LUCIANA CARDOSO MAIA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

17-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840580-56.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: MARIA DAS DORES MENDES LISBOA
ADVOGADOS: DR. THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. MATEUS SILVA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

18-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806965-21.2019.8.10.0040 – IMPERATRIZ
AGRAVANTE: ADRIANO PEREIRA SILVA
ADVOGADAS: DRA. MANUELLA SAMPAIO GALLAS SANTO COSTA (OAB/MA 8.349) E DRA. CAROLINE BANDEIRA QUEIROZ (OAB/MA 18.043)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. ADRIANO CAVALCANTI (OAB/MA 8.097)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806444-96.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: AMANDA CRISTINY FREITAS SETUBAL
ADVOGADO: DR. GIL MAX COUTO PORTELA (OAB/MA 14322)
APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PROCURADOR: DR. ADOLFO TESTI NETO (OAB/MA 6075)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

20-AGRAVO INTERNO Nº 0838371-85.2016.8.10.0001 LUÍS/MA
AGRAVANTE: WALBERTH COSTA DINIZ
ADVOGADOS: DR. DR. GUILHERME AUGUSTO SILVA OAB/MA – Nº. 9.150
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR : DR.DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

21-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800571-52.2018.8.10.0098 – MATÕES
EMBARGANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: DR. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/MA 18997-A) E OUTROS
EMBARGADA: MARIA AUXILIADORA SILVA CARVALHO
ADVOGADO: DR. RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES (OAB/MA 15.361-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

22-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0803759-85.2020.8.10.0000
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
AGRAVADO: SONIA REGINA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - MA765-A
RELATOR: GABINETE DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

23-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831118-75.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA
AGRAVADA: MARIA BENILDE TEIXEIRA
ADVOGADOS: DR. PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765) E DR. DANIEL FELIPE RAMOS VALE (OAB/MA 12.789)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) Nº 0822859-91.2018.8.10.0001
EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHAO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EMBARGADO: SPE SA CAVALCANTE INCORPORACOES IMOBILIARIAS MA X LTDA
ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA, BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA, VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

25-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839782-66.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: GLICIANE SOUSA SUCUPIRA MENDES
ADVOGADO: DR. GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA – Nº. 9.150)
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: DRA. SARA DA CUNHA CAMPOS RABELO
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

26-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806361-51.2017.8.10.0001
AGRAVANTE:LIZETE GAMA DAPONCEIÇÃO
ADVOGADO: DR. TIAGO DA SILVA PEREIRA (OAB/MA 10940)
AGRAVADO: BANCO BMG S/A
ADVOGADA: DRA. MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI (OAB/MA 10530-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

27-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800760-28.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)
AGRAVADA: A. V. S.C. REPRESENTADA POR SUA GENITORA ANA PAULA MOTA SANTOS
DEFENSOR: DR. DAVI RAFAEL SILVA VERAS
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

28-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800555-61.2019.8.10.0002 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR: DR. FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU
1ª EMBARGADA: A.V.C.S. REPRESENTADA PELA SUA AVÓ LEILA NASCIMENTO ALVES
DEFENSOR: DR. DAVI RAFAEL SILVA VERAS
2º EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

29-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806640-71.2016.8.10.0000 – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: SUELENE ANTONIA LOPES SILVA
ADVOGADOS: DR. KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES (OAB/MA 9.821) E OUTROS
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

30-AGRAVO INTERNO NA CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0820755-27.2021.8.10.0000 SÃO LUÍS
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: DR. THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10012) E OUTRO
AGRAVADO: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801776-80.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

32-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800614-57.2021.8.10.0106 -PASSAGEM FRANCA
APELANTE:BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO:LARISSA SENTO SÉ ROSSI (OAB/MA 19.147-A)
APELADO:PEDRO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO:PEDRO RIBEIRO MENDES (OAB/MA 8.303)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

33-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801131-52.2021.8.10.0077 - BURITI
APELANTE: ANGELA FERREIRA DA SILVA VIANA
ADVOGADO: VANIELLE SANTOS SOUSA - PI17904-A
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - MA19147-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

34-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802278-36.2021.8.10.0038
APELANTE: IZALI DE OLIVEIRA MAIA SILVA
ADVOGADO:FRANCISCO CELIO DA CRUZ OLIVEIRA (OAB/MA 14516)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO:LARISSA SENTO-SE ROSSI (OAB/MA 19147-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

35-APELAÇÃO CÍVEL Nº0807980-87.2021.8.10.0029

APELANTE: JOSÉ BISPO DE ALMEIDA
ADVOGADO: ADAIL ULISSES DE OLIVEIRA NETO - OAB/PI 6772-A
APELADO (A): BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADO (A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - OAB/MG 96864-A
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO MORAES BOGÉA

36-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800063-30.2022.8.10.0078

APELANTE: JURACI ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA - PI19842-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - MA11099-S
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816371-03.2018.8.10.0040 – IMPERATRIZ

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB/MA 11.735-A)
APELADA: CARLA SARA SIRQUEIRA DA SILVA E OUTROS.
ADVOGADOS: THIARLA MIRANDA DA SILVA (OAB/MA 18.081)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO

38-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801955-48.2021.8.10.0097

APELANTE: MARIA DE LOURDES COSTA AZEVEDO
ADVOGADO: TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES - MA9059-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - MA11812-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000394-24.2018.8.10.0098 – MATÕES

APELANTE: MARIA DO AMPARO PEREIRA
ADVOGADO: FERNANDO SABINO TENÓRIO (OAB/MA Nº 7012-A)
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA – (OAB/CE 16.383)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813984-67.2020.8.10.0000 – BARRA DO CORDA

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: ERLLS MARTINS CAVALCANTI
AGRAVADOS: TELMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: RONNY PETHERSON ROCHA VIEIRA(OAB/MA 20.021)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

41-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804610-56.2022.8.10.0000 (PROC. REF. 0808274-09.2021.8.10.0040) – IMPERATRIZ

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: ROBERTO H. C. A. BARBOZA
EMBARGADO: LIGEOVANIA SANTOS
ADVOGADA: JÉSSICA LAIA OLIVEIRA COSTA (OAB/MA 18.912)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

42-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0835944-76.2020.8.10.0001 - SÃO LUÍS

EMBARGANTE: ROSIVALDO DA COSTA LEITE PEREIRA
ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - OAB/MA 10106-A
EMBARGADO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/MA 11812-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

43-CONFLITO DE COMPETÊNCIA N.º 0804396-02.2021.8.10.0000 – BURITICUPU

SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU
SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

44-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000516-18.2013.8.10.0064 - ALCÂNTARA

APELANTE: RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS - OAB/MA 10004-A

APELADO: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA

ADVOGADO: JOSÉ SALOMÃO FONSECA MOREIRA JUNIOR - OAB/MA 10870-A, FLÁVIO VINICIUS ARAUJO COSTA - OAB/MA 9023-A, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA - OAB/MA 9022-A, TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO - OAB/MA 20582-A

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

45-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800235-22.2021.8.10.0105

APELANTE: MARIA ZELIA DOS SANTOS

ADVOGADO: LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/MA 14.635-A)

APELADO: BANCO PANS.A.

ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA (OAB/CE 16.383)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

46-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000575-16.2018.8.10.0101 - MONÇÃO

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADOS: DINO FIGUEIREDO & LAUANDE ADVOCACIA (OAB/MA 131)

APELADAS: RAFAELA SOUSA FREITAS, K.S F M REPRESENTADA POR SUA GENITORA

ADVOGADO: CARLOS MIRANDA PINTO FIGUEIREDO (OAB/MA 18.603)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

47-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800526-74.2018.8.10.0057

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP N.º 128.341 E OAB/MA N.º 9.348-A)

APELADO: R DE AVIS BIZERRA EIRELI E OUTROS

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0807266-83.2022.8.10.0000 – BARREIRINHAS

AGRAVANTE: SCP GRAN LENÇÓIS FLAT RESIDENCE

ADVOGADA: BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARÃES (OAB/MA 16040055)

AGRAVADO: BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS LTDA.

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/MA 11.812-A)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

49-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL 0845759-68.2018.8.10.0001 NA APELAÇÃO. SÃO LUÍS

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA: ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA DOURADO

AGRAVADO: ELENO JORGE SOUSA CUTRIM

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

50-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0827792-10.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: AERCIO LUÍS MARTINS SOARES

ADVOGADO: AERCIO LUÍS MARTINS SOARES (OAB/MA 10.718)

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JR. (OAB/RJ 87.929)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

51-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802599-50.2020.8.10.0024

APELANTE: ILZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADOS: GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA (OAB/MA 8105-A), ESTEFANIO SOUZA CASTRO

(OAB/MA 9798) E RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA (OAB/MA 17585)

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801797-56.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

53-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0829578-89.2018.8.10.0001

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: MARCUS VINICIUS BACELLAR ROMANO

EMBARGADA: RAIMUNDO NONATO SILVA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA (OAB/MA 765)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

54-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800282-51.2020.8.10.0098
APELANTE: TOME BARBOSA DE ALMEIDA SOUSA
ADVOGADO: RUDSON RIBEIRO RUBIM - PI13695-A
APELADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - PE28490-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

55-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801581-95.2022.8.10.0000– SÃO LUÍS
AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA (OAB/MA 10.012) E OUTROS
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023970-51.2015.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: LUCIANA CARDOSO MAIA
APELADO: FRANCISCO MAGNO TAVARES DO NASCIMENTO
ADVOGADOS: JOSÉ MARIA DINIZ(OAB/MA 3.738) E LIZ CRISTINA DE MELO BRITO (OAB/MA 3.790)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

57-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801464-07.2021.8.10.0076 – BREJO
1º APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255) E HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE (OAB/PE 23.798)
2ª APELANTE: MARIA DAS GRACAS DA CRUZ
ADVOGADOS: MÁRCIO EMANUEL FERNANDE DE OLIVEIRA ADVOGADO (OAB/PI 19.842 / OAB-MA 22861-A)
1ª APELADA: MARIA DAS GRACAS DA CRUZ
ADVOGADOS: MÁRCIO EMANUEL FERNANDE DE OLIVEIRA ADVOGADO (OAB/PI 19.842 / OAB-MA 22861-A)
2º APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255) E HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE (OAB/PE 23.798)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

58-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0002566-84.2017.8.10.0061 - VIANA
1º APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA -(OAB/MA 19.142-A)
1º APELADO: LOURENÇO COSTA
ADVOGADO: RAISSA TRAVASSOS SEREJO DE SOUSA - MA13507-A, VICTOR MARCEL TRAVASSOS SEREJO DE SOUSA - MA9921-A
2ª APELANTE: LOURENÇO COSTA
ADVOGADO: RAISSA TRAVASSOS SEREJO DE SOUSA - MA13507-A, VICTOR MARCEL TRAVASSOS SEREJO DE SOUSA - MA9921-A
2º APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA -(OAB/MA 19.142-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

59-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800146-06.2021.8.10.0038 NA APELAÇÃO CÍVEL – SÃO LUÍS
EMBARGANTE: BANCO BMGS.A.
ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB/PE 32.766)
EMBARGADO: VALDEMAR CONCEICA LIMA
ADVOGADO: FRANCISCO CÉLIO DA CRUZ OLIVEIRA (OAB/MA 14.516)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

60-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807694-65.2022.8.10.0000
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
PROCURADOR: RENAN RODRIGUES SORVOS
AGRAVADA: EVA LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: THIAGO SEBASTIÃO CAMPELO DANTAS(OAB/MA9.487)
RELATOR :DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

61-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800944-43.2020.8.10.0024

APELANTE: MARIA JOSE DE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANDREA BUHATEM CHAVES (OAB/MA 8897-A), BARBARA CESARIO DE OLIVEIRA (OAB/MA 12008-A)
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9348-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0816727-16.2021.8.10.0000

NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0802977-41.2018.8.10.0035 – COROATÁ
AGRAVANTE: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SCHALCHER FILHO
ADVOGADO: WEMERSON TIAGO ALVES AMORIM SILVA (OAB/MA 13.543)
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: ANTONIO SILVA ARAUJO SOUYZA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

63-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001872-21.2015.8.10.0115 – ROSÁRIO

EMBARGANTE: AQUILA DE MENEZES BOGEEA
ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES (OAB/MA 10.106-A) OUTRO
EMBARGADO: BANCO BS2, ATUAL BANCO BONSUCESSO S/A
ADVOGADA: SUELLEN PONCELI DO NASCIMENTO DUARTE (OAB/MA 22.965-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

64-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000153-52.2016.8.10.0120

APELANTE: MARIA DE NAZARE CAMPOS BOTELHO
ADVOGADO: RANIERI GUIMARAES RODRIGUES - MA13118-A
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - PI2338-A
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

65-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0808469-96.2018.8.10.0040

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA DOURADO
APELADO: MARIA ZELIA BEZERRA VALE
ADVOGADO: DEBORA REGINA MENDES MAGALHAES (OAB/MA 18045)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

66-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807971-81.2022.8.10.0000 – AÇAILÂNDIA

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
PROCURADOR: RENAN RODRIGUES SORVOS
AGRAVADA: ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA
ADVOGADO: THIAGO SEBASTIÃO CAMPELO DANTAS (OAB/MA 9.487)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

67-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0864646-71.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: JULIO BACELLAR DE SOUZA MARTINS NETO
ADVOGADO: CLAUDIOMAR DOMINICI DE LIMA (OAB/MA 8.809)
APELADA: MÓDULO - ENGENHARIA LTDA - EPP
ADVOGADA: CAMILLA CASTRO DE ABREU (OAB/MA 10.363)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

68-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0828483-87.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: JEOVÁ BARBOSA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADOS: ALEF RODRIGUES SOARES (OAB/MA 15769), CLAUDIA REGINA SERRA DA SILVA (OAB/MA 4919)
APELADA: COMPRECOL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: EDUARDO MAYA SANTIAGO (OAB/MA 18.472)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

69-REMESSA NECESSÁRIA NUMERAÇÃO ÚNICA: 0037636-27.2012.8.10.0001 – SÃO LUÍS

REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS
REQUERENTE: NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR
ADVOGADOS: DANIELLY RAMOS VIEIRA (OAB/MA 9.079), NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR (OAB/CE 15.763-B)
REQUERIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA
ADVOGADOS: MARVIO AGUIAR REIS (OAB/MA 5.915), GUTEMBERG BRAGA (OAB/MA 6.456), WELLEN SANDRA SANTOS

COQUEIRO (OAB/MA 8.555)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

70-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0800761-98.2018.8.10.0038 – JOÃO LISBOA
APELANTE: RÁPIDO MARAJÓ LTDA
ADVOGADO: THIAGO BAZILIO ROSA D OLIVEIRA (OAB/GO 19.712)
APELADO: RANIELE MELO MOTA
ADVOGADA: NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA (OAB/MA 16.616)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

71-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0806955-16.2019.8.10.0027 – BARRA DO CORDA
APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
ADVOGADOS: SÁLVIO DINO DE CASTRO E COSTA JUNIOR (OAB/MA 5.227), ANA AMÉLIA FIGUEIREDO DINO (OAB/MA 5.517)
APELADA: MARIA JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: JEASY NOGUEIRA A. SILVA (OAB/MA 15.786)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

72-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0801675-98.2020.8.10.0069 – ARAIOSES
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/MA 14.501-A), SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009-A)
APELADO: FRANCISCO PEREIRA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO ISRAEL CARVALHO SALES (OAB/MA 22.384)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

73-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0802140-05.2017.8.10.0040 IMPERATRIZ/MA
APELANTE: REGINA SALES DOS SANTOS
ADVOGADA: MARCIA CAVALCANTE DE ALENCAR (OAB MA 12247)
APELADO: BANCO CBSS S.A
ADVOGADO: ENY BITTENCOURT (OAB BA 29442)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

74-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0048427-50.2015.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: ANGELUS EMILIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
APELADA: JULIANA RAYANNE SANTOS FERREIRA
ADVOGADOS: ABDON CLEMENTINO DE MARINHO (OAB MA 4980), WELGER FREIRE DOS SANTOS (OAB MA 4534)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

75-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800224-80.2019.8.10.0034
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP Nº. 128.341 - OAB/MA Nº 9.348-A
APELADO: ANTONIO AGUIAR ARAUJO
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA OAB/MA Nº 9.487-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

76-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800349-14.2020.8.10.0034
APELANTE: MANOEL OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA OAB/MA 10.063
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

77-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802090-75.2018.8.10.0029
APELANTE: MARIA DAS GRACAS VIEIRA
ADVOGADO: NATHALIE COUTINHO PEREIRA OAB/MA-17.231
APELADO: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES OAB/MA 15185-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUS

78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801112-94.2019.8.10.0116
APELANTE: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA – BRADESCO PROMOTORA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP Nº. 128.341 – OAB/MA Nº 9.348-A
APELADO: JOSE AUGUSTO ALMEIDA DA CRUZ

ADVOGADO: PETERSON CHAVES DA COSTA ADVOGADO, OAB/MA 17069
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

79-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0807658-38.2019.8.10.0029
APELANTE: CESARIO MARINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARLOS LAPA LOIOLA OAB/PI 18206
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA, OAB/MA SOB O Nº 15.369
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

80-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801730-09.2019.8.10.0029
APELANTE: JOSE POCINO DO VALE
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA OAB/MA 9.487 – A
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO A
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI OAB/BA 16.330
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

81-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802032-38.2019.8.10.0029
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, OAB/MA 11.442-A
APELADO: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA OAB/MA 9.487-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

82-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802089-56.2019.8.10.0029
APELANTE: ANTONIA SILVA ALENCAR
ADVOGADA: NATHALIE COUTINHO PEREIRA OAB/MA-17.231
APELADO: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI OAB/MA 10.530-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801213-34.2019.8.10.0116
1º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
1º APELADO: ANA MARIA ATAIDE DA ROCHA
ADVOGADO: EDINEY VAZ CONCEIÇÃO ADVOGADO OAB/MA 13343
2º APELANTE: ANA MARIA ATAIDE DA ROCHA
ADVOGADO: EDINEY VAZ CONCEIÇÃO ADVOGADO OAB/MA 13343
2º APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

84-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800878-82.2019.8.10.0029
APELANTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: NATHALIE COUTINHO PEREIRA OAB/MA-17.231
APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

85-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802687-10.2019.8.10.0029
APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: ENY BITTENCOURT, INSCRITA NA OAB/BA SOB O Nº. 29.442
APELADO: JOSE DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES OAB/PI Nº 9.487 – A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

86-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801898-59.2020.8.10.0034
APELANTE: MARIA ANDRELINA DOS REIS NUNES
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA OAB/MA 10.063
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR, OAB/MA Nº. 19.411-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

87-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803016-90.2017.8.10.0029
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA11812-A
APELADA: FRANCISCA VIEIRA SILVA
ADVOGADO: ENZO DIAS ANDRADE - OAB PI6907-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

88-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801843-26.2020.8.10.0029 – CAXIAS/MA
APELANTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PE 23.255)
APELADO: WALTER DA SILVA BRITO
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801301-72.2019.8.10.0116
APELANTE: ANTONIO LUIS
ADVOGADO: PETERSON CHAVES DA COSTA OAB/MA 17069
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/MA 19.411-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

90-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801594-96.2019.8.10.0098
APELANTE: FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: DANIELLE SOARES TEIXEIRA
APELADO: BANCO BMG SA
ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

91-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800647-55.2019.8.10.0029
APELANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO: ULISSES BRITO DE SOUSA OAB/PI 8.556
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMNETOS S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA Nº 9.348-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

92-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801792-49.2019.8.10.0029
APELANTE: LUCIMAR MEDINA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA OAB/MA 9.487 – A
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714 E OAB/MA 13.269-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

93-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0010139-76.2016.8.10.0040– IMPERATRIZ/MA
APELANTE: RAIMUNDA VITOR ALVES
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB/MA 9.957)
APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(OAB/MA 11.442-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

94-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0002503-20.2016.8.10.0053
APELANTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL OAB/RS 40004
APELADO: MARIO DE SÁ PEREIRA
ADVOGADO: WLISSSES PEREIRA SOUSA OAB/MA 5697
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

95-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801042-61.2021.8.10.0034 – CODÓ/MA
1º APELANTE/ 2º APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/MA 19.411-A)
1ª APELADA/ 2ª APELANTE: MARIA VITORIA DA SILVA
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO(OAB/MA 15.389)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

96-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0803183-29.2019.8.10.0097 COLINAS/MA
APELANTE: MARIA AMELIA TEIXEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO (OAB/MA 11.144-A)
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

97-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0810533-10.2021.8.10.0029 CAXIAS/MA
APELANTE: SEBASTIÃO SOUSA
ADVOGADA: FRANCÍLIA LACERDA DANTAS (OAB/MA 16.919 - A)
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB/MA 19.147-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

98-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0809123-14.2021.8.10.0029 CAXIAS/MA
APELANTE: LUIZA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO: VANIELLE SANTOS SOUSA (OAB/MA 22.466-A)
APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/MA 19.142-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

99-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0802874-68.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
APELADA: MARIA DA GLORIA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: PEDRO DAVID DE CASTRO ANDRADE (OAB/MA 14.394)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

100-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0802134-07.2021.8.10.0024 BACABAL/MA
APELANTE: RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: THAIRO SILVA SOUZA (OAB/MA 14.005)
APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADA: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB- MG 96.864)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

101-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0802205-65.2020.8.10.0049 PAÇO DO LUMIAR/MA
APELANTE: ELIEZER FILGUEIRAS CARVALHO
ADVOGADA: JANICE JACQUES POSSAPP (OAB/MA 11.632)
APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/MA 10.530-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

102-AGRAVO DE INSTRUMENTO: 0804557-75.2022.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0800546-40.2022.8.10.0117 SANTA QUITÉRIA/MA
AGRAVANTE: RAIMUNDA CANDEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: MÁRCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB-MA 22.861-A)
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

103-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0804261-34.2020.8.10.0029
APELANTE: MARIA DE LOURDES ALVES MOURA
ADVOGADA: ANA PIERINA CUNHA SOUSA OAB/MA 16.495
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTONIO DEMORAES DOURADO NETO OAB/MA 11.812-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

104-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801912-51.2021.8.10.0117
1ª APELANTE/ 2ª APELADA: MARIA DAS NEVES VIANA ALVES
ADVOGADA: MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA OAB/MA 22861-A
2ª APELANTE/ 1ª APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB MA 11812-A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

105-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0800952-95.2021.8.10.0117 – SANTA QUITÉRIA/MA
APELANTE: JUVENAL ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADOS: BRENO KAYWY SOARES LOPES (OAB/PI 17.582), LUIS ROBERTO M. DE CARVALHO BRANDÃO (OAB/PI 15.522)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

106-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0801175-91.2020.8.10.0114 RIACHÃO/MA

APELANTE: JOSÉ MARIA AIRES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB-MA 9.946-A)

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB-MA 9.348-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

107-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800056-61.2021.8.10.0114 - RIACHÃO/MA

APELANTE: ANTONIO JOSÉ FERREIRA DIAS

ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA (OAB/MA 9.946-A)

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR(OAB/MA 11.099-A)

RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROSDE SOUSA

108-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800517-11.2022.8.10.0110 – PENALVA/MA

APELANTE: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA LOPES

ADVOGADO: KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA (OAB/MA 13.965)

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROSDE SOUSA

109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0805008-66.2020.8.10.0034 – CODÓ/MA

EMBARGANTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)

EMBARGADA: MARIA DE FATIMA DE JESUS ABREU

ADVOGADA: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495)

RELATOR:DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

110-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801107-98.2021.8.10.0117 – SANTA QUITÉRIA/MA

APELANTE: MARIA DA GLÓRIA SOUSA

ADVOGADO: MÁRCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/MA 22.861-A)

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADA: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB/MA 19.147-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

111-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801971-61.2020.8.10.0024 – BACABAL/MA

APELANTE: JOSEFA DE CASTRO MEIRELES

ADVOGADAS: ANDREA BUHATEM CHAVES (OAB/MA 8.897), BARBARA CESÁRIO DE OLIVEIRA (OAB/MA 12.008)

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

112-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0003662-86.2015.8.10.0035 COROATÁ/MA

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR (OAB MA 11.099--A)

APELADO: MARCOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB MA14.635-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDOJOSÉ BARROSDE SOUSA

113-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0800110-39.2022.8.10.0034

APELANTE: LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: EZAU ADBEEL SILVA GOMES (OAB/MA 22.239-A)

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/MA 19.411-A)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

114-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

NÚMERO ÚNICO: 0801294-79.2021.8.10.0029 – CAXIAS

EMBARGANTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)

EMBARGADA: ODETE DE LIMA DOS ANJOS

ADVOGADO: MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA (OAB/PI 5.142)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

115-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0002130-65.2016.8.10.0060 - TIMON
APELANTE: GILBERTO SAMPAIO LUSTOSA E OUTRA
ADVOGADO: JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ OAB/MA 2523 E OUTRO
APELADO: ANTÔNIO JERICÓ PINTO
ADVOGADO: ÍTALA GLÁUCIA FREITAS REZENDE OAB/MA 9134
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

116-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0005823-53.2016.8.10.0029 – CAXIAS/MA
APELANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(OAB/MA 11.442-A)
APELADA: JARDELINA LIRA DE SOUSA
ADVOGADOS: ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495), GILLIAN MENDES VELOSO IGREJA (OAB/MA 22.231-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

117-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0813480-92.2019.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA
APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009)
APELADA: MARLY DE JESUS UCHOA DINIZ
ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES, OAB/MA 10.106-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

118-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800461-79.2020.8.10.0002 SÃO LUÍS/MA
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ROSALVO BEZERRA DE LIMA FILHO
1ª APELADA: (SEGredo DE JUSTIÇA)
DEFENSOR PÚBLICO: DAVI RAFAEL SILVA VERAS
2ª APELADA: (SEGredo DE JUSTIÇA)
DEFENSOR PÚBLICO: JOAQUIM GONZAGA DE ARAUJO NETO
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

119-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0812557-11.2021.8.10.0029 CAXIAS/MA
APELANTE: CRISTIANE CORREIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO
ADVOGADO: GERCILIO FERREIRA MACEDO (OAB/MA 17.576-A)
APELADO: BANCO PAN
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

120-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003585-77.2016.8.10.0056 – SANTA INÊS
APELANTE: ANTÔNIO GOMES DE AZEVEDO EPP
ADVOGADO: PABLO SAVIGNY DI MARNAHÃO VIEIRA MADEIRA OAB/MA 12895
APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
ADVOGADO: CRISTOVAO SOUSA BARROS (OAB/MA 5622)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

121-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0835917-30.2019.8.10.0001 SÃO LUÍS - MA
APELANTE: CONDOMÍNIO PARQUE DOS LENÇÓIS ECO RESORT
ADVOGADA: ROSANA DE OLIVEIRA ARAGÃO (OAB-MA 17.090)
APELADA: RENATA FREIRE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADA: ELAINE ASSUNÇÃO DA SILVA (OAB-MA 20.392)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

122-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0803407-45.2017.8.10.0029 – CAXIAS/MA
APELANTE: BANCO BRADESCO CARTOES S/A
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES(OAB/MA 9.348-A)
APELADA: ADALGIZA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

123-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801400-68.2021.8.10.0117 – SANTA QUITÉRIA/MA
1ª APELANTE/ 2ª APELADA: MARIA DELAIDE GONCALVES BARBOSA
ADVOGADOS: GERCILIO FERREIRA MACÊDO (OAB/MA 17.576-A), LEONARDO NAZAR DIAS (OAB/MA 23.048-A)
1º APELADO/ 2º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PE 23.255)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

124-AGRAVO DE INSTRUMENTO: 0802291-18.2022.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM:0816964-95.2019.8.10.0040 IMPERATRIZ - MA
AGRAVANTE: MARINILVA SILVA AMORIM
ADVOGADO:MARCOS PAULO AIRES (OAB-MA 16.093)
AGRAVADO:MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADOR:KÁSSIO RONALDO BRITO SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

125-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801126-33.2022.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0844805-17.2021.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA
AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:MARCUS VINICIUS BACELLAR ROMANO
AGRAVADA: ANA MARIA LOPES MADEIRA DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA (OAB-MA 3.827-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

126-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0803099-57.2021.8.10.0000 – PAÇO DO LUMIAR
PROCESSO DE ORIGEM:0801125-03.2019.8.10.0049
EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: MILLA PAIXÃO PAIVA
EMBARGADA:ANA LÚCIA POVOAS ARAÚJO
ADVOGADO: ESDRAS SOUSA BRITO (OAB/MA 10.580)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

127-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822632-02.2021.8.10.0000
PROCESSO DE ORIGEM: 0858257-94.2021.8.10.0001 – SÃO LUIS
AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
ADVOGADO: ISAAC COSTA LÁZARO FILHO OAB/CE 18663
AGRAVADO: MARCOS AURÉLIO SERRA NEVES
DEFENSOR PÚBLICO: COSMO SOBRAL DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

128-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0800498-41.2020.8.10.0056 SANTA INÊS/MA
APELANTE: LAIRES OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO: ERRICO EZEQUIEL FINIZOLA CAETANO (OAB/MA 9.403-A)
APELADA: SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

129-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0800759-68.2021.8.10.0121 – SÃO BERNARDO/MA
APELANTE: TEREZINHA ROCHA LIMA
ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE S. DE O. AIRES (OAB/MA 21.357-A)
APELADA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/MA 11.099-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

130-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0003026-37.2016.8.10.0116 – SANTALUZIA DO PARUÁ/MA
APELANTE: MARIA DO SOCORRO SOARES
ADVOGADA: ROBERTO BORRALHO JÚNIOR (OAB/MA 9.322)
APELADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

131-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0800262-74.2018.8.10.0116 – SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
APELANTE: INÊS DOMINGAS SA SOARES
ADVOGADA: JORLENE DE SOUSA COSTA (OAB/MA 12.970)
APELADO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/MA 13.269-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

132-APELAÇÃO CÍVEL NUMERAÇÃO ÚNICA: 0801014-70.2021.8.10.0074 – BOM JARDIM/MA
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADA: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB/MA 19.147-A)
APELADA: IRAIDE SILVA DE ARAUJO
ADVOGADA: FRANCINETE DE MELO RODRIGUES (OAB/MA 13.356)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA**133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839776-54.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS****APELANTE: ESPÓLIO DE WILSON PIRES FERRO****ADVOGADO: DANILO DE MARACABA MENEZES (OAB/PI 7303)****APELADO: BANCO DO BRASIL S/A****ADVOGADA: ERNA RAMALHO MENEZES DE FIGUEIREDO OAB/MA 9268****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****134-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0816988-78.2021.8.10.0000****PROCESSO DE ORIGEM: 0802159-92.2021.8.10.0000****EMBARGANTE: MARIANO FERREIRA DOS SANTOS****ADVOGADA: JANICE JACQUES POSSAPP (OAB/MA 11.632)****EMBARGADO: ITAU SEGUROS****ADVOGADO: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB-MA 11.735-A)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****135-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0824461-49.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS****APELANTE: BRENDA BERNARDETE DOS SANTOS MEIRELES****ADVOGADO: CARLOS MAGNO SAMPAIO LIMA (OAB/MA 12699)****APELADA: UNISÃO LUIS EDUCACIONAL LTDA****ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB/CE 23.495)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****136-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0838216-09.2021.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA****APELANTE: DJANGO BRAGA COELHO****ADVOGADO: CELSO MARQUES JUNIOR (OAB MA 21110)****APELADO: ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORA: CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****137-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0800023-61.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS****APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA****ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR (OAB/MA 15.607 – A)****APELADA: HP - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP****ADVOGADOS: ALYSSON MENDES COSTA (OAB/MA 6429), RAISA MARIA AQUINO MORAES (OAB/MA 15141)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****138-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0817389-77.2021.8.10.0000****NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0847466-08.2017.8.10.0001****AGRAVANTE: BANCO PAN S/A****ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB/MA 15.819-A)****AGRAVADO: WALBERT PEREIRA BRAGA****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****139-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0000218-78.2015.8.10.0121 – SÃO BERNARDO****APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO****PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JOELSI FRANK COSTA****APELADO: ELENILDO PEREIRA ESCORCIO****ADVOGADA: WALDERLENE SOUSA LIMA (OAB/MA 11.003)****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****140-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL****NÚMERO ÚNICO: 0840844-44.2016.8.10.0001 – SÃO LUÍS****EMBARGANTE: ISMAEL DA SILVA BRITO****ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9.150)****EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADOR: MIZUEL COELHO DE SOUSA E SILVA****RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA****141-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0819961-06.2021.8.10.0000****NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0827143-74.2020.8.10.0001****AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORA: MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE****AGRAVADA: CAROLINE SAMPAIO CAMPELO**

ADVOGADO: CAROLINE SAMPAIO CAMPELO (OAB/MA 13.934) EM CAUSA PRÓPRIA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

142-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL
NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0816847-41.2018.8.10.0040 – IMPERATRIZ
EMBARGANTE: FRANCILENE ALVES DE ANDRADE
DEFENSOR PÚBLICO: ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
1º EMBARGADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JUCELINO PEREIRA DA SILVA
2º EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: SAMUEL MENDES SOARES SANTOS
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

143-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0815173-46.2021.8.10.0000
NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0828916-23.2021.8.10.0001
AGRAVANTE: LOURIVAL AGUIAR HENRIQUE
ADVOGADO: EDILSON MÁXIMO ARAÚJO DA SILVA (OAB/MA Nº 8.657)
AGRAVADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADOS: CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (OAB/MA 8.470), DIEGO MENEZES SOARES (OAB/MA Nº 10.021), E OUTROS
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

144-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0817165-42.2021.8.10.0000
NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0814713-56.2021.8.10.0001
AGRAVANTE: TANIA ALENCAR DE FREITAS
ADVOGADOS: LUCAS JOSÉ MONT'ALVERNE FROTA (OAB/MA 19.579), FRANCISCO XAVIER DE SOUSA NETO (OAB/MA 16.424)
AGRAVADA: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADOS: ANTÔNIO FIGUEIREDO NETO (OAB/MA Nº 6.680), CARLOS EDUARDO CAVALCANTI (OAB/MA Nº 6.716)
CHRISTIAN OMETTO CARREIRA PAULO, ADV. (OAB/MA Nº 9.125)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

145-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL
NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0845386-37.2018.8.10.0001
EMBARGANTE: HELEN NARUNA SOUZA SILVA
ADVOGADO: NÍCOMEDES OLÍMPIO JANSEN JÚNIOR (OAB/MA 8.224)
EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: MIZEL COELHO DE SOUSA E SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

146-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0039355-39.2015.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA
APELANTE: VERA LUCIA BEZERRA ROMÃO
DEFENSOR PÚBLICO: WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR
APELADA: RITA DE LOURDES SILVA FEITOSA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

147-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL
NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0001604-74.2014.8.10.0123 – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR(OAB/MA 11.099-A)
EMBARGADA: ELENA MARIA DE SOUSA
ADVOGADO: JOSÉ DA SILVA JUNIOR (OAB/MA 12.002-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

148-AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0820414-98.2021.8.10.0000
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
ADVOGADO: JULIO CESAR DE JESUS - MA4460-A
AGRAVADO: GABRIEL DE ALBUQUERQUE MENDONCA
RELATOR: GABINETE DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

149-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO: 0802257-61.2020.8.10.0049 – PAÇO DO LUMIAR
APELANTE: ELIAS DE LIMA PONTES
ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/MA 19.616-A)
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA DO ESTADO: THAÍS ILUMINATA CÉSAR CAVALCANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

150-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0811879-83.2021.8.10.0000
NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0800219-04.2021.8.10.0094 – LORETO
AGRAVANTE: GENILZA MARTINS MACEDO
ADVOGADA: SUELENE GARCIA MARTINS (OAB/MA 16.236-A)
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

151-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0816261-22.2021.8.10.0000
NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM: 0840782-28.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS
AGRAVANTE/ EMBARGANTE: BRENO BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DARKSON ALMEIDA DA PONTE MOTA (OAB/MA 10.231)
1º AGRAVADO/ EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR DO ESTADO: OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
2º AGRAVADA/ EMBARGADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROCURADOR: ADOLFO TESTI NETO
TERCEIRO INTERESSADO: GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

152-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0804335-26.2018.8.10.0040 – IMPERATRIZ
1º APELANTE/ 2º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB/MA 10.348-A)
2º APELANTE/ 1ª APELADO: DENISON FERREIRA NOGUEIRA
ADVOGADOS: YVES CEZAR BORIN RODOVALHO (OAB/MA 11.175), EMANUEL SODRÉ TOSTE (OAB/MA 8.730)
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 14DE JUNHODE 2022.
DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Sétima Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO
SESSÃO VIRTUAL
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO VIRTUALPELA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, QUE INICIA TERÇA FEIRA, DIA 28/06/2022, ÀS 15:00H E FINALIZA TERÇA FEIRA DIA 05/07/2022, ÀS 14:59H, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801023-26.2022.8.10.0000

SUSCITANTE: VARA AGRÁRIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

SUSCITADO: 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

02- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800878-67.2022.8.10.0000

SUSCITANTE: VARA AGRÁRIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

SUSCITADO: 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

03- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803882-15.2022.8.10.0000

SUSCITANTE: VARA AGRÁRIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

SUSCITADO: VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA CAPITAL

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

04- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0818773-75.2021.8.10.0000

SUSCITANTE: JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON

SUSCITADO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMON

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

05- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0822144-47.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB: PE4246-A

AGRAVADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

06- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0803217-96.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, FERNANDA MEDEIROS PESTANA - OAB: MA10551-A,
THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A

AGRAVADO: 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SAO LUIS

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

07- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0821515-73.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB:
MA10012-A

AGRAVADO: 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SAO LUIS

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

08- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800260-25.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB:
MA10012-A

AGRAVADO: 1º VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO LUÍS

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

09- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0822589-65.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB:
MA10012-A

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0801968-13.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: ANTÔNIO VALDEIR COSTA FERREIRA

ADVOGADO: FERNANDO BATISTA DUARTE JÚNIOR - OAB: MA20672-A, ROSA OLIVIA MOREIRA DOS SANTOS - OAB:
MA9511-A

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

11- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800046-34.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB:
MA10012-A

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

12- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800373-52.2017.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB: MA14009-S

AGRAVADO: JUSCELINA TORRES DE ASSUNÇÃO SANTOS

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO EVERTON DA SILVA - OAB: PI11189

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

13- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0815777-41.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: TARSILA SOUSA DE CASTRO RESENDE, HELLEN DO SOCORRO SOUSA DE CASTRO, MARCELIO SILVA
RESENDE

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PINHEIRO ROCHA - OAB: MA9256-A

AGRAVADO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: JOSÉ MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO - OAB: MA5715-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

14- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0818260-10.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: NATAL LOPES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERNAN ALVES VIANA - OAB: PI5954-A

AGRAVADO: BANCO BIC BANCO

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

15- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0806332-28.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: JOSÉ RAIMUNDO TELES
ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - OAB: MA10106-A
AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - OAB: MG96864-A
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

16- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0801338-54.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: ILDENE BARBOSA SILVA
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA - OAB: TO2621-A
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

17- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804017-27.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: IVANILDE SOUSA LIMA
ADVOGADO: RAMON JALES CARMEL - OAB: MA16477-A, ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR - OAB: MA6796-A, LUANA TALITA SOARES ALEXANDRÉ FREIRE - OAB: MA15805-A
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

18- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804410-49.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: CICERO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: RAMON JALES CARMEL - OAB: MA16477-A, ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR - OAB: MA6796-A, LUANA TALITA SOARES ALEXANDRÉ FREIRE - OAB: MA15805-A
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

19- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0818962-53.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: ROSA MARIA MESQUITA PEREIRA
ADVOGADO: THIAGO RENAN GOMES ESTRELA - OAB: MA20842-A
AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

20- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0820719-82.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: MARIA SENHORIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: JYONETON GEOVANNO AQUINO DE SOUSA GONÇALVES - OAB: MA13728-A
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

21- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0821713-13.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIS CARLOS ARAÚJO
ADVOGADO: IGOR SEKEFF CASTRO - OAB: MA7187-A, RAIMUNDO RAMOS CAVALCANTE BACELAR - OAB: MA7172-A
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

22- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0802988-15.2017.8.10.0000

AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA GOMES
AGRAVADO: BANCO BONSUCESSO S.A.
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

23- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0807047-70.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: LARYSSA PIERA SILVA LIMA
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SA VALE SERRA ALVES - OAB: MA10018-A
AGRAVADO: BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A., AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: JOSÉ JERONIMO DUARTE JÚNIOR - OAB: MA5302-A, NAYARA PATRICIA COUTO DE SOUSA - OAB: MA23232-A
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

24- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804151-54.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: RAMON JALES CARMEL - OAB: MA16477-A, ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR - OAB: MA6796-A, LUANA TALITA SOARES ALEXANDRÉ FREIRE - OAB: MA15805-A

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: -

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

25- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802868-34.2021.8.10.0031

APELANTE: ANTÔNIO PAULINO DA CONCEIÇÃO SOUSA

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

26- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0804504-41.2021.8.10.0029

APELANTE: MARIA DAS GRACAS PEREIRA

ADVOGADO: EZAU ADBEEL SILVA GOMES - OAB: PI19598-A

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

27- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802219-66.2021.8.10.0032

APELANTE: MARIA ODILIA DE SOUSA

ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

28- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800736-07.2015.8.10.0001

APELANTE: MARTA MARCELA COSTA GUSMÃO

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

29- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802949-86.2021.8.10.0029

APELANTE: BENEDITA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

30- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801340-21.2021.8.10.0077

APELANTE: DOMINGAS ALVES

ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

31- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0804532-73.2021.8.10.0040

APELANTE: ZULMIRA FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO: JÉSSICA LACERDA MACIEL - OAB: MA15801-A, RANOVICK DA COSTA REGO - OAB: MA15811-A

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

32- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802650-13.2020.8.10.0040

APELANTE: MARIA EDINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA

ADVOGADO: ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR - OAB: MA6796-A, RAMON JALES CARMEL - OAB: MA16477-A

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

33- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801461-69.2020.8.10.0114

APELANTE: RITA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA - OAB: TO2621-A

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR - OAB: PI2338-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

34- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0803187-51.2020.8.10.0026

APELANTE: FRANCISCA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO GOMES
ADVOGADO: MARCILENE GONÇALVES DE SOUZA - OAB: TO10005-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

35- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800165-75.2021.8.10.0114

APELANTE: VALDECY ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO - OAB: PA19872-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

36- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801870-62.2021.8.10.0097

APELANTE: JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA
ADVOGADO: NATALIANE SERRA PENHA FERREIRA - OAB: MA10648-A, ESEQUIEL PEREIRA MARANHÃO - OAB: MA13345-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

37- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804104-82.2019.8.10.0001

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - OAB: MA11706-S
APELADO: PEDRO DE JESUS CARDOSO MOREIRA, CARLOS ALBERTO GONÇALVES MOREIRA
ADVOGADO: PABLO MESSIAS SANTOS DIAS - OAB: MA12417-A, JORGE HENRIQUE MATOS CUNHA - OAB: MA11996-A, JOSÉ RIBAMAR CANTANHEDE AVELAR JÚNIOR - OAB: MA15687-A
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

38- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0807514-93.2021.8.10.0029

APELANTE: DEODETE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: NATHALIE COUTINHO PEREIRA - OAB: MA17231-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

39- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0862749-08.2016.8.10.0001

APELANTE: JOSÉ SÉRGIO DOS REIS COELHO
ADVOGADO: MARCOS GEORGE ANDRADE SILVA - OAB: MA6635-A, JOSÉ RORICIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR - OAB: MA6477-A
APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO CEMAR
ADVOGADO: VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA - OAB: MA4749-A
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

40- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800719-80.2018.8.10.0060

APELANTE: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES
ADVOGADO: GONCALO SILVESTRE DE SOUSA JÚNIOR - OAB: PI9027-A
APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB: MA10348-S
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

41- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0001888-21.2015.8.10.0035

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
APELADO: JOSÉ BORGES DE ARAÚJO
ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO - OAB: MA8776-A
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

42- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800573-26.2020.8.10.0074

APELANTE: MARTINHO BALBIA DE SOUSA LIMA
ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO FERREIRA - OAB: MA13547-A
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A
RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

43- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0003166-57.2015.8.10.0035

APELANTE: ANTÔNIO RODRIGUES LIMA

ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A, LORENA CAVALCANTI CABRAL - OAB: PE29497-A

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB: BA29442-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

44- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802102-83.2019.8.10.0052

APELANTE: CIDCLEUDE PEREIRA

APELADO: MUNICÍPIO DE PINHEIRO

TIBERIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB: MA10640-A, LUIS EDUARDO LEITE PESSOA - OAB: MA11368-A,

RONE ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR - OAB: MA20186-A, FABIO WILLIAM SOARES MATOS - OAB:

ADVOGADO: MA19053-A, GEYSE MARA LIMA PIMENTA - OAB: MA14187-A, INACIO HIGO MORAES CASTRO - OAB:

MA12806-A, MARCIA LETICIA SILVA RODRIGUES - OAB: MA14901-A, FABRICIO MENDES LOBATO - OAB:
MA6706-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

45- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804808-40.2021.8.10.0029

APELANTE: RITA DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO: EZAU ADBEEL SILVA GOMES - OAB: PI19598-A

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

46- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803635-54.2021.8.10.0037

APELANTE: VANDERLI DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ANA CASSIA MAGALHÃES COSTA - OAB: MA16363-A

APELADO: SEGURADORA LÍDER

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

47- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802378-09.2021.8.10.0032

APELANTE: ANTÔNIO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

48- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800753-83.2021.8.10.0146

APELANTE: JOSIMAR DA CONCEIÇÃO MARTINS

ADVOGADO: JONEY SOARES SANTOS - OAB: MA10440-A

APELADO: MARIA SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

49- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0801293-55.2019.8.10.0000

AGRAVANTE: NEWTAK MERCANTIL DE APARELHAGENS MEDICA LTDA

ADVOGADO: DANIEL PAIXÃO LAUANDE - OAB: MA8561-A

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

50- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0819165-15.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A

AGRAVADO: GLORIA MARIA DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

51- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805937-43.2016.8.10.0001

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: SUELEN GONÇALVES BIRINO - OAB: MA8544-A, ALLAN RODRIGUES FERREIRA - OAB: MA7248-A

APELADO: G. P. ALVES - FRIGORIFICO - ME, GERALDO PEREIRA ALVES, DOLORES BALDEZ DA SILVA ALVES

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

52- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800062-29.2016.8.10.0022

APELANTE: IZIDIO SILVA LIMA

ADVOGADO: PHABLO ROCHA SOUZA - OAB: MA13088-A
APELADO: RESIDENCIAL ACAILANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: EVERALDO BRAUN - OAB: RO6266-A, FRANCISCO DE SOUZA RANGEL - OAB: RO2464-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

53- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0804407-84.2017.8.10.0060

APELANTE: FERNANDO MATEUS DA SILVA BRITO
ADVOGADO: JOÃO BORGES DOS SANTOS - OAB: PI11796-A
APELADO: AVON COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO - OAB: SP157407-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

54- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0816671-19.2017.8.10.0001

APELANTE: ROSEMILDE DE FÁTIMA PEREIRA E PEREIRA
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA SOUSA BATISTA - OAB: MA13384-A
APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB: MA10348-S
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

55- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0801305-69.2019.8.10.0000

AGRAVANTE: JEFFERSON FRANCA ADVOGADOS - ME
ADVOGADO: JEFFERSON WALLACE GOMES MARTINS FRANCA - OAB: MA6677-A
AGRAVADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

56- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA | NÚMERO PROCESSO N° 0801568-82.2017.8.10.0029

APELANTE: JOSÉ ALVES COSTA JÚNIOR
ADVOGADO: JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA - OAB: MA6679-A, ANDERSON MEDEIROS SOARES - OAB: MA12128-A, ADEMILTON CIPRIANO DE SOUSA - OAB: PI5140-A
APELADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

57- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800189-65.2019.8.10.0117

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: JULISELMO MONTEIRO GALVÃO ARAÚJO - OAB: PI6643-A
APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

58- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0829960-53.2016.8.10.0001

APELANTE: MARIA DA GRAÇA MORAIS REGO NÓBREGA
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: PIO CARLOS FREIRIA JÚNIOR - OAB: PR50945-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

59- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801768-40.2018.8.10.0034

APELANTE: MARIA CICERA PINTO
ADVOGADO: MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA - OAB: MA11121-A
APELADO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

60- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0821146-79.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A, LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A
AGRAVADO: 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

61- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0820892-09.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A

REPRESENTANTE: 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SÃO LUIS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

62- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0821082-69.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A, LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A

AGRAVADO: 1º VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO LUÍS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

63- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0821779-90.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A

AGRAVADO: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUIS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

64- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800039-42.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA - OAB: MA3827-A, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A

AGRAVADO: 1º VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO LUÍS

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

65- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0835376-02.2016.8.10.0001

APELANTE: PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - OAB: RJ48237-A

APELADO: GUSTAVO SERRA ROCHA

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO CUTRIM DE CAMPOS - OAB: MA11686-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

66- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801630-39.2019.8.10.0131

APELANTE: SIMONE SOUSA SILVA

ADVOGADO: LUISA DO NASCIMENTO BUENO LIMA - OAB: MA10092-A

APELADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCILEIDE GALVÃO LEONARDO - OAB: MA12368-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

67- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801626-02.2019.8.10.0131

APELANTE: MARIA LÚCIA SILVA BEZERRA

ADVOGADO: VALTEVAL SILVA SOUSA - OAB: MA14590-A

APELADO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCILEIDE GALVÃO LEONARDO - OAB: MA12368-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

68- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0817512-75.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: FRANGO AMERICANO DO MARANHÃO LTDA

ADVOGADO: ROBSON CELSO BRITO RODRIGUES - OAB: PA24298

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ADVOGADO: ERIKO JOSÉ DOMINGUES DA SILVA RIBEIRO - OAB: MA4835-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

69- AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0806422-36.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: GRÃOS BB MENDES LTDA - ME

ADVOGADO: GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES - OAB: MA13299-A

AGRAVADO: CICERA KATIA DE SOUSA

ADVOGADO: GABRIELA CECILIA PEREIRA NOLASCO - OAB: MA15556-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

70- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0002362-26.2014.8.10.0035

APELANTE: ANTONIA DA CONCEIÇÃO, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO - OAB: MA8776-A, CARLOS AUGUSTO DIAS LOPES PORTELA - OAB: MA8011-A, JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR - OAB: PI2338-A

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MOUZINHO DO LAGO - OAB: MA8776-A, CARLOS AUGUSTO DIAS LOPES PORTELA - OAB: MA8011-A, JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR - OAB: PI2338-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

71- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800040-34.2016.8.10.0001

APELANTE: HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S. A.

ADVOGADO: DIEGO PEDREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO - OAB: BA22903-A, RENATA RIBEIRO CAMPOS - OAB: RJ145729-A, ISABELLA MEIJUEIRO EDO RODRIGUES - OAB: RJ145795

APELADO: JANAINA OLIVEIRA BENTIVI PULCHERIO, ARNALDO PULCHERIO NETO

ADVOGADO: ANDRÉA DE QUEIROZ SILVA - OAB: MA18324-A, ADILTON SOUZA SILVA - OAB: MA6866-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

72- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0848677-79.2017.8.10.0001

APELANTE: FLORÊNCIA COELHO COSTA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO LIMA CRUZ - OAB: MA7952-A

APELADO: TNL PCS S/A

ADVOGADO: RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - OAB: MA12049-S

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

73- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0807069-38.2016.8.10.0001

APELANTE: FIAT AUTOMÓVEIS SA, BANCO FIAT S/A

ADVOGADO: PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES - OAB: MA12705-S, DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB: PE33668-A, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A

APELADO: LOCAUTO RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

ADVOGADO: MARCELO PESSOA COSTA PINHO - OAB: MA9064-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

74- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA | NÚMERO PROCESSO N° 0804075-45.2019.8.10.0029

APELANTE: MARIA ALVES DE SOUZA

APELADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, FRANCINALDO ALVES DE SOUZA

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

75- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0812161-60.2017.8.10.0001

APELANTE: ROSA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - OAB: MA10106-A

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES - OAB: SP124809-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

76- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0840833-78.2017.8.10.0001

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MJD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

ADVOGADO: HAYANNA RAQUEL MUNIZ ARBUES OLIVEIRA - OAB: MA12716-A, MARCELO RIBEIRO MENDES - OAB: MA7928-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

77- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0836677-81.2016.8.10.0001

APELANTE: GILDILENE NOVAES CARNEIRO

ADVOGADO: THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES - OAB: MA10106-A

APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB: PE28490-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

78- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0043971-57.2015.8.10.0001

APELANTE: ANTÔNIO CHOPITEA JÚNIOR, ANTÔNIO FRANCISCO MARIO DASSO CHOPITEA, MARCIA LOPES FERREIRA CHOPITEA

ADVOGADO: THALES BRANDAO FEITOSA DE SOUSA - OAB: MA14462-A, ANA CRISTINA BRANDAO FEITOSA - OAB: MA4068-A

APELADO: API SPE20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

79- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0825113-37.2018.8.10.0001

APELANTE: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRICELLI

ADVOGADO: BRUNO DE LIMA MENDONÇA - OAB: MA5769-A, ULISSES CÉSAR MARTINS DE SOUSA - OAB: MA4462-A, BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARÃES - OAB: MA9970-A

APELADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRICELLI, CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: BRUNO ALBERTO SOARES GUIMARÃES - OAB: MA9970-A, BRUNO DE LIMA MENDONÇA - OAB: MA5769-A, ULISSES CÉSAR MARTINS DE SOUSA - OAB: MA4462-A

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

80- APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801560-44.2018.8.10.0038

APELANTE: LUCAS SOUSA LIMA

ADVOGADO: SAYARA CAMILA SOUSA LIMA - OAB: MA15215-A, SUELLEN KASSYANNE SOUSA LIMA ARAÚJO - OAB: MA13915-A

APELADO: VIVO S.A.

ADVOGADO: BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE - OAB: MA6798-A, WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - OAB: GO29320-A

RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

81 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800043-85.2021.8.10.0074

APELANTE: LEONARDO PAULINO PEREIRA

ADVOGADO: FABIANA DE MELO RODRIGUES - OAB: MA9565-A, FRANCINETE DE MELO RODRIGUES - OAB: MA13356-A

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

**DESEMBARGADOR DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA
PRESIDENTE DA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

Terceira Câmara Criminal

**PAUTA DE JULGAMENTO
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE**

SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO VIRTUAL, PELA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, COM INÍCIO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 27 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS E FINALIZAÇÃO NA TERÇA-FEIRA DIA 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 14 HORAS E 59 MINUTOS, OS SEGUINTE PROCESSOS ELETRÔNICOS:

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, AS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL. ART. 346, § 1º, RITJ/MA. DEVENDO AINDA, O ADVOGADO REQUERER NO SITE DO TJMA A SUA SUSTENTAÇÃO ORAL. SITE PARA SOLICITAR PREFERÊNCIA COM OU SEM SUSTENTAÇÃO ORAL WWW.TJMA.JUS.BR, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA.

01-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE JUÍZONº 0810235-71.2022.8.10.0000

SUSCITANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

SUSCITADO: **JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE BALSAS**

RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**

02-AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 0816365-14.2021.8.10.0000

PACIENTE: **PAULO RODRIGO ARAÚJO SANTOS**

ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

AGRAVADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**

03-RECURSO EM SENTIDO ESTRITONº 0007756-77.2018.8.10.0001

RECORRENTE: **MOISES PINHEIRO PEREIRA**

ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**

04-RECURSO EM SENTIDO ESTRITONº 0000094-94.2019.8.10.0076

RECORRENTE: **JARDEL NASCIMENTO CAVALCANTE**

ADVOGADO: **MAIKO DIEGO ROHSLER CORTEZE – OAB/PI 12561-A**

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

RELATOR: **DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

05-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000370-42.2020.8.10.0060

APELANTE: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
APELADO: **DANIEL SOARES E SILVA**
ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
REVISORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
06-APELAÇÃO CRIMINALNº 0012479-27.2015.8.10.0040
APELANTE: **IDEMYS SOUSA PEREIRA**
ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
REVISORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
07- APELAÇÃO CRIMINALNº 0006383-45.2017.8.10.0001
1º APELANTE: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
2º APELANTE: **LUZIANE SILVA ALVES**
ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
1º APELADO: **LUZIANE SILVA ALVES**
ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
2º APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
REVISOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
08- APELAÇÃO CRIMINALNº 0000166-41.2019.8.10.0057
APELANTE: *EDSON CARLOS SOARES FERNANDES*
ADVOGADO: **ADRIANA REGINA DE MATOS GUIMARAES MOTTA - MA16582-S**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
REVISORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
09- APELAÇÃO CRIMINALNº 0008214-31.2017.8.10.0001
APELANTE: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
APELADO: **ALEX MUNIZ ALVES**
ADVOGADO: *SILVANA FERREIRA LIMA RUBIM - MA7406-A*
RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
REVISORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
10- APELAÇÃO CRIMINALNº 0000613-63.2019.8.10.0078
APELANTE: *ROMÁRIO SILVA BARBOSA*
ADVOGADO: **JOAO ROSA DA SILVA FILHO - PI16870-A**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
REVISORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
11- APELAÇÃO CRIMINALNº 0003830-88.2015.8.10.0035
APELANTE: *ANTONIO GERSON PEREIRA*
ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
REVISORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
12- APELAÇÃO CRIMINALNº 0000585-40.2016.8.10.0001
APELANTE: **THAYSSON ANDRE MARQUES**
ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
REVISOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
13- APELAÇÃO CRIMINALNº 0000244-88.2017.8.10.0062
APELANTE: **KHEWEM CRISTIAN EMIDIO GONÇALVES**
ADVOGADO: **OLINDA MARIA SANTOS BARBOSA - OAB/MA 14606**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
REVISOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
14- APELAÇÃO CRIMINALNº 0010195-95.2017.8.10.0001
APELANTE: **ALBERTO CARLOS SERRA MOUTA JÚNIOR**
ADVOGADO: **DANILLO FLAUBERT LIMA DOS SANTOS - OAB/MA11015-A**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
REVISOR: DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
15- APELAÇÃO CRIMINALNº 0000050-66.2021.8.10.0024
APELANTE: **JOSÉ MILTON DA CONCEIÇÃO**

ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**
REVISOR: **DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**
16- APELAÇÃO CRIMINALNº 0050354-22.2013.8.10.0001

1º
APELANTE: **JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA**
ADVOGADO: MARCELO JOSE LIMA FURTADO – OAB/MA 9204-A

2º
APELANTE: JOSÉ ANTÔNIO BRAGA CORREIA
ADVOGADO: **SANDRO SILVA DE SOUZA – OAB/MA 5161-A, JOSE DAVID SILVA JUNIOR – OAB/MA 6077-A**

3º
APELANTE: FERNANDO MENDES CORREIA
ADVOGADO: **SANDRO SILVA DE SOUZA – OAB/MA 5161-A, JOSE DAVID SILVA JUNIOR – OAB/MA 6077-A**

APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: **DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**
REVISORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**

17- APELAÇÃO CRIMINALNº 0032034-26.2010.8.10.0001
APELANTE: *DOMINGOS VIDAL DA CRUZ, IVALBERTO COSTA E MARCOLINO CONCEIÇÃO RODRIGUES*

ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**
REVISOR: **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**

18- APELAÇÃO CRIMINALNº 0002732-34.2019.8.10.0001
APELANTE: **WELFSON SANTOS DA SILVA**
ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**
REVISOR: **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**

19- APELAÇÃO CRIMINALNº 0002167-02.2021.8.10.0001
APELANTE: *LUIS FILIPE FREITAS BEZERRA*
ADVOGADO: **LUIS FELIPE DE SOUSA PORTO VALERIO - OAB/MA 12.435**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**
REVISOR: **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**

20- APELAÇÃO CRIMINALNº 0000527-98.2017.8.10.0034
APELANTE: **ELINE MARIA LIMA DE CARVALHO**
ADVOGADO: **JORDANA DE SOUSA TORRES – OAB/MA 17483-A E AMANDA ALMEIDA WAQUIM – OAB/MA 10686-A**

APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**
REVISOR: **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**
21- APELAÇÃO CRIMINALNº 0009561-65.2018.8.10.0001

APELANTE: **PAULO WILKER GARCIA ALMEIDA**
ADVOGADO: **RIQUINEI DA SILVA MORAIS - OAB/MA 14606**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATOR: **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**
REVISOR: **DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

22- APELAÇÃO CRIMINALNº 0006594-13.2019.8.10.0001
APELANTE: **MARKUS VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO E VICTOR MANUEL DE OLIVEIRA PEREIRA**

ADVOGADO: **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**
APELADO: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL*
RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**
REVISOR: **DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 14 DE JUNHO DE 2022.
DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
PRESIDENTEDA TERCEIRACÂMARA CRIMINAL ISOLADA

**PAUTA DE JULGAMENTO
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE

SERÃO JULGADOS, EM SESSÃO VIRTUAL, PELA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, COM INÍCIO ÀS 15 HORAS EM 20 DE JUNHO DE 2022, E FINALIZAÇÃO ÀS 14 HORAS E 59 MINUTOS, OS SEGUINTE PROCESSOS ELETRÔNICOS:

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, AS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL. ART. 346, § 1º, RITJ/MA. DEVENDO AINDA, O ADVOGADO REQUERER NO SITE DO TJMA A SUA SUSTENTAÇÃO ORAL. SITE PARA SOLICITAR PREFERÊNCIA COM OU SEM SUSTENTAÇÃO ORAL WWW.TJMA.JUS.BR, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA.

01-HABEAS CORPUS Nº 0810672-15.2022.8.10.0000PACIENTE: **ELLEM VITÓRIA ABREU FRAZÃO E EMILLY ABREU FRAZÃO**IMPETRANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**IMPETRADO: **JUIZ DE DIREITO PLANTONISTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ/MA**RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO****02-HABEAS CORPUS Nº 0810462-61.2022.8.10.0000**PACIENTE: **MANUEL NADSON ALMEIDA DE SOUSA**IMPETRANTE: **HAMILTON MARQUES SILVA - OAB 23196-A**IMPETRADO: **JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES/MA**RELATORA: **DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO****03-HABEAS CORPUS Nº 0810333-56.2022.8.10.0000**PACIENTE: **WERNER COSTA DIAS**IMPETRANTE: **ENOQUE DA SILVA DINIZ - OAB/MA 4084-A**IMPETRADO: **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA**RELATOR: **DESEMBARGADOR GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 14 DE JUNHO DE 2022.

DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

DECISÃO-GP Nº 3351, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DECISÃO-GP – 3351/2022 (relativo ao Processo 10886/2022)

Requerente: Divisão de Administração Patrimonial

Assunto: Aplicação de penalidade

Trata-se de processo administrativo, em que a Divisão de Administração Patrimonial por meio do DESPACHO-DAP - 114/2022, solicita aplicação de penalidade à empresa Three Empreendimentos LTDA, por descumprimento de obrigação, consistente na entrega de todo o material constante do Contrato de Fornecimento n.º 119/2021, que tem por objeto o fornecimento de 60 ares-condicionados de 9000btus e 70 ares-condicionados de 12000btus.

A Divisão de Administração Patrimonial, por meio do MEMO- DAP-41/2022, aduz que a empresa informou acerca da dificuldade de entregar os materiais integralmente em razão de uma reestruturação financeira e, sugeriu o fracionamento da entrega, o que foi acatado pela Divisão, ficando acordado que a entrega dos aparelhos seria feita da seguinte forma: 1ª remessa até o dia 25/01/2022 – 30 aparelhos de 9000btus e 15 aparelhos de 12000btus. 2ª remessa até o dia 28/02/2022 – 15 aparelhos de 9000btus e 30 aparelhos de 12000btus. 3ª remessa até o dia 28/03/2022 – 15 aparelhos de 9000btus e 25 aparelhos de 12000btus.

Ocorre que, até a presente data a empresa não forneceu a 2ª remessa. A Divisão relatou que no dia 8 de março de 2022, após o término do prazo para entrega da segunda remessa, a empresa solicitou prorrogação de entrega e alteração nos quantitativos acordados, sem qualquer justificativa plausível.

A Divisão informou ainda que convocou a empresa para uma reunião no dia 14 de março de 2022, mas o representante além de não comparecer, não apresentou nenhuma justificativa, o que culminou na NOTIF-DADM – 152/2022, enviada a empresa no dia 18/03/2022 para apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Após a notificação, decorrido o prazo concedido para apresentação de defesa prévia, a Divisão de Administração Patrimonial informou que não houve nenhuma manifestação da empresa e sugeriu a aplicação da penalidade prevista na letra "c", da cláusula 10.2 do Contrato, em razão dos prejuízos e transtornos que a falta desse material tem causado ao órgão (DESPACHO-DAP – 114/2022).

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência (PARECER AJP 984/2022), opinando pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da empresa de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

É o relatório.

Decido.

De início, vale ressaltar que, a aplicação de sanção por parte da Administração Pública é ponto de cautela no âmbito do estudo dos contratos administrativos. Infrações às cláusulas contratuais excedem o mero campo subjetivo das partes e atingem profundamente o próprio interesse público inerente aos instrumentos, gerando sanções de amplitude penal, civil e administrativa.

O exercício de tal direito, pela própria vinculação legal, deverá ser feito mediante a comprovação das infrações levantadas através de procedimento administrativo que confira o contraditório e a ampla defesa à contratada. Pela falta de regramento procedimental específico, a promoção da defesa deverá estar pautada nas máximas da proporcionalidade e da razoabilidade, princípios esses que, de maneira semelhante, merecem observância quando da aplicação da sanção.

Ultrapassado isso, verifica-se que a Administração oportunizou, à empresa, prazo para a apresentação de justificativa, assegurando o contraditório e a ampla defesa, previstos no inciso LV do artigo 5º, da Constituição Federal:

Art. 5º (...)

LV- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes.

No caso em apreço, percebe-se ter o TJ/MA respeitado o direito de defesa da contratada ao lhe oportunizar a possibilidade de se manifestar quanto ao descumprimento contratual, entretanto, a empresa manteve-se inerte. Neste sentido, houve flagrante descumprimento contratual, incorrendo a empresa Contratada nas sanções previstas no Edital de Licitação e seus anexos.

Desta feita, diante de flagrante inexecução contratual, incorreu a empresa Contratada nas sanções previstas no Contrato de Fornecimento nº 119/2021, mostrando-se pertinentes.

Nesse sentido, a sanção administrativa sugerida pela Divisão, previstas no instrumento contratual, qual seja a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, decorre da inexecução do contrato. Vejamos:

Contrato nº 119/2021

CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

(...)

10.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto desta contratação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

1. Advertência por escrito;
2. Multa de até 5 % (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

Nesse contexto, convém citar a legislação pertinente:

Lei 8.666/93 Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

1. - advertência;
2. - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
3. - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A inexecução do contrato, sem qualquer justificativa, fará com que a Administração necessite iniciar um novo processo licitatório, movimentando a máquina pública com novos custos, para a aquisição dos mesmos materiais previstos no Contrato de Fornecimento nº. 119/2021.

Portanto, tendo em vista que este Tribunal de Justiça oportunizou a empresa a manifestação prévia a respeito dos fatos narrados, bem como que esta não apresentou esclarecimentos, tendo sido constatado que no dia 28 de março de 2022 findou o prazo para fornecimento da 3ª remessa e até a presente data não houve nenhum posicionamento sobre a entrega dos materiais tanto da 2ª remessa, entende-se que a inércia da empresa justifica sua responsabilização conforme sugestão do Fiscal do Contrato.

Ante o exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, e restando inequívoco o descumprimento de obrigação da entrega de todo o material constante do Contrato, pela empresa Three Empreendimentos LTDA, determino a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme a cláusula 10.2, " c" do Contrato de Fornecimento nº 119/2021.

À Diretoria Administrativa, para as providências cabíveis.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 28 de abril de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/04/2022 14:05 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-TJ - 28292022

Código de validação: 6B10D6843E

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Coordenadoria de Licitação e Contratos, bem como da Divisão de Contratos e Convênios do Tribunal de Justiça do Maranhão para a desinfecção e sanitização do local e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) além da limpeza das salas no combate aos agentes causadores de mofo.

A COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria de Licitação e Contratos, bem como da Divisão de Contratos e Convênios, no dia **17 de junho de 2022, a partir das 13h**, para realização de sanitização em todas as suas dependências, como medida de prevenção e combate à proliferação da COVID-19, tendo em vista o registro de casos confirmados dessa infecção em servidores lotados em vários setores deste Centro Administrativo.

Art. 2º Designar a limpeza rigorosa nas salas, incluindo portas e janelas que encontram-se com acúmulo de mofo, principalmente na Divisão de Contratos e Convênios, o que vem causando prejuízo a saúde dos servidores e servidoras que desempenham suas atividades nessa unidade de trabalho.

Art. 3º Os servidores continuarão em regime de trabalho remoto e para atendimento emergencial, serão disponibilizados os e-mails:

Coordenadoria de Licitação e Contratos: colicitacao@tjma.jus.br;

Divisão de Contratos e Convênios: divcontratos@tjma.jus.br;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até dia 17 de junho, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 e em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DE-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAFAEL ANTONIO CORREA COELHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 204669

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 16:55 (RAFAEL ANTONIO CORREA COELHO)

Divisão de Contratos e Convênios

RES-DCCONV - 3602022

Código de validação: 4EF9E93D39

(relativo ao Processo 115932022)

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0077/2021 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.593/2022 – TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: I. P. DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA; DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/07/2022 E TÉRMINO EM 19/07/2023; DO VALOR: R\$ 11.107,80 (ONZE MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 35142022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2022; ASSINATURAS: DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 15:48 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Diretoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 13312022

Código de validação: 4823F0156F
(relativo ao Processo 287322022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
â R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de analista judiciário - direito, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUÍS MATIAS PEDERNEIRAS RIBEIRO, matrícula nº 150680, lotado na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em decorrência da sua posse em outro cargo público inacumulável, a considerar de 13.06.2022, até a aprovação em estágio probatório no cargo de Procurador do Município de São Luís, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista decisão constante do Processo nº 28732/2022-TJ. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 10:09 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

DECISAO-AQ-DAD - 4202022

Código de validação: 261D93A6E3
(relativo ao Processo 289982022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **HERBERTH ALESSANDRO DA CUNHA MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **147777**, exercício em **07/06/2010** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **13/06/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	360	06/06/2022
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **HERBERTH ALESSANDRO DA CUNHA MACHADO**, matrícula nº **147777**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **13/06/2022**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 09:59 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 13:08 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

DECISAO-AQ-DAD - 4212022

Código de validação: 1F4F5A2F69
(relativo ao Processo 290012022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **NATHALY PASSOS FERNANDES, COMISSÁRIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, matriculado(a) sob o nº **162958**, exercício em **03/08/2012**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **13/06/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **NATHALY PASSOS FERNANDES**, matrícula nº **162958**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **13/06/2022**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 10:01 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 13:09 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

DECISAO-AQ-DAD - 4242022
Código de validação: 8C4FD4F9FD
(relativo ao Processo 292222022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **LUIS EDUARDO FERRAZ ALVES, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **96636**, exercício em **08/07/2004**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **13/06/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **LUIS EDUARDO FERRAZ ALVES**, matrícula nº **96636**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **13/06/2022**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:18 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:36 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

DECISAO-AQ-DAD - 4252022
Código de validação: 508334F01A
(relativo ao Processo 292182022)**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **THIAGO DE SOUSA PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ANAL. DE SIST. DESENV.**, matriculado(a) sob o nº **202895**, exercício em **07/02/2022**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **13/06/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **THIAGO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº **202895**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **13/06/2022**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliacao de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:21 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:36 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

DECISAO-AQ-DAD - 4262022
Código de validação: 960832FB7E
(relativo ao Processo 293192022)**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **VILNA VADJA BARBOSA LEITE, TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **118760**, exercício em **11/07/2006** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **14/06/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	360	23/05/2022
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

O(a) requerente não assinou, no Certificado, o espaço reservado para a identificação do(a) aluno(a), condição indispensável à validade do referido documento.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação em face do(a) servidor(a) **VILNA VADJA BARBOSA LEITE**, matrícula n.º **118760**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado o requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos contados da data da decisão.**

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:26 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:39 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

DECISAO-AQ-DAD - 4272022
Código de validação: CE2AD3E02B
(relativo ao Processo 293832022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **SILVANO RANGEL VALE DA SILVA, AÚXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **161471**, exercício em **02/08/2012** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **14/06/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	450	10/05/2022
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **SILVANO RANGEL VALE DA SILVA**, matrícula nº **161471**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **14/06/2022**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:27 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:47 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

DECISAO-AQ-DAD - 4282022
Código de validação: 84ED02BE9D
(relativo ao Processo 293932022)

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **FRANCISCO ROCHA CATÃO, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº. **75093**, data de exercício em 11/07/2002 solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **14/06/2022**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificado (s)	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido em face do(s) motivo(s) que segue(m):

A(s) ação(ões) de treinamento intitulada(s) "SERVIÇO SOCIAL E VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS A LICENÇA SALÁRIO MATERNIDADE" (**2,58 h/d**) e "NOÇÕES BÁSICAS DO DIREITO CIVIL" (1,21 h/d), apresenta(m) concomitância de período com os cursos "DIREITO ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO" (**4,14 h/d**) e "NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO" (4,14 h/d), apresentado(s) anteriormente nos Processos nº **28840/2022 e 28846/2022**, respectivamente, o(s) qual foi(ram) deferido(s) o **adicional de qualificação** e o(s) curso(s) cadastrado(s) no sistema mentoRH e, quando analisada(s) em conjunto, no período de 14.05.2022 à 09.06.2022, extrapola(m) a média de 10 horas/aula diárias. (art. 15, § 2º, inciso II, RESOL-GP 372014).

Tendo em vista a desconsideração do(s) certificado(s) acima mencionado(s), o(a) servidor(a) **não atingiu o mínimo de 120 horas/aula** para alcance do benefício no percentual de **1%**, conforme dispõe o conforme dispõe o art.17 da Resolução n.º 037/2014.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão, as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **FRANCISCO ROCHA CATÃO, matrícula nº. 75093**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado(a) o(a) requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos, contados da data da decisão.**

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliacao de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:30 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:49 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

PORTARIA-GVP Nº 352, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 89AAACE9775
PORTARIA-GVP - 3522022
(relativo ao Processo 260712022)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 118, III e 137 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO GUILHERME SIQUEIRA RODRIGUES, analista judiciário - psicólogo, matrícula nº 129569, lotado na 2ª Vara das Execuções Penais de São Luís, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13.05.2022 a 11.06.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
1º Vice-Presidente, em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 18:23 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

PORTARIA-GVP Nº 353, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: CBC68B1468
PORTARIA-GVP - 3532022
(relativo ao Processo 268622022)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 145, 146 e 147 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a **EDIANE GONÇALVES BASTOS**, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula nº 111443, lotada na 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 3º quinquênio, bem como o gozo de 30 (trinta) dias do referido quinquênio, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
1º Vice-Presidente em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:01 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

PORTARIA-GVP Nº 354, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 2375C84EF7
PORTARIA-GVP - 3542022
(relativo ao Processo 257162022)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 145, 146 e 147 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a **DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA**, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 116251, lotada na Divisão de Administração Patrimonial, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 3º quinquênio, bem como o gozo de 30 (trinta) dias do referido quinquênio, no período de 13.06.2022 a 12.07.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
1º Vice-Presidente em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:01 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

PORTARIA-GVP Nº 355, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 50C2590589
PORTARIA-GVP - 3552022
(relativo ao Processo 245602022)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 145, 146 e 147 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a **MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, oficiala de justiça, matrícula nº 98392, lotada na Central de Mandados de Timon, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 3º quinquênio, bem como o gozo de 90 (noventa) dias do referido quinquênio, sendo 30 (trinta) dias no período de 13.06.2022 a 12.07.2022 e 60 (sessenta) dias no período de 01.08.2022 a 29.09.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
1º Vice-Presidente em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:02 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

PORTARIA-GVP Nº 356, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: F3D404B6CE
PORTARIA-GVP - 356/2022
(relativo ao Processo 265652022)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 118, III e 137 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), combinado com o art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a **DANIELLE CAETANO SOUZA**, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula nº 105700, lotada na 4ª Câmara Cível, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 30.05.2022 a 06.06.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
1º Vice-Presidente em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:03 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

PORTARIA-GVP Nº 357, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 6066E79745
PORTARIA-GVP - 357/2022
(relativo ao Processo 268742022)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 145, 146 e 147 da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão) e art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LURDILENE OLIVEIRA DA LUZ**, auxiliar judiciária - telefonista, matrícula nº 102624, lotada na Divisão do Telejudiciário, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2º quinquênio, no período de 27.06.2022 a 10.08.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
1º Vice-Presidente, em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:03 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

PORTARIA-GVP Nº 358, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: DD81C6AD1E
PORTARIA-GVP - 358/2022
(relativo ao Processo 191372022)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 118, III e 137 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **TELSO LUIS SANTOS SOEIRO**, auxiliar de serviço operacional - vigia, matrícula nº 2543, lotado na Coordenadoria de Protocolo, Cadastro e Autuação, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02.05.2022 a 31.05.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
1º Vice-Presidente, em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:04 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

PORTARIA-DRH - 5112022
Código de validação: 06CE7435E8
(relativo ao Processo 291792022)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 153, inciso I, letra "f" da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 3º, inciso V, "b", da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor GABRIEL RAMOS ROCHA, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula nº 174920, lotado na 10ª Vara Cível de São Luís, afastamento de 08 (oito) dias, por motivo de casamento, no período de 07.06.2022 a 14.06.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 junho de 2022.

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:23 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

PORTARIA-DRH - 5122022
Código de validação: 3A1FA82E87
(relativo ao Processo 274232022)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado; art. 118-A, da Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão) e art. 1º, inciso II, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

RESOLVE:

Conceder a WALDEANE MENDONÇA CUTRIM, assessora jurídica de desembargador, matrícula nº 184010, lotada no Gab. Des. Tyrone José Silva, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 03.06.2022 a 29.11.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:46 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

PORTARIA-DRH - 5132022
Código de validação: 4D612611ED
(relativo ao Processo 290362022)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e art. 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO, analista judiciária - administradora, matrícula nº 111492, ora exercendo o cargo em comissão de Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça, lotada no Gabinete do Diretor Geral, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09.06.2022 a 15.06.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:51 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

PORTARIA-GP Nº 588, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 25F9F57BCF
PORTARIA-GP - 5882022
(relativo ao Processo 284942022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Transferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias relativas aos exercícios 2021 e 2022, do desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula nº 16014, concedidas por meio da Portaria nº 461/2022-GP, datada de 23.05.2022, do período de 15.06.2022 a 15.07.2022, para data oportuna, bem como conceder o gozo de 14 (quatorze) dias, relativas ao exercício de 2021, no período de 15.06.2022 a 28.06.2022, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 28494/2022-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 19:33 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 590, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: C9FE5B48D6
PORTARIA-GP - 5902022
(relativo ao Processo 274502022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder ao desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula nº 16014, 40 (quarenta) dias de férias relativas ao exercício de 2023, no período 09.01.2023 a 17.02.2023, bem como a conversão de 1/3 das férias (20 dias) em abono pecuniário, tendo em vista decisão constante do Processo nº 27450/2022-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 08:11 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 591, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 7DA355326F
PORTARIA-GP - 5912022
(relativo ao Processo 238792022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder à desembargadora MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 3731, 40 (quarenta) dias de férias relativas ao exercício de 2023, no período de 09.01.2023 a 17.02.2023, bem como a conversão de 1/3 das férias (20 dias) em abono pecuniário, tendo em vista decisão constante do Processo nº 23879/2022-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 08:12 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 592, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 2C13605926
PORTARIA-GP - 5922022
(relativo ao Processo 257542022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
â€

â€ RESOLVE:

Prorrogar a disposição do servidor ALAN DIAS CARNEIRO, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula nº 116392, lotado na Comarca de Mirador, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para continuar prestando serviços no Cartório da 72ª Zona Eleitoral de Mirador, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, conforme decisão constante do Processo nº 25754/2022-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 08:59 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 593, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: D874151BB4
PORTARIA-GP - 5932022
(relativo ao Processo 290222022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Colocar o servidor EDUARDO AUGUSTO SA COSTA LEITE, analista judiciário - direito, matrícula nº 146936, ora exercendo o cargo em comissão de assessor de desembargador, do Gabinete do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, à disposição do Gabinete do Diretor Geral, até ulterior deliberação, tendo em vista o que consta do Processo nº 29022/2022-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 09:04 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 594, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 99B505B5CF
PORTARIA-GP - 5942022
(relativo ao Processo 291592022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução GP-13/2015,

R E S O L V E:

Designar a servidora ROSÂNGELA MENDES CORRÊA GOMES, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula nº 104299, lotada na 3ª Vara da Família de São Luís, para exercer a função de substituta automática da função gratificada de membro da Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, tendo em vista o que consta do Processo nº 29159/2022-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 08:36 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

PORTARIA-GP Nº 595, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 4F8AB2C2C7

PORTARIA-GP - 595/2022
(relativo ao Processo 29157/2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução GP-13/2015,

R E S O L V E:

Designar o servidor BENEDITO CARDOSO DUTRA JUNIOR, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula nº 108597, para exercer a função de substituto automático da função gratificada de supervisor de controle de frequência, tendo em vista o que consta do Processo nº 29157/2022-TJ.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 08:13 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

Diretoria do Ferj

COMFERJ-DFERJ - 1642022
Código de validação: 93F309AFBD

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão - FERJ, nos termos do art. 12, § 1º, da RESOLGP-482019, comunica para conhecimento geral que os selos abaixo relacionados, foram inutilizados no período de 11 a 12.06.2022.

Nº DE ORDEM	CÓD.	CARTÓRIO	NÚMERO DO SELO	DATA DA SELAGEM	ATO	CANCELADO
2.	0423	OLINDA NOVA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT1570081SP7E37VW7PKL24	11/06/2022	13.18	Sim
3.	0423	OLINDA NOVA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT1570088QFYLSCIT06L5107	11/06/2022	13.18	Sim
4.	0193	TIMON - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT0296782ZH16HUTZ9CZ0B17	11/06/2022	16.1	Sim
5.	0193	TIMON - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD02967816MFW3FKRGW2D77	11/06/2022	16.22.2	Sim
6.	0193	TIMON - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT0296782T0E1C1YTOTIF31	12/06/2022	16.1	Sim
	0193	TIMON - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT029678RDE6HW3QUCXENP03	12/06/2022	16.1	Sim

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2022 14:10 (ANDRE MENEZES MENDES)

COMFERJ-DFERJ - 1652022
Código de validação: F0484F85FB

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão - FERJ, nos termos do art. 12, § 1º, da RESOLGP-482019, comunica para conhecimento geral que os selos abaixo relacionados, foram inutilizados em 13.06.2022.

Nº DE ORDEM	CÓD.	CARTÓRIO	NÚMERO DO SELO	DATA DA SELAGEM	ATO	CANCELADO
2.	0150	ACAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270M4RH86LX8K75G952	13/06/2022	13.17.3	Sim
3.	0150	ACAILÂNDIA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030270IV9HXOLIDDGXC946	13/06/2022	13.17.2	Sim
4.	0388	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT156935DV2D8MCC4S17DN90	13/06/2022	13.18	Sim
5.	0389	AMAPÁ DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156802Y309KILIF31EX01	13/06/2022	13.17.3	Sim
6.	0007	ANAJATUBA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030114L2GYHQ38QEOVED41	13/06/2022	14.12	Sim
7.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	CERTID030924LJHUZOLOPY3WA914	13/06/2022	14.5.1	Sim
8.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	PROCUR030924C2ELB8U96HJD2391	13/06/2022	13.9.3	Sim
9.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030924S8L6ZUPFB1D2R71	13/06/2022	13.30	Sim
10.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030924NCOXGKDYCKDVE3B390	13/06/2022	13.17.1	Sim
11.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030924NAKOSCLFEBRTD42	13/06/2022	13.17.1	Sim
12.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030924MOJYQ8UFMD4U300	13/06/2022	13.30	Sim
13.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030924KZZA4QUSVJNWR84	13/06/2022	13.17.1	Sim
14.	0239	ANAPURUS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030924BWHHCLLS6FGKOP71	13/06/2022	13.30	Sim

15.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0305851YRD053L12G55T85	13/06/2022	13,30	Sim
16.	0152	BACABAL - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030585B6ZGXGKUPOLC0N67	13/06/2022	14,5.1	Sim
17.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	CERTID031294VRSZEU5YMBP2B22	13/06/2022	14,5.1	Sim
18.	0210	BACURI - Serventia Extrajudicial	AVERBA031294TBZ3K53C04R4YL87	13/06/2022	14,4.1	Sim
19.	0112	BARRA DO CORDA - 2 Ofício Extrajudicial	RECFIR030387DKIL3VCRFEYP2R84	13/06/2022	13,17.1	Sim
20.	0112	BARRA DO CORDA - 2 Ofício Extrajudicial	ARQUIV030387OJRIJHW3FOLMUR591	13/06/2022	13,30	Sim
21.	0112	BARRA DO CORDA - 2 Ofício Extrajudicial	ARQUIV030387Z58EANUQXPKNGV97	13/06/2022	13,30	Sim
22.	0015	BARREIRINHAS - Serventia Extrajudicial	AVERBA030031RSZXCUL6ZGYV6T92	13/06/2022	14,4.3	Sim
23.	0018	BOM JARDIM - 2º Ofício Extrajudicial	CERLE030288LYYBFL9EILD9T39	13/06/2022	14,5.7	Sim
24.	0398	BREJO DE AREIA - Serventia Extrajudicial	MATRIC157156D8ZR6HL0PKGQT19	13/06/2022	16,2	Sim
25.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	CERINT031344EJQXKULQ8780B19	13/06/2022	14,5.6	Sim
26.	0011	BURITI - Serventia Extrajudicial	REGOBT031344E6EIT3UR6DKOL56	13/06/2022	14,c	Sim
27.	0116	CAROLINA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030296WKKGOZUWYOGVYB83	13/06/2022	14,5.1	Sim
28.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT030742QHNRAWUSS947Z23	13/06/2022	14,c	Sim
29.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNA030742X6WVISCIPXJWQ00	13/06/2022	14,a	Sim
30.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGNA030742X5AAJYCZNSOOLR10	13/06/2022	14,a	Sim
31.	0159	CAXIAS - 3º Ofício Extrajudicial	REGOBT030742JKLPL9LMB9ZTU966	13/06/2022	14,c	Sim
32.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016JTWZVC1E2MCHB65	13/06/2022	13,18	Sim
33.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	AUTENT157016S8IQLLVQ67OAX10	13/06/2022	13,18	Sim
34.	0403	CENTRO DO GUILHERME - Serventia Extrajudicial	RECFIR157016TTH0ET380LBN0537	13/06/2022	13,17.3	Sim
35.	0404	CENTRO NOVO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	MATRIC15688SCSZ56RLOL59FQT71	13/06/2022	16,2	Sim
36.	0161	CHAPADINHA - 1º Ofício Extrajudicial	CERLE030726YL4H0Y9MIVVQNS1	13/06/2022	16,24.4.1	Sim
37.	0161	CHAPADINHA - 1º Ofício Extrajudicial	BUSRIL0307267REICWU06LI051	13/06/2022	16,25.7	Sim
38.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0299918ZIBXQ37NDDNLD85	13/06/2022	14,5.1	Sim
39.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA029991RWKWMFLGC20WH929	13/06/2022	14,4.1	Sim
40.	0162	CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029991AM6IFH3HELD98P87	13/06/2022	13,17.2	Sim
41.	0163	CODÓ - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031476GYPTBH3TK3C1135	13/06/2022	16,24.4	Sim
42.	0164	CODÓ - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID02978584Z335R3V803L03	13/06/2022	14,5.1	Sim
43.	0120	COLINAS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029819RTIQYNUITAH49304	13/06/2022	13,17.4	Sim
44.	0167	COROATÁ - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030361CEMGTOLFYGL34D91	13/06/2022	13,9.3	Sim
45.	0122	CURURUPU - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0315594WTYMLRRL775107	13/06/2022	13,17.1	Sim
46.	0122	CURURUPU - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031559FQJEW5UBJNUYBR14	13/06/2022	13,17.2	Sim
47.	0123	DOM PEDRO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030627U7FRKZUHLIC7D300	13/06/2022	13,17.4	Sim
48.	0123	DOM PEDRO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030627Y01P6VC3B7RBT91	13/06/2022	13,17.4	Sim
49.	0123	DOM PEDRO - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT030627IIEONUR1E05VE48	13/06/2022	17,1	Sim
50.	0026	ESPERANTINÓPOLIS - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA149021B06RBE30YMUZKP92	13/06/2022	14,4.1	Sim
51.	0026	ESPERANTINÓPOLIS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID1490217XS153LJM1HMSX72	13/06/2022	14,5.1	Sim
52.	0348	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGAVD149583T9DNT13FFRVEIX34	13/06/2022	16,3	Sim
53.	0348	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB149583556H36DABAKP12	13/06/2022	13,2	Sim
54.	0029	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031153YLVZZ54CD67HQV749	13/06/2022	13,30	Sim
55.	0279	GOVERNADOR NUNES FREIRE - Serventia Extrajudicial	CERINT031146RWG73BU1L8A9TN99	13/06/2022	16,24.4	Sim
56.	0031	GUIMARÃES - Serventia Extrajudicial	CERTID0310624DK2C2350RGXOL44	13/06/2022	14,5.1	Sim
57.	0409	IGARAPÉ DO MEIO - Serventia Extrajudicial	REGITI1576938873BK3YBRZE114	13/06/2022	15,2	Sim
58.	0260	IMPERATRIZ - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029827M93RWTUOJUM6AF11	13/06/2022	13,17.2	Sim
59.	0260	IMPERATRIZ - 2º Ofício Extrajudicial	CERLE02982741VBNTUKOG5AYF03	13/06/2022	14,5.7	Sim
60.	0260	IMPERATRIZ - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT0298278622MRL83R1EAL99	13/06/2022	14,5.6	Sim
61.	0127	LAGO DA PEDRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030825EMHRVFL2VQ8IHXC24	13/06/2022	16,24.1	Sim
62.	0128	LAGO DA PEDRA - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0308338FEXQUL5A34XBX23	13/06/2022	13,30	Sim
63.	0128	LAGO DA PEDRA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030833L1S1XRLLBXN4MD30	13/06/2022	13,17.3	Sim
64.	0253	LAGO VERDE - Serventia Extrajudicial	PROCUR030544KZARXFLC60Q0P84	13/06/2022	13,9.3	Sim
65.	0225	LIMA CAMPOS - Serventia Extrajudicial	CERTID031278WSLME3VY2QMO302	13/06/2022	14,5.1	Sim
66.	0225	LIMA CAMPOS - Serventia Extrajudicial	CERTID031278XPHISOL2M365L102	13/06/2022	14,5.1	Sim
67.	0042	MATÕES - Serventia Extrajudicial	INTIMA03132807PMW3BBPKM0D05	13/06/2022	16,23	Sim
68.	0042	MATÕES - Serventia Extrajudicial	CERINT031328K0FLE1CNSM4F5R72	13/06/2022	16,24.4	Sim
69.	0044	MIRADOR - Serventia Extrajudicial	AVERBA0308097IXG5FLNSCJZG553	13/06/2022	14,4.1	Sim
70.	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	RECFIR0305022DOFH83IF3Y6T21	13/06/2022	13,17.1	Sim
71.	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	RECFIR030502F1H1WZUXI0UMZV66	13/06/2022	13,17.3	Sim
72.	0217	MIRANDA DO NORTE - Serventia Extrajudicial	RECFIR0305028MO086L57OQW8P25	13/06/2022	13,17.2	Sim
	0219	MIRINZAL - Serventia Extrajudicial	AUTENT031286H9142HU2Z5B9GB53	13/06/2022	13,18	Sim

73.	0219	MIRINZAL - Serventia Extrajudicial	AUTENT031286H9142HU2Z5B9GB53	13/06/2022	13.18	Sim
74.	0219	MIRINZAL - Serventia Extrajudicial	AUTENT031286VPMR31CZ2S0RFR62	13/06/2022	13.18	Sim
75.	0066	PACO DO LUMIAR - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031583SILTCB313SL36H44	13/06/2022	13.17,3	Sim
76.	0066	PACO DO LUMIAR - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0315833FKSKJCNVRRPHF11	13/06/2022	14.5.1	Sim
77.	0059	PARNARAMA - Serventia Extrajudicial	CERIMV0313697BLJU53LH96ZL18	13/06/2022	16.24.1	Sim
78.	0059	PARNARAMA - Serventia Extrajudicial	CERTID0313699MDWV38S0INIX13	13/06/2022	14.5.1	Sim
79.	0129	PASTOS BONSA MA - 1º Ofício	RECFIR030858YKGLCXL71UY56928	13/06/2022	13.17,3	Sim
80.	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	AUTENT14890551GXFLNE9T9RL19	13/06/2022	13.18	Sim
81.	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID029801ADOGX2U3HMIMIV11	13/06/2022	14.5.1	Sim
82.	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0298017TPLAPCF05W1776	13/06/2022	14.5.1	Sim
83.	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	RECFIR030957GL8L4EUB4301DJ37	13/06/2022	13.17,4	Sim
84.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031575PXRHYLAAY60TH37	13/06/2022	14.5.1	Sim
85.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030312Z1U8W837B2Y3155	13/06/2022	14.5.1	Sim
86.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV030379MK3VHUNOOTKC715	13/06/2022	13.30	Sim
87.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030379TIQPGOLH1R1VP55	13/06/2022	13.9,3	Sim
88.	0085	SANTA HELENA - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR030197EQS21CQ54YNA318	13/06/2022	13.17,1	Sim
89.	0085	SANTA HELENA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0301976NV63PCHODOC2168	13/06/2022	13.30	Sim
90.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	MATRIC030122FTYOT53MGEJ3F165	13/06/2022	16,2	Sim
91.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030122ZTOIVAC3VNCSDR14	13/06/2022	16,3	Sim
92.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030122XLM3E3LMP6P0X56	13/06/2022	16.24.1	Sim
93.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	MATRIC030122TW6SXX3KX9NSUT33	13/06/2022	16,2	Sim
94.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT031039TBB004C08MA3FV46	13/06/2022	14.5,6	Sim
95.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT031039BB7L2ULWS1BTK519	13/06/2022	14.5,6,1	Sim
96.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031039NVY16CLGVDNZTH23	13/06/2022	13.17,1	Sim
97.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031039MTFD55UD84Q7BB31	13/06/2022	14,12	Sim
98.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERINT031401GRDZT3UEIY27WN06	13/06/2022	16.24,4	Sim
99.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR157388XITD37C9N0SUZJ34	13/06/2022	13.17,2	Sim
100.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388NCL2VE355U8G5P83	13/06/2022	13.18	Sim
101.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388TVDCPC6X3LTV88	13/06/2022	13.18	Sim
102.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157701E1P1FLNA60XP902	13/06/2022	13.17,1	Sim
103.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	ARQUIV15770125QABE3CDP4ZJT80	13/06/2022	13.30	Sim
104.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701WDRMX6L3UT5FX78	13/06/2022	13.9,3	Sim
105.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	CERTID0311611G4DXVCBCJKOR62	13/06/2022	14.5.1	Sim
106.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029720KPNAT23MORXJS03	13/06/2022	16.24,4	Sim
107.	0196	SÃO LUÍS - 1ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0310479R4G6LUDNY1EX183	13/06/2022	14.5.1	Sim
108.	0196	SÃO LUÍS - 1ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERELE03104790FLFL456V7X35	13/06/2022	14.5,7	Sim
109.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773W791TU3R0M69B75	13/06/2022	13.17,2	Sim
110.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975NQMETT31ZNLFQH79	13/06/2022	16,3	Sim
111.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975OBS8ZUL0HKU1TGL80	13/06/2022	16,39	Sim
112.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983R2TH14CXLZCPL730	13/06/2022	13.17,2	Sim
113.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	RECFIR029983QMEHPC9Y9NZDF07	13/06/2022	13.17,3	Sim
114.	0208	SÃO LUÍS - 4ª Tabelionato de Notas	AUTENT03101395HDQKU6CZ47K724	13/06/2022	13.18	Sim
115.	0382	SÃO LUÍS - 6ª Tabelionato de Notas	RECFIR156745N3780TU8XDDHR319	13/06/2022	13.17,4	Sim
116.	0382	SÃO LUÍS - 6ª Tabelionato de Notas	RECFIR156745G0DJ483PCHZ1P554	13/06/2022	13.17,4	Sim
117.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031203Y2VXLLGM1XPXP31	13/06/2022	13.17,3	Sim
118.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031203RX3H6JC0VHWOJ86	13/06/2022	13.30	Sim
119.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031203E2D02U4G9CRHBB31	13/06/2022	13.17,2	Sim
120.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	AVERBA031203EZOEDPCNJ7BSZN03	13/06/2022	14,4.1	Sim
121.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031203FRS7E23E4K3L7L09	13/06/2022	14,12	Sim
122.	0081	SÃO MATEUS - Serventia Extrajudicial	CERTID031203Y1257UL0YISH1124	13/06/2022	14.5.1	Sim
123.	0437	SÃO PEDRO DOS CRENTES - Serventia Extrajudicial	RECFIR157081R5T1853XHVEQOX72	13/06/2022	13.17,1	Sim
124.	0437	SÃO PEDRO DOS CRENTES - Serventia Extrajudicial	ARQUIV157081SE17323DVA06FD67	13/06/2022	13.30	Sim
125.	0342	SENADOR LA ROCQUE - Serventia Extrajudicial	PRENOT149518EX06236LWSQZJ7D13	13/06/2022	16,1	Sim
126.	0096	TIMBIRAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030536SRL0TUPRZ63HV85	13/06/2022	14.5.1	Sim
127.	0096	TIMBIRAS - Serventia Extrajudicial	REGCAS030536GLOPDOL007FTT60	13/06/2022	14,1,8	Sim
128.	0096	TIMBIRAS - Serventia Extrajudicial	CERTID0305368AZ4TYCXCI40767	13/06/2022	14.5,5	Sim
129.	0096	TIMBIRAS - Serventia Extrajudicial	CERINT030536ZJODTLA2484901	13/06/2022	14.5,6	Sim
130.	0096	TIMBIRAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030536RPPNIULPMULFBL64	13/06/2022	14,12	Sim
131.	0194	TIMON - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030239K681SGCBJKSEH781	13/06/2022	14.5.1	Sim

132	0194	TIMON - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0302391V00EZ3CRIF2S993	13/06/2022	13.17.4	Sim
	0195	TIMON - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR0307674QL8UEUSE713F383	13/06/2022	13.17.1	Sim

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:13 (ANDRE MENEZES MENDES)

Diretoria de Engenharia

PORTARIA-DENG Nº 63, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 38441C53CF
PORTARIA-DENG - 632022

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Resolução-GP-21/2018, de 08 de abril de 2018, e PORTARIA-GP – 9242019, de 03 de dezembro de 2019 no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Ferreira de Souza, Matrícula nº 143.834, e Clésio Martins Assunção, Matrícula nº 120.949, para realizar fiscalização dos trabalhos contidos na Ordem de Serviço nº 14 de 06 de junho de 2022, referente à execução dos serviços prestados pela empresa Silveira Engenharia e Construções LTDA, detentora do Contrato de Prestação de Serviço nº 115/2019 – Lote 07 – Polo Santa Inês.

Parágrafo único. O acompanhamento e fiscalização dos referidos serviços serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de junho de 2022.

LUIZ CLAUDIO PATRÍCIO DE LIMA
Diretor de Engenharia
Diretoria de Engenharia
Matrícula 203828

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2022 11:08 (LUIZ CLAUDIO PATRÍCIO DE LIMA)

Comarcas do Interior

Imperatriz

Juizado Especial Criminal de Imperatriz

EDT-JECI - 12022

Código de validação: F468E4B5C0

EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz/MA, Doutor PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e ao Provimento nº10/2012 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio deste;

CONVOCAR as entidades públicas ou privadas com finalidades sociais sediadas na Comarca de Imperatriz/MA, a participarem de processo de seleção de projetos para obtenção dos recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas neste Juizado Criminal.

1. DO OBJETIVO DO PROJETO – Os valores depositados, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, cultura e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho

social, a critério da unidade gestora.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a - Ser entidade pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos;
- b - Sediada na Comarca de Imperatriz-MA, inclusive seus termos;
- c - Estejam regularmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano;
- d - Não tenham vínculo político-partidário;
- e - Prestem serviços de relevância social;
- f - Ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública;
- g - Apresentem projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2022, de segunda a sexta-feira, nas dependências do Juizado Especial Criminal de Imperatriz-MA, situada na Rua Arthurus, s/n, Parque Sanharol, fone (99) 3524 7155.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados em participar do certame deverão apresentar:

- I - Documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la, nos termos do seu ato constitutivo;
- II - Prova da inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- III - Cédula de identidade, CPF do representante, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- IV - Projeto a ser desenvolvido no âmbito da cidade de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edson Lobão e Vila Nova dos Martírios, nas áreas de ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes, atendimento a situações de conflitos baseados em práticas da Justiça Restaurativa e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- V - Certidões de antecedentes criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Imperatriz, bem como das Comarcas nas quais os respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos 5 anos;
- VI - Certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da entidade;
- VII - Certidões de quitação eleitoral dos respectivos dirigentes;
- VIII - Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos da mesma natureza anteriormente, deverá apresentar documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública relativamente à prestação de contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas.
- IX – Orçamentos idôneos com as despesas do projeto onde serão aplicados os recursos;
- X - Informação se a Entidade trabalha com pessoas cumpridoras de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, em razão de decisões judiciais em processo penal.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Será priorizado o repasse às Entidades que:

- I – atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
- II – prestem serviço de maior relevância social;
- III – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos em políticas públicas específicas.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no átrio do Juizado Especial Criminal de Imperatriz e na imprensa oficial até o dia 15 de setembro de 2022.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O(s) projeto(s) selecionados deverá(ão) ter iniciada sua execução em 60(sessenta) dias após a liberação dos recursos, sob a pena de exclusão do certame, e terá validade de 01 (um) ano, desde que cumpridas as condições impostas.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Após a transferência dos valores para a entidade, seu representante deverá prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias. A prestação de contas deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) Relatório detalhado, assinado pelo responsável pela entidade beneficiada, se possível acompanhado de fotos, contendo informações tais como: execução do objeto, meta alcançada, população beneficiada, avaliação da qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social e detalhamento das atividades realizadas no atendimento ao público-alvo;
- b) Relação de Pagamentos efetuados, em sequência cronológica e relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos pactuados, com as respectivas notas fiscais e “atestados”;
 - c) Demais documentos contábeis e financeiros.

8. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS OU DE PROJETOS APROVADOS:

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo do Juizado Especial Criminal desta Comarca decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente seleção terá o prazo de validade de 12 meses contados da homologação do resultado final. Qualquer dúvida referente ao presente deverá ser dirigida a este Juízo para posterior deliberação. O repasse das verbas às Entidades selecionadas não será feito mediante depósito direto na conta das mesmas, sob nenhuma hipótese.

E, para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, que será a fixado no átrio do Juizado e publicado na órgão oficial. Secretaria Judicial do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, eu, Jeane de Oliveira Brito, Secretária Judicial, digitei por ordem do Exmo. Paulo Vital Souto Montenegro, Juiz Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz-MA, aos

treze dias do mês junho de 2022.

PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO
Juiz de Direito

**ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Qualificação completa da entidade e seus representantes, e-mail, endereço e telefones para contato

1.2. Título do projeto

1.3. Coordenador do projeto

1.4. Valor do Projeto

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO JUSTIFICATIVA (o quê e por quê)

Neste item a entidade deve explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pela qual ele é necessário e útil a sua finalidade social.

3. OBJETIVO E IMPACTO (para quê)

Neste item devem ser identificados os propósitos, os resultados e efeitos práticos esperados, bem como a repercussão concreta do projeto em seu público-alvo

4. PÚBLICO BENEFICIADO (quantas pessoas, para quem e quais)

Neste item a entidade deve especificar as características do público a ser beneficiado com o projeto.

5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA (como)

Neste item devem ser descritas e detalhadas as etapas do projeto, especificando em cada uma delas as atividades e os procedimentos que as compõem, além dos equipamentos e recursos materiais e humanos necessários a sua implementação.

6. PARCERIAS

Neste item devem ser indicadas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado em associação com as quais será o projeto realizado, descrevendo-se a natureza do vínculo ou da relação estabelecida com cada uma delas e a sua participação nos procedimentos de execução e financiamento.

7. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Neste item devem ser descritos todos e quaisquer materiais necessários à execução do projeto, pormenorizando os até o menor elemento de um grupo de bens ou elementos necessários à concretização de determinada atividade. O valor indicado deve estar de acordo com o menor valor constante nos orçamentos apresentados juntamente com o projeto. Deve ser identificado e descrito o material (dados que possam distingui-lo de outros da mesma espécie, quantas unidades dele serão necessárias, seu preço unitário e o valor total (unidade x valor unitário). Também deverão ser detalhados de forma minuciosa os dados qualificativos dos fornecedores ou prestadores de serviço, inclusive com telefone atualizado para contato. A apresentação destes dados deve ser feita de maneira que facilite a visualização, preferencialmente em tabelas.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste item deve ser informado o tempo previsto para a execução de cada uma das etapas e atividades descritas.

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

I- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA

NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

NATUREZA JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CEP:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

ATIVIDADE PRINCIPAL DA INSTITUIÇÃO:

II-QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

NOME COMPLETO:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

ASSINATURA

PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO
Juiz - Intermediaria
Juizado Especial Criminal de Imperatriz
Matrícula 144329

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/06/2022 09:43 (PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO)

Pinheiro

Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO, serão julgados no ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal de Pinheiro, consoante Art. 341 do RITJ-MA, na sessão com início às 15:00 horas do dia 27.06.2022e término às 14h:59min. do dia 04.07.2022, ou não se realizando, na sessão virtual subsequente. Ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA, caso tenham interesse na realização de sustentação oral, deverão peticionar nos próprios autos dentro do prazo limite de até 24 horas antes do início da sessão para que o processo seja retirado de pauta, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA e incluídos em sessão de videoconferência a ser designada para realização da sustentação requerida, exceto os Embargos de Declaração, Agravo e Arguição de Suspeição por não comportarem pedido de sustentação oral, conforme artigo 25 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização do Estado do Maranhão.

PAUTA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 27.06.2022**RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL**

01 RECURSO INOMINADO Nº 0801717-64.2021.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO: OTACILIA BENEDITA RODRIGUES FONSECA

ADVOGADO(A): CÉLIO RODRIGUES DOMINICES FILHO OAB/MA Nº 13.849

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

02 RECURSO INOMINADO Nº 0800079-24.2020.8.10.0055

ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO: MARIA DOS REMEDIOS AMARAL DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WANDERSON COSTA MORAES OAB/MA N. 18.018

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

03 RECURSO INOMINADO 0801492-78.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: JOÃO DE DEUS NOGUEIRA

ADVOGADO(A): EMERSON SOARES CORDEIRO OAB/MA 7.686

ADVOGADO(A): JOÃO RICARDO COSTA PINHEIRO OAB/MA 20.063

RECORRIDO: RAIMUNDO INOCÊNCIO MADEIRA

ADVOGADO(A): DR. PAULO SILAS BOÁS, OAB/MA, Nº 17.872

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

04 RECURSO INOMINADO 0800183-16.2020.8.10.0055

ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA

RECORRENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): FABIO FRASATO CAIRES | OAB/MA 15.185-A

RECORRIDO: ALEXANDRINA FROES SODRÉ

ADVOGADO(A): ANDRESSA MORAES DE ALMEIDA OAB/MA 10739

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

05 RECURSO INOMINADO Nº 0801505-43.2021.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, INSCRITO NA OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO GONÇALVES

ADVOGADO(A): RAIMUNDA RIBEIRO SILVEIRA OKORO OAB/MA 8033

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

06 RECURSO INOMINADO Nº 0801627-79.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: LEONILIA FERREIRA MUNIZ

ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953

RECORRIDO: BANCO CETELEM S/A

ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/RJ 153.999

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

07 RECURSO INOMINADO Nº 0000061-11.2015.8.10.0120

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO BENTO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR, INSCRITO NA OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO: ANDRELINA CONSTÂNCIA OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO(A): FABIO CESAR CARVALHO - OAB MA7192

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

08 RECURSO INOMINADO Nº 0800059-96.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: MARIA ELENICE CASTRO LOPES DE SOUSA
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

09 RECURSO INOMINADO Nº 0800726-82.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: MARIA FLOR DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348 A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

10 RECURSO INOMINADO Nº 0800976-52.2020.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-
RECORRIDO: ANAIR ARAÚJO GOMES
ADVOGADO(A): MILENA DA CRUZ FRÓES MACHADO OAB/MA 10.888
ADVOGADO(A): FLOR DE LYS FERREIRA AMARAL OAB/MA 10.071

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

11 RECURSO INOMINADO Nº 0800563-05.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: EDILENE DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

12 RECURSO INOMINADO Nº 0800405-47.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE/RECORRIDO: ROSA HELENA LOBATO DINIZ
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

13 RECURSO INOMINADO Nº 0800430-60.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: EUDSON CARLOS DOS SANTOS PAVÃO
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

14 RECURSO INOMINADO Nº 0800981-80.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO(A): LETÍCIA MARIA ANDRADE TROVÃO OAB/MA 7.583
RECORRIDO: LELIO SANTOS BELO SILVA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

15 RECURSO INOMINADO Nº 0800400-25.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA

RECORRENTE: MARIA ELENICE CASTRO LOPES DE SOUSA
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

16 RECURSO INOMINADO Nº 0800513-76.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: MISAEL CHAGAS
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

17 RECURSO INOMINADO Nº 0800406-32.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: DALRIANE DE JESUS FERREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

18 RECURSO INOMINADO Nº 0800559-65.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: ROSEMAYRE MOREIRA PAVÃO
ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA N. 9.201
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348 A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

19 RECURSO INOMINADO Nº 0801929-85.2021.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348 A
RECORRIDO: JOSÉ NILSON COSTA BRAGA
ADVOGADO(A): MARITÔNIA FERREIRA SÁ ADVOGADA OAB/MA 8267

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

20 RECURSO INOMINADO Nº 0801683-89.2021.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: AMERICANAS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE B2W COMPANHIA DIGITAL)
ADVOGADO(A): DRA. FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA, OAB/MG 109.730
RECORRIDO: WALDEMAR GEORGE MENDES
ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO LEITE PESSOA - OAB MA11368
ADVOGADO(A): SAYMON PABLO PEREIRA DOS SANTOS - OAB MA21217

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

21 RECURSO INOMINADO Nº 0000685-18.2018.8.10.0100
ORIGEM: JUIZADO DE MIRINZAL
RECORRENTE: SILVIA REGINA CUNHA MONDEGO
ADVOGADO(A): HULGO FERNANDO SOUSA BOUERES - OAB MA7675
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO SOUSA FERREIRA OAB/MA 12.926
RECORRIDO: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): CLEIDIOMAR MAIA SANTOS JUNIOR - OAB MA8443

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

22 RECURSO INOMINADO Nº 0800656-02.2020.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: SERASA S/A
ADVOGADO(A): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/MA 21.107-A
RECORRIDO: LUCIANA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO(A): RUTCHERIO MELO OAB/MA 19.322

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

23 RECURSO INOMINADO Nº 0802250-91.2019.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
ADVOGADO(A): DRAFAEL GOOD GOD CHELOTTI, INSCRITO NA OAB/MG 139.387
RECORRIDO: ANTONIA DO SOCORRO MENEZES
ADVOGADO(A): GRACILANDIA DE CARVALHO FROZ OAB/MA 11.234
RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - OAB MA11099-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

24 RECURSO INOMINADO Nº 0802403-90.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: VICENTE SARGES
ADVOGADO(A): RUTERRAN SOUZA MARTINS OAB/MA 9157
RECORRIDO: ENEIAS MORAES CAMARA
ADVOGADO(A): GEYSE MARA LIMA PIMENTA - OAB MA14187

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

25 RECURSO INOMINADO Nº 0803452-58.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO: RAIMUNDO CORREA ANDRADE
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

26 RECURSO INOMINADO Nº 0803832-81.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO(A): LARISSA SENTO SÉ ROSSI OAB/BA 16.330 OAB/MA 19.147-A
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

27 RECURSO INOMINADO Nº 0801602-43.2021.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: LUANA SOEIRO PINHEIRO MARTINS
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901
RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO(A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI OAB/MA 10.530-A

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

28 RECURSO INOMINADO Nº 0801907-31.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): RÔMULO EMANUEL DA SILVA FEITOSA OAB/MA Nº. 13.497
RECORRIDO: OTONIEL GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): CAMILLA HELEN MAIA ADVOGADA OAB/MA N. 17.642

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

29 RECURSO INOMINADO Nº 0801568-72.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): RÔMULO EMANUEL DA SILVA FEITOSA OAB/MA Nº. 13.497
RECORRIDO: ELINALVA PINTO FURTADO, BENEDITA MAFRA MELO, ROSA MARIA DOS ANJOS ASEVEDO, MARIA DOMINGAS DOS SANTOS, FILONILCE DO NASCIMENTO SOUZA.
ADVOGADO(A): RHAONNY MORAIS COSTA OAB/MA 13509

RELATOR: PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL

30 RECURSO INOMINADO Nº 0000713-40.2017.8.10.0061
ORIGEM: JUIZADO DE VIANA
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-
RECORRIDO: ELIANA ROCHA
ADVOGADO(A): FABIO OLIVEIRA MOREIRA, OAB/MA 8.7

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
31 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800085-02.2018.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DA CRUZ OAB/MG 165.330
RECORRIDO(A): MARIA ENGRACIA LINS CHAGAS
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
32 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800994-49.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348-A
RECORRIDO(A): NUBIA FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): EVELYN LARISSA DE SOUSA SILVEIRA OAB/MA 19.948

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
33 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802154-31.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: INES MENDES NUNES
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
34 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802208-94.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: PROCOPIA DOS SANTOS FURTADO
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO(A): NEY JOSÉ CAMPOS OAB/MG 44.243

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
35 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802751-97.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: MARIA DAS DORES COELHO AROUCHE
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
36 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802076-37.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: DALVES CAMPOS SILVA
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
37 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802222-78.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: MATILDE MORAIS COSTA
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
38 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000576-47.2017.8.10.0097
ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA
RECORRENTE: REGINA CELIA SERRA SOUSA
ADVOGADO(A): SUENNY COSTA AMARAL OAB/MA 9.883
RECORRIDO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A
ADVOGADO(A): ENY BITTENCOURT OAB/BA 29.442

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
39 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801285-68.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BENEDITO ANCIETO MARTINS
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
40 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802084-14.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS TRINDADE
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
41 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802436-69.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO
ADVOGADO(A): GERMESON MARTINS FURTADO OAB/MA 12.953
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
42 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802686-16.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO(A): EUZANIRA IZIDORIA AMORIM
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
43 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800780-54.2021.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100
RECORRIDO(A): ESTELIO ALMEIDA BRAGA
ADVOGADO(A): JOSÉ ALEX SILVA NUNES OAB/MA 14.253

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
44 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802479-06.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: RAIMUNDA RITA SALES COELHO
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13.101
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
45 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802493-87.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: RAIMUNDO NABATE VEIGA
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13.101
RECORRIDO(A): BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO OAB/PE 32.766

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
46 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802610-78.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: PAULO BISPO FREITAS
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13.101
RECORRIDO(A): BANCO OLÉ BONSUCESSO S/A
ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO OAB/MG 96.864

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
47 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801845-10.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: ANTONIO LISBOA SOEIRO MENDES
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13.101

RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
48 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001229-92.2014.8.10.0052
ORIGEM: 1ª VARA DE COMARCA DE PINHEIRO
RECORRENTE: ROSIANE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO(A): GENIVAL ABRÃO FERREIRA OAB/MA 3.755
RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA)
ADVOGADO(A): DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA OAB/MA 8.192

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
49 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801865-98.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: IZABEL CRISTINA COSTA
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13.101
RECORRIDO(A): BANCO CETELEM S/A
ADVOGADO(A): ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE OAB/MA 22013-A

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
50 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802199-35.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: JOSSY PADILHA NUNES
ADVOGADO(A): MAURO PEREREIRA SOUSA OAB/MA 19.177
RECORRIDO(A): BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA OAB/MA 21.714

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
51 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802055-61.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13.101
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
52 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801043-51.2019.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO(A): MARIA RITA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
53 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000393-90.2016.8.10.0136
ORIGEM: JUIZADO DE TURIAÇU
RECORRENTE: DOLORES FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): KLÉCIA REJANE FERREIRA CHAGAS OAB/MA 8.054
RECORRIDO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A
ADVOGADO(A): JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR OAB/MA 19.411-A

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
54 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000595-38.2014.8.10.0136
ORIGEM: JUIZADO DE TURIAÇU
RECORRENTE: SEBASTIÃO SANTOS
ADVOGADO(A): KLÉCIA REJANE FERREIRA CHAGAS OAB/MA 8.054
RECORRIDO(A): BANCO MERCANTIL S/A
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
55 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800576-10.2021.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: JANINE KELLY PIMENTA DA SILVA
ADVOGADO(A): IBRAIM CORREA CONDE OAB/MA 20.564
RECORRIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MA 14.009-A
ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MA 14.501-A

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
56 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002200-11.2016.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN MA
ADVOGADO(A): MÁRVIO AGUIAR REIS OAB/MA 5.915
ADVOGADO(A): WELLEN SANDRA SANTOS COQUEIRO OAB/MA 8.555
RECORRIDO(A): ERIVALDO BARBOSA ALMEIDA
ADVOGADO(A): KERLES NICOMÉDIO AROUCHA SERRA OAB/MA 13.965
RECORRIDO: DISTRIBUIDORA DE AUTOMOTORES LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ ALBUQUERQUE LUSTOSA OAB/MA 11.190

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
57 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000735-72.2014.8.10.0136
ORIGEM: JUIZADO DE TURIAÇU
RECORRENTE: BANCO CIFRA S/A
ADVOGADO(A): FÁBIO FRASATO CAIRES OAB/MA 15185-A
RECORRIDO(A): FILOMENA DE AMORIM CARDOSO
ADVOGADO(A): KLÉCIA REJANE FERREIRA CHAGAS OAB/MA 8.054

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
58 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801046-06.2019.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO(A): MARIA RITA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
59 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0000681-78.2018.8.10.0100
ORIGEM: JUIZADO DE MIRINZAL
RECORRENTE: EUDIRAM DE JESUS MENEZES FERRAZ,
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO SOUSA FERREIRA OAB/MA 12.926
ADVOGADO(A): HULGO FERNANDO SOUSA BOUÉRES OAB/MA 7.675.
RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): CLEIDIOMAR MAIA SANTOS JÚNIOR OAB/MA 8.443

RELATOR: JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR
60 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801849-47.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: ANTONIO LISBOA SOEIRO MENDES
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13.101
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA OAB/MA 13.269-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO
61 RECURSO INOMINADO Nº 0800156-28.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: ANTONIA ERUNDINA COSTA BAIA
ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA12953-A
RECORRIDO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PE 21714-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO
62 RECURSO INOMINADO Nº 0801662-78.2021.8.10.0097
ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI – OAB/MA19147-A
RECORRIDO: JOSÉ DIAS
ADVOGADO: FABIO ROBERTO AMORIM DE ARAUJO – OAB/MA11333-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO
63 RECURSO INOMINADO Nº 0801655-47.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: RAIMUNDO DA ANUNCIAÇÃO MAFRA
ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA12953-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – OAB/MA19142-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

64 RECURSO INOMINADO Nº 0801422-50.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: ALDENIRA MARIA OLIVEIRA SERRA

ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA12953-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – OAB/MA19142-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

65 RECURSO INOMINADO Nº 0801997-58.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: TARQUINO CORREA LINDOSO FILHO

ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA12953-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – OAB/MA19142-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

66 RECURSO INOMINADO Nº 0802229-70.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA SERRA PEREIRA

ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA12953-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/MA11812-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

67 RECURSO INOMINADO Nº 0801810-88.2019.8.10.0120

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO BENTO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/MA11812-A

RECORRIDO: PROCOPIA VERÔNICA SOUSA PEREIRA

ADVOGADO: FELIPE ABREU DE CARVALHO – OAB/PI8271-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

68 RECURSO INOMINADO Nº 0801645-03.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: FLAVIANA HONORATA SERRA DOS SANTOS

ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA 12953-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/MA 11099-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

69 RECURSO INOMINADO Nº 0800248-69.2021.8.10.0089

ORIGEM: JUIZADO DE GUIMARÃES

RECORRENTE: MARIO VELOSO

ADVOGADO: EDILTON SOUZA PINHEIRO – OAB/MA 17646-A

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PE 21714-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

70 RECURSO INOMINADO Nº 0800139-08.2020.8.10.0116

ORIGEM: SANTA LUZIA DO PARUÁ

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA – OAB/CE16383-A

RECORRIDO: CREUZA DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: EDINEY VAZ CONCEIÇÃO – OAB/MA13343-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

71 RECURSO INOMINADO Nº 0801145-34.2021.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA PEREIRA

ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA12953-A

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PE21714-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

72 RECURSO INOMINADO Nº 0802082-44.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS TRINDADE
ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO - MA12953-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/MA9348-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

73 RECURSO INOMINADO Nº 0801573-16.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: LUIS CARLOS SOEIRO ROCHA
ADVOGADO: GERMESON MARTINS FURTADO – OAB/MA12953-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – OAB/MA19142-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

74 RECURSO INOMINADO Nº 0801080-55.2020.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: EMIDIO BEZERRA DE ARAUJO
ADVOGADO: ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS – OAB/MA18650-A
RECORRIDO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA – OAB/CE16383-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

75 RECURSO INOMINADO Nº 0800744-06.2021.8.10.0055
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/MA11099-A
RECORRIDO: MIGUEL PAVÃO DIAS
ADVOGADO: HENRIQUE MOREIRA FILHO – OAB/MA6761-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

76 RECURSO INOMINADO Nº 0801844-25.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: ANTONIO LISBOA SOEIRO MENDES
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA – OAB/MA13101-A
RECORRIDO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: RECORRIDO: GILVAN MELO SOUSA – OAB/CE16383-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

77 RECURSO INOMINADO Nº 0801405-92.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: JULIO CESAR FREITAS SANTOS
ADVOGADO: ALUANNY FIGUEIREDO PENHA – OAB/MA16291-A
ADVOGADO: DAVID ROBERTH DINIZ BORGES – OAB/MA16504-A
RECORRIDO: MUNICIPIO DE CURURUPU
ADVOGADO: CHRISTIAN SILVA DE BRITO – OAB/MA16919-A
ADVOGADO: STEVERSON MARCUS SALGADO MEIRELES LINHARES – OAB/MA19045-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

78 RECURSO INOMINADO Nº 0801074-13.2021.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: JOSILMA PAVAO DINIZ
ADVOGADO: ALUANNY FIGUEIREDO PENHA – OAB/MA16291-A
ADVOGADO: DAVID ROBERTH DINIZ BORGES – OAB/MA16504-A
RECORRIDO: MUNICIPIO DE CURURUPU
ADVOGADO: CHRISTIAN SILVA DE BRITO – OAB/MA16919-A
ADVOGADO: STEVERSON MARCUS SALGADO MEIRELES LINHARES – OAB/MA19045-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

79 RECURSO INOMINADO Nº 0802491-20.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/MA9348-A
RECORRIDA: VANUSA SOUSA SOARES
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA – OAB/MA 13101-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

80 RECURSO INOMINADO Nº 0802622-92.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/MA9348-A
RECORRIDO: ALTEREDO DE JESUS PINHEIRO
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA – OAB/MA13101-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

81 RECURSO INOMINADO Nº 0802644-53.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - MA19147-A
RECORRIDA: MARTA AGOSTINHA NASCIMENTO
ADVOGADO: MAURO PEREIRA SOUSA – OAB/MA19177-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

82 RECURSO INOMINADO Nº 0803384-11.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRIDA: EDNA DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO: MAURO PEREIRA SOUSA – OAB/MA19177-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/MA11099-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

83 RECURSO INOMINADO Nº 0802732-91.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/MA11812-A
RECORRIDA: JOSÉ CONCEIÇÃO GONÇALVES SILVA
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA – OAB/MA13101-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

84 RECURSO INOMINADO Nº 0802847-15.2021.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/MA11812-A
RECORRIDA: MARIA DE JESUS REIS
ADVOGADO: DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA – OAB/MA13101-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

85 RECURSO INOMINADO Nº 0001121-20.2017.8.10.0097
ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA
RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO COSTA AMARAL
ADVOGADO: SUENNY COSTA AMARAL – OAB/MA9883-A
RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB/MA6100-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

86 RECURSO INOMINADO Nº 0001075-65.2016.8.10.0097
ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR – OAB/MA11099-A
RECORRIDO: PEDRO AIRES
ADVOGADO: ROBERTO BORRALHO JUNIOR – OAB/MA9322-A
ADVOGADO: CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA – OAB/MA10710-A
ADVOGADO: CHRISTIAN SILVA DE BRITO – OAB/MA16919-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

87 RECURSO INOMINADO Nº 0000160-10.2017.8.10.0120
ORIGEM: JUIZADO DE SÃO BENTO
RECORRENTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: DIEGO BARBOSA SILVA – OAB/CE28374-A
ADVOGADO: GILVAN MELO SOUSA – OAB/CE16383-A
RECORRIDO: ANTONIO BARROS
ADVOGADO: NIELSON DE JESUS COSTA SILVA – OAB/MA9914-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO**88 RECURSO INOMINADO Nº 0800212-98.2021.8.10.0130**

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO VICENTE FERRER

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB/MA6100-A

RECORRIDA: ESTELA BORGES

ADVOGADO: EDILTON SOUZA PINHEIRO – OAB/MA17646-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO**89 RECURSO INOMINADO Nº 0801422-31.2021.8.10.0084**

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

RECORRIDA: VALMIR FERREIRA

ADVOGADO: ALUANNY FIGUEIREDO PENHA – OAB/MA16291-A

ADVOGADO: DAVID ROBERTH DINIZ BORGES – OAB/MA16504-A

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/MA11812-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO**90 RECURSO INOMINADO Nº 0800849-90.2021.8.10.0084**

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

RECORRENTE: JOSE RAIMUNDO FERREIRA

ADVOGADO: SAMIR JORGE SILVA ALMEIDA LUZ – OAB/MA21341-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – OAB/MA19142-A

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – OAB/MA19142-A

FÁBIO PEREIRA DO VALE

Secretário Judicial

Turma Recursal de Pinheiro

Timbiras

MATRICULA: 030536 01 55 2022 6 00006 070 0000521 79

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ADEMAR FRANÇA DE SOUSA e MARIA ROSA SILVA DO NASCIMENTO.

O(a) CONTRAENTE ADEMAR FRANÇA DE SOUSA, LAVRADOR, CPF de Número 932.707.713-04, RG de Número 000071405596-4, SSP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRO, solteiro, residente e domiciliado a RUA NOVO HORIZONTE, OLARIA, Timbiras/MA, nascido em primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (01/08/1968), com 53 anos de idade filho(a) de, **após o casamento, o cônjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O(a) CONTRAENTE MARIA ROSA SILVA DO NASCIMENTO, LAVRADORA, CPF de Número 602.469.133-55, RG de Número 0011208286699-1, SSP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRA, solteira, residente e domiciliada a RUA NOVO HORIZONTE, OLARIA, Timbiras/MA, nascida em trinta de junho de mil novecentos e setenta e cinco (30/06/1975), com 46 anos de idade filho(a) de, **Após o casamento, o cônjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA dois de junho de dois mil e vinte e dois, (02/06/2022)

NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADA

030536 01 55 2022 6 00006 072 0000523 75

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ANTONIO FRANCISCO BATISTA e JÉSSICA DOS SANTOS.

O(a) CONTRAENTE ANTONIO FRANCISCO BATISTA, LAVRADOR, CPF de Número 015.581.381-10, RG de Número 073560462020-0, SSP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRO, solteiro, residente e domiciliado a RUA SÃO BENTO, SÃO SEBASTIÃO, Timbiras/MA, nascido em dezoito de março de mil novecentos e setenta e cinco (18/03/1975), com 47 anos de idade filho(a) de ALTAIR DA LUZ BATISTA, **Após o casamento, o conjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O(a) CONTRAENTE JÉSSICA DOS SANTOS, LAVRADORA, CPF de Número 052.864.363-07, RG de Número 0354462220085, SESC/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRA, solteira, residente e domiciliada a RUA SÃO BENTO, SÃO SEBASTIÃO, Timbiras/MA, nascida em quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (14/09/1992), com 29 anos de idade filho(a) de MARIA NATIVIDADE DOS SANTOS, **Após o casamento, o conjuge passará a utilizar o nome de JÉSSICA DOS SANTOS BATISTA.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA dois de junho de dois mil e vinte e dois, (02/06/2022)
VITOR FRANCISCO XAVIER ARAUJO
ESCREVENTE

030536 01 55 2022 6 00006 073 0000524 73

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ANTONIO LUIZ LIMA ALMEIDA e MARIA VANDERLEA DA SILVA NASCIMENTO.

O(a) CONTRAENTE ANTONIO LUIZ LIMA ALMEIDA, Lavrador, CPF de Número 053.629.453-43, RG de Número 577900754, SSP/MA, natural de Timbiras/MA, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua da Travessa São Francisco nº33, São Sebastião, Timbiras/MA, nascido em seis de janeiro de mil novecentos e noventa e um (06/01/1991), com 31 anos de idade filho(a) de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA e de MARIA DOMINGAS LIMA, **Após o casamento, o cônjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O(a) CONTRAENTE MARIA VANDERLEA DA SILVA NASCIMENTO, Lavradora, CPF de Número 026.699.173-48, RG de Número 02887377520055, GESP/MA, natural de Timbiras/MA, Brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Travessa São Francisco N°33, São Sebastião, Timbiras/MA, nascida em vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e um (26/07/1991), com 30 anos de idade filho(a) de FRANCISCO DE JESUS NASCIMENTO e de AURINETE DA SILVA NASCIMENTO, **Após o casamento, o cônjuge passará a utilizar o nome de MARIA VANDERLEA DA SILVA NASCIMENTO ALMEIDA.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA três de junho de dois mil e vinte e dois, (03/06/2022)

NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

030536 01 55 2022 6 00006 076 0000527 78

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ANTONIO CLÉDIO FURTUOSO DA COSTA e JULIANA MOTA PEREIRA.

O(a) CONTRAENTE ANTONIO CLÉDIO FURTUOSO DA COSTA, LAVRADOR, CPF de Número 603.956.773-27, RG de Número 63861613, SSP/SP, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRO, solteira, residente e domiciliada a TRAVESSA DA MANGUEIRA, ANJO DA GUARDA, Timbiras/MA, nascida em dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e dois (16/06/1992), com 29 anos de idade filho(a) de MARIA DO LIVRAMENTO FURTUOSO DA COSTA, **Após o casamento, o conjugue passará a utilizar o nome de ANTONIO CLÉDIO FURTUOSO DA COSTA PEREIRA.**

O(a) CONTRAENTE JULIANA MOTA PEREIRA, LAVRADORA, CPF de Número 611.520.393-77, RG de Número 058757220159, SSP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRA, solteira, residente e domiciliada a TRAVESSA DA MANGUEIRA, ANJO DA GUARDA, Timbiras/MA, nascida em dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e seis (16/04/1996), com 26 anos de idade filho(a) de MOISÉS TELES PEREIRA e de ENEDINA NERES MOTA PEREIRA, **Após o casamento, o conjugue passará a utilizar o nome de JULIANA MOTA PEREIRA DA COSTA.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA três de junho de dois mil e vinte e dois, (03/06/2022)

VITOR FRANCISCO XAVIER ARAUJO
ESCREVENTE

030536 01 55 2022 6 00006 079 0000530 25

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO e MARIA DAS DORES ALVES COELHO NETA.

O(a) CONTRAENTE ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO, LAVRADOR, CPF de Número 040.987.883-90, RG de Número 0338216820075, SESP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRO, solteiro, residente e domiciliado a RUA DO TAMARINDO N°33, FORQUILHA, Timbiras/MA, nascido em dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa (16/11/1990), com 31 anos de idade filho(a) de ANTONIO DIAS DA SILVA e de ANTONIA MACARIO DA SILVA E SILVA, **Após o casamento, o conjugue permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O(a) CONTRAENTE MARIA DAS DORES ALVES COELHO NETA, LAVRADORA, CPF de Número 065.111.843-31, RG de Número 0438161020119, SESP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRA, solteira, residente e domiciliada a RUA DO TAMARINDO N°33, FORQUILHA, Timbiras/MA, nascida em quinze de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (15/11/1994), com 27 anos de idade filho(a) de EDMILSON PINTO SIMOES e de FRANCISCA ALVES COELHO SIMOES, **Após o casamento, o conjugue permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA três de junho de dois mil e vinte e dois, (03/06/2022)

NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

MATRÍCULA: 030536 01 55 2022 6 00006 085 0000536 51

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: AMADEU RODRIGUES DE LIMA e LUZIA FRAZÃO DE FARIAS.

O(a) CONTRAENTE AMADEU RODRIGUES DE LIMA, LAVRADOR, CPF de Número 282.983.653-72, RG de Número 059415822016-6, SSP/MA, natural de Pedro II/PI, BRASILEIRO, divorciado, residente e domiciliado a RUA MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA, FORQUILHA, Timbiras/MA, nascido em vinte de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (20/04/1965), com 57 anos de idade filho(a) de ANTONIO RODRIGUES DE LIMA e de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO LIMA, **após o casamento, o cônjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O(a) CONTRAENTE LUZIA FRAZÃO DE FARIAS, LAVRADORA, CPF de Número 023.493.163-94, RG de Número 000121118899-7, SESP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRA, solteira, residente e domiciliada a RUA MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA, FORQUILHA, Timbiras/MA, nascida em treze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (13/12/1979), com 42 anos de idade filho(a) de MARIA DE LOURDES FRAZÃO DE ALMEIDA, **após o casamento, o cônjuge passará a utilizar o nome de LUZIA FRAZÃO DE FARIAS LIMA.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA seis de junho de dois mil e vinte e dois, (06/06/2022)

NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADA

030536 01 55 2022 6 00006 087 0000538 56

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ANTONIO DA SILVA LOPES e ANA CLEIDE PEREIRA LOPES.

O(a) CONTRAENTE ANTONIO DA SILVA LOPES, LAVRADOR, CPF de Número 849.719.162-53, RG de Número 609571412, SSP/SP, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRO, solteiro, residente e domiciliado a RUA JOÃO RODRIGUES, DESTINO II, Timbiras/MA, nascido em vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (29/11/1985), com 36 anos de idade filho(a) de SIMÃO LOPES e de MARIA DA GRAÇAS DA CUNHA DA SILVA LOPES, **Após o casamento, o cônjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O(a) CONTRAENTE ANA CLEIDE PEREIRA LOPES, LAVRADORA, CPF de Número 803.953.413-53, RG de Número 076063552022-0, SESP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRA, solteiro, residente e domiciliado a RUA JOÃO RODRIGUES, DESTINO II, Timbiras/MA, nascido em vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e dois (28/10/1972), com 49 anos de idade filho(a) de HAMILTON PEREIRA LOPES e de RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA LOPES, **Após o casamento, o cônjuge passará a utilizar o nome de ANA CLEIDE PEREIRA LOPES DA SILVA.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA seis de junho de dois mil e vinte e dois, (06/06/2022)

NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADA

030536 01 55 2022 6 00006 090 0000541 39

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ANTONIO NONATO ROCHA DA COSTA e RAIMUNDA ALVES DA CONCEIÇÃO.

O(a) CONTRAENTE ANTONIO NONATO ROCHA DA COSTA, LAVRADOR, CPF de Número 698.139.903-25, RG de Número 000023249094-5, SSP/MA, natural de Codó/MA, BRASILEIRO, solteiro, residente e domiciliado a RUA MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA, FORQUILHA, Timbiras/MA, nascido em dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (18/02/1974), com 48 anos de idade filho(a) de ANTONIO ALVES DA COSTA e de LUZIA NONATA DA ROCHA, **Após o casamento, o cônjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O(a) CONTRAENTE RAIMUNDA ALVES DA CONCEIÇÃO, LAVRADORA, CPF de Número 023.327.153-80, RG de Número 028622272005-2, SESP/MA, natural de Timbiras/MA, BRASILEIRA, solteira, residente e domiciliada a RUA MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA, FORQUILHA, Timbiras/MA, nascida em trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (31/08/1985), com 36 anos de idade filho(a) de LUIS DA CONCEIÇÃO e de MARIA DE JESUS ALVES, **após o casamento, o cônjuge permanecerá a utilizar o mesmo nome.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA seis de junho de dois mil e vinte e dois, (06/06/2022)

NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADA

030536 01 55 2022 6 00006 101 0000552 24

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO e MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA.

O(a) CONTRAENTE ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, LAVRADOR, CPF de Número 005.469.203-22, RG de

Número 000068287296-2, SESP/MA, natural de Bacabal/MA, BRASILEIRO, solteiro, residente e domiciliado a RUA SÃO FRANCISCO Nº11, MUTIRÃO, Timbiras/MA, nascido em quatorze de outubro de dois mil e dezesseis (14/10/2016), com 5 anos de idade filho(a) de MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, **após o casamento, o cônjuge passará a utilizar o nome de ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA.**

O(a) CONTRAENTE MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA, LAVRADORA, CPF de Número 992.050.763-68, RG de Número 000071518996-4, SESP/MA, natural de Coroatá/MA, BRASILEIRA, solteira, residente e domiciliada a RUA SÃO FRANCISCO, MUTIRÃO, Timbiras/MA, nascida em primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e um (01/01/1971), com 51 anos de idade filho(a) de DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA e de ESMERINDA IZABEL DE OLIVEIRA, **Após o casamento, o cônjuge passará a utilizar o nome de MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

O regime do casamento será o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. **Selo de proclamas dispensado em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário conforme § 4º do Provimento 38/2019 da CGJ/MA.**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Timbiras/MA quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, (14/06/2022)

NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Timon

Diretoria do Fórum de Timon

PORTARIA-TJ - 27502022
Código de validação: D86DCF320A
(relativo ao Processo 263632022)

O EXMO. SR. DR. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FÓRUM AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Cássia Polyanna Nascimento Pires Ferreira Moraes, Técnica Judiciária, matrícula nº 111104, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Timon, conforme DESPACHO-DM-11302022, com parecer favorável da Divisão Médica do Tribunal de Justiça, constante no processo nº 263632022 - Licença Maternidade, no período de 01 de junho a 27 de novembro de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Timon, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Intermediária
1ª Vara Criminal de Timon
Matrícula 93989

Documento assinado. TIMON, 10/06/2022 17:47 (ROGÉRIO MONTELES DA COSTA)

PORTARIA-TJ - 27962022
Código de validação: 353C638135

O EXMO. SR. DR. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FÓRUM AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria-TJ-27942022, de 13 de junho do corrente ano, que reinstalou a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais para ingresso e permanência no âmbito das dependências da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o consórcio brasileiro de veículos de imprensa, a partir de dados recentemente colhidos das Secretarias Estaduais de Saúde, dá conta de significativo incremento no número móvel de novos infectados pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que mercê do avanço da vacinação no Estado do Maranhão a Agência Nacional de Vigilância Sanitária recomenda manter medidas sanitárias não farmacológicas de contenção da Doença, dentre as quais destaca-se uso de máscaras faciais (Nota Técnica nº 40/2022/SEI/ANVISA);

CONSIDERANDO ainda a necessidade de minimizar os riscos de contaminação no ambiente de trabalho, principalmente diante dos registros de novos casos de contaminação por COVID-19 no quadro de servidores deste Poder Judiciário, decorrentes da retomada presencial das atividades;

CONSIDERANDO o aumento significativo na quantidade de servidores e funcionários terceirizados do Fórum da Comarca de Timon infectados pelo vírus da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica reinstituída em caráter temporário e imediato, até ulterior deliberação, a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais para ingresso e permanência no âmbito das dependências do Fórum da Comarca de Timon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Intermediária
1ª Vara Criminal de Timon
Matrícula 93989

Documento assinado. TIMON, 14/06/2022 10:08 (ROGÉRIO MONTELES DA COSTA)

Fórum da Comarca de São Luís

Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 26512022
Código de validação: DB21380E6D

São Luís, 06 de junho de 2022.

JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DIRETOR DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, COLOCAR o servidor **RAIMUNDO NONATO LISBOA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 104273, ora exercendo a função gratificada de Supervisor da Divisão de Correções e Inspeções, **à disposição da Diretoria do Fórum de São Luís**, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, **até ulterior deliberação**, conforme OFC-GDSC-382022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 20073

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/06/2022 08:21 (RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA)

PORTARIA-TJ - 27682022
Código de validação: A07FF2C8B2

São Luís, 13 de junho de 2022.

JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, lotar o servidor **LUÍS AUGUSTO ARAÚJO BATISTA CUNHA**, Secretário de Administração da Corregedoria Geral da Justiça, matrícula 145417, **no Centro de Conciliação e Mediação de Família**, Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 13 DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 20073

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2022 12:46 (RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA)

PORTARIA-TJ - 27792022
Código de validação: 5D770C1A1C
(relativo ao Processo 291632022)

São Luís, 13 de junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, conceder a servidora **ANDRÉA PORTELA CIRQUEIRA**, matrícula nº 128819, Analista Judiciária Assistente Social,

lotada na Divisão Social do Fórum Des. Sarney Costa, **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação** a partir de **10/06/2022**, conforme atestado médico, tendo em vista disposto no Artigo 118, I, da Lei nº 6.107/94 - Regime Jurídico do Servidor Público Civil do Estado do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM “DES. SARNEY COSTA”, SÃO LUÍS, 13 DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 20073

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2022 12:50 (RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA)

PORTARIA-TJ - 28092022
Código de validação: D45657EE19
(relativo ao Processo 294232022)

São Luís, 14 de junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, conceder a servidora **VALQUÍRIA MARIA LIMA SANTANA**, matrícula nº 171587, Auxiliar Judiciária, lotada na Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa, **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **14/06/2022**, conforme atestado médico, tendo em vista disposto no Artigo 118, I, da Lei nº 6.107/94 - Regime Jurídico do Servidor Público Civil do Estado do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM “DES. SARNEY COSTA”, SÃO LUÍS, 14 DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 20073

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2022 12:54 (RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA)